

# Desenvolvimento de Metodologia de Seleção e Avaliação de Projetos Culturais e Criativos Lei Paulo Gustavo

—  
***Relatório Final***

**Presidente**

Carlos Ivan Simonsen Leal

**Diretor Executivo FGV Projetos**

Luiz Carlos Guimarães Duque

**Diretor Adjunto FGV Projetos**

Irineu Frare

**Diretor da Central de Qualidade da FGV**

Ricardo Simonsen

**Gerente Executivo**

Luiz Gustavo Medeiros Barbosa

**Coordenadora do Projeto**

Marília Tapajóz

**Equipe Técnica**

Anna Beatriz Barbosa

André Meyer Coelho

Airton Pereira

Cristovan Carvalho

Fabiola Barros

Gabriela Serpa

Gustavo Portella

Ique Guimarães

Juliana Carneiro

Luiza Aguiar Pinna

Luiz Barretto

Marcel Levi

Marília Tapajóz

Natalia Soutosa

Patrícia Antunes

Raquel Oliveira

Rodolpho Tobler

Thais Barros

Thais Padinha

Thays Venturim

Sérgio Sá Leitão Filho

Vera Lucia de Almeida Correa

Vinicius Gonçalves

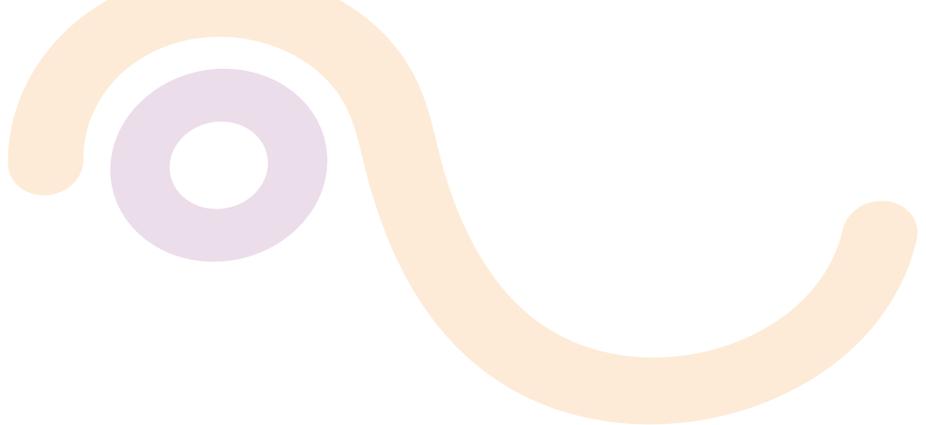
**Projeto Gráfico**

Talitha Lavatori



# ÍNDICE

<b>01. Contextualização</b>	<b>6</b>
<b>02. Estrutura e conceituação</b>	<b>8</b>
2.1 A política cultural no Estado do Rio de Janeiro	9
2.2 Escuta ao setor cultural	11
2.3 Formulação de editais	12
<b>03. Implementação</b>	<b>20</b>
3.1 Apoio técnico	21
3.2 Revisão de minutas	22
3.3 Adequações às instruções normativas	24
3.3.1 Instrução Normativa nº 5	25
3.3.2 Instrução Normativa nº 6	25
3.4 Aperfeiçoamento de Sistema	30
3.5 Mobilizações	33
3.6 Atendimentos virtuais	35
3.7 Atendimentos presenciais	36
3.8 Inscrições de propostas	40
<b>04. Análise das propostas</b>	<b>42</b>
4.1 Definição de metodologia de análise	43
4.2 Processo Seletivo de Pareceristas	45
4.3 Plataforma de inscrição de pareceristas	48
4.4 Avaliação de documentação	49
4.5 Metodologia para avaliação	50
4.6 Consolidação dos resultados	51



<b>05. Impacto econômico das propostas</b>	<b>54</b>
5.1 Importância do Estudo	55
5.2 Metodologia	57
5.3 Levantamento de informações	63
5.4 Resultados	68
<b>06. Capacitações</b>	<b>74</b>
6.1 Eventos de lançamento	75
6.2 Inscrições	78
6.3 Gestores públicos municipais de cultura	81
6.4 Profissionais da cultura	86
6.4.1 Proponentes não contemplados	86
6.4.2 Proponentes contemplados	90
6.5 Avaliação das capacitações	94
<b>07. Principais Atividades</b>	<b>96</b>
7.1 Eventos	99
7.1.1 Evento de Lançamento	99
7.1.2 Evento de Resultados	101
7.2 Impacto de mídia	103
<b>08. Conclusão</b>	<b>110</b>



**01**

**CONTEXTUALIZAÇÃO**



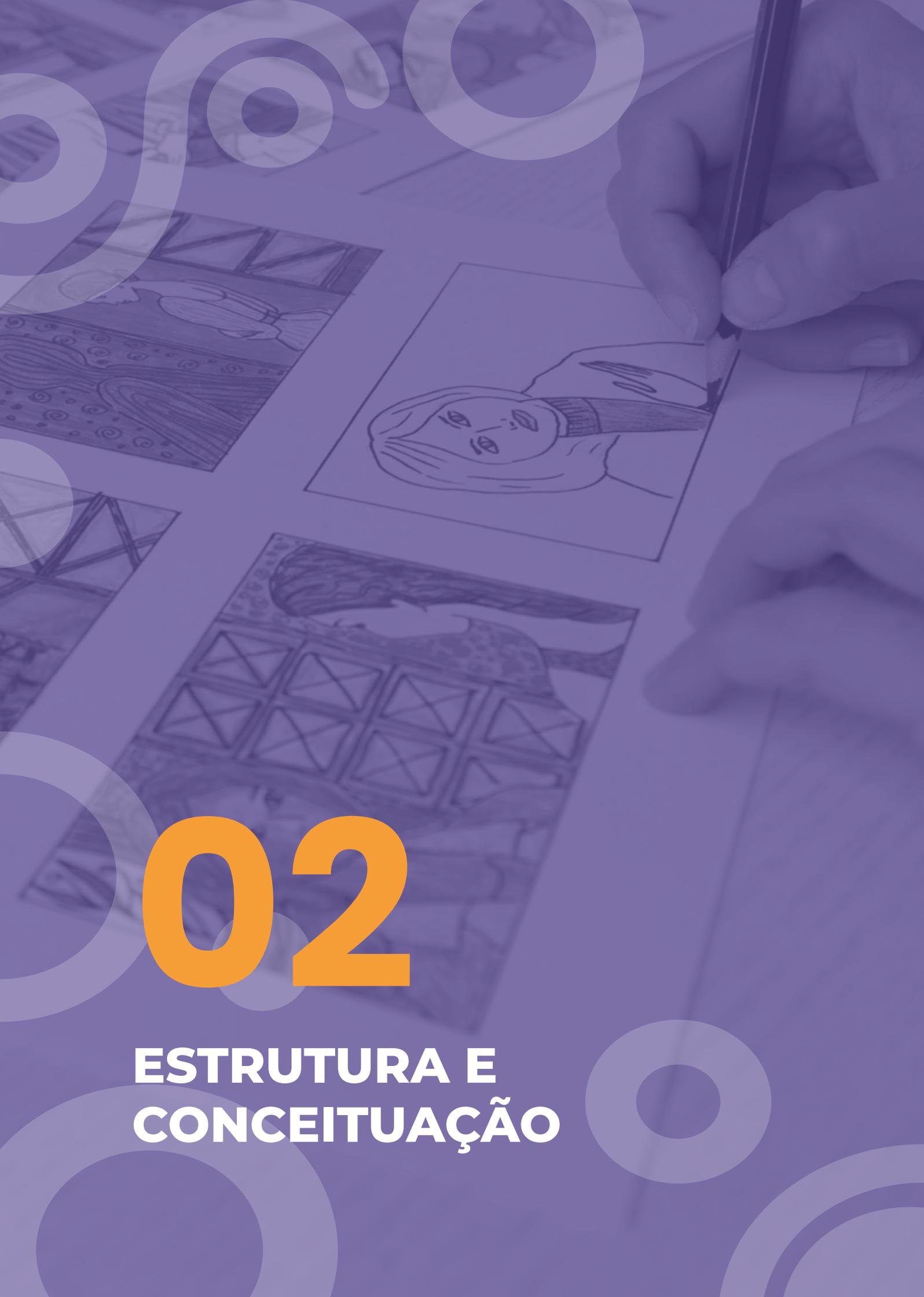
A Lei Complementar nº195/2022, popularmente conhecida como Lei Paulo Gustavo, foi estabelecida no ano de 2022 com objetivo de atenuar os efeitos da pandemia de Covid-19 na cadeia produtiva da cultura, especialmente no audiovisual. A crise sanitária expôs fragilidades profundas na cadeia produtiva do setor cultural, resultando em uma retração significativa no Produto Interno Bruto (PIB). Segundo estudo realizado pela Fundação Getulio Vargas (FGV), o PIB do setor foi de R\$129,9 bilhões em 2020, o que representa uma redução de 31,8% em comparação a 2019, e de R\$181,9 bilhões em 2021, valor 4,5% inferior a 2019. As perdas totais do setor criativo brasileiro foram estimadas em R\$69,2 bilhões no biênio 2020-2021. Em resposta a este contexto, o Congresso Nacional elaborou legislações que garantiram repasses emergenciais e introduziram ainda melhorias na institucionalidade da cultura em um momento de fragilidade.

Na esteira das legislações de amparo emergencial, os recursos da Lei Paulo Gustavo tiveram origem em receitas do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e do Fundo Nacional de Cultura (FNC), alcançando um investimento

de cerca de R\$3,8 bilhões em todo o país, o maior financiamento direto já realizado para o setor cultural no Brasil.

A lei dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural através de editais, chamamentos públicos, prêmios ou quaisquer outras formas de seleção pública.

Os recursos foram divididos para os entes federativos a partir de padrões pré-estabelecidos na legislação, considerando o porte populacional e os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). O valor recebido por cada ente deveria ainda ser aplicado, a partir de proporção estipulada na lei, majoritariamente em ações de audiovisual e a menor parte nas demais linguagens artísticas. Para receber esses recursos, Estados, Distrito Federal e Municípios submeteram Planos de Ação para aprovação pelo Ministério da Cultura (MinC), detalhando um planejamento de execução.



# 02

## ESTRUTURA E CONCEITUAÇÃO

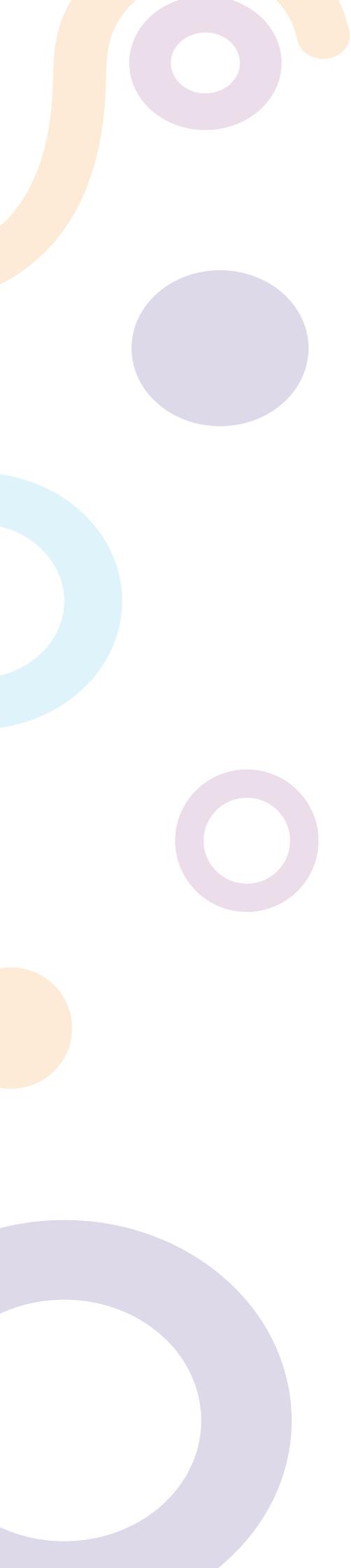
## 2.1 A política cultural no Estado do Rio de Janeiro

No Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC RJ) é o órgão gestor responsável pela execução de políticas públicas para este setor. Desde sua criação, orientada pelo Decreto nº 13.476/1989, a SECEC teve como objetivo responder com agilidade à grande demanda da sociedade por uma política cultural moderna, acessível e de qualidade. Ao longo de seus 35 anos de história, a estrutura da SECEC RJ vem sendo modificada e aperfeiçoada às demandas contemporâneas das artes e da cultura no Estado, motivo pelo qual foi designada como responsável pelo desenvolvimento da Lei Paulo Gustavo no Rio de Janeiro.

Para amparar o desenvolvimento da política cultural e as tomadas de decisão no âmbito estadual, a SECEC RJ se orienta por um Sistema Estadual de Cultura (SIEC) consolidado, regido pela Lei nº 7035/2015. O SIEC estrutura a política pública para a cultura e delimita seus princípios, objetivos, órgãos integrantes e instrumentos de gestão, entre os quais o Conselho Estadual de Política Cultural, o Plano Estadual de Cultura e o Fundo Estadual de Cultura .

O Conselho Estadual de Política Cultural é um órgão colegiado deliberativo vinculado à SECEC, tendo sua função, finalidade e composição definidas pela Lei nº 7035/2015. Com mandato de dois anos, as 32 vagas para representantes são distribuídas de forma paritária, sendo 16 para a sociedade civil e outros 16 para o poder público.

O Plano Estadual de Cultura consiste em um documento transversal e multisetorial de planejamento decenal das políticas públicas, previsto na Lei nº 7035/2015. O Plano Estadual está organizado em seis eixos temáticos: 1 – Cultura e cidadania; 2 – Cultura, diversidade, patrimônio e memória; 3 – Cultura, educação e juventude; 4 – Cultura e desenvolvimento sustentável; 5 - Gestão da cultura; e 6 – Financiamento da cultura.



O Fundo Estadual de Cultura foi criado pela Lei nº 2.927/1998 e sua gestão está orientada por regulamentação recente, prevista no Decreto nº 46.981/2020. Em síntese, consiste em um instrumento de financiamento da política pública estadual de cultura executado a partir das diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura<sup>1</sup>.

O pleno funcionamento desses instrumentos se faz importante porque, ao solicitarem recursos da Lei Paulo Gustavo, os entes federativos firmaram um compromisso de adesão ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) e de consolidação dos seus próprios Sistemas (Capítulo VI do Decreto Federal 11.525/2023), caracterizados especialmente pelos instrumentos de gestão supracitados.

Além disto, é importante destacar que a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa já vinha implementando uma série de políticas próprias, anteriores ao recebimento dos recursos da LPG, como as políticas de financiamento via Lei Estadual de Incentivo à Cultura e Fundo Estadual de Cultura, políticas de difusão cultural via valorização dos equipamentos estaduais e facilitação do acesso através do Passaporte Cultural, políticas de aperfeiçoamento/capacitação via Escola da Cultura e políticas de modernização da gestão, com destaque para a criação do Sistema Desenvolve Cultura.

Considerando o panorama de avanço recente das políticas culturais no Estado, a SECEC RJ pode se concentrar no detalhamento da elaboração/implementação dos recursos da Lei Paulo Gustavo, guiando-se pelos instrumentos de gestão já existentes e consolidados.

---

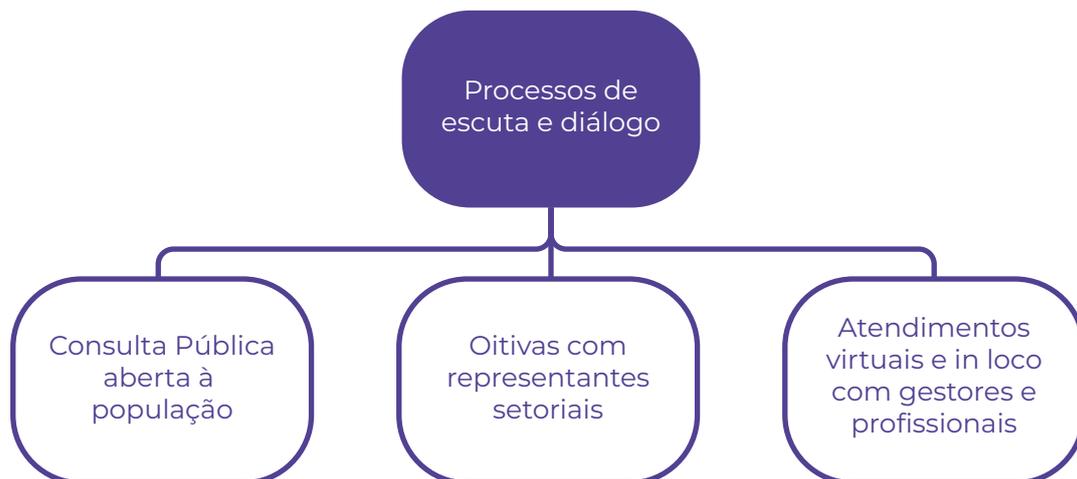
<sup>1</sup> Informações obtidas na Lei do Sistema Estadual de Cultura (Lei nº 7035, de 7 de julho de 2015) e no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC RJ) - <http://cultura.rj.gov.br/>

## 2.2 Escuta ao setor cultural

O Estado do Rio de Janeiro recebeu cerca de R\$ 139 milhões de reais via Lei Paulo Gustavo para apoiar projetos culturais de diferentes segmentos. Com vistas a aperfeiçoar o planejamento da execução desses recursos, além de recorrer ao SIEC, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa realizou um amplo processo de escuta e diálogo com a sociedade, envolvendo:

**Figura 2.2.1**

Estrutura do processo de escuta e diálogo da LPG/SECEC RJ



Fonte: FGV, 2024

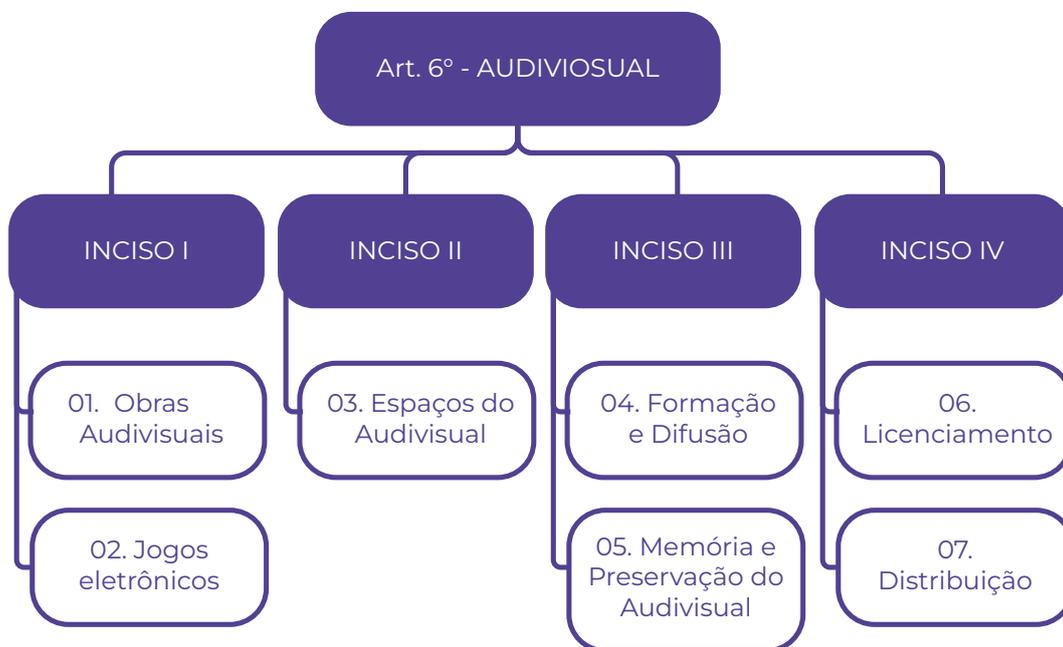
Essas interações fundamentaram o desenvolvimento do Plano de Ação obrigatório para nortear a utilização dos recursos estaduais oriundos da Lei Paulo Gustavo. Ao final da elaboração, o Plano projetou a destinação de 73,3% do investimento para o audiovisual e 26,7% para as demais linguagens. A divisão seguiu as orientações previstas na Lei Complementar nº 195/2022 e sua regulamentação posterior.

## 2.3 Formulação de editais

Após etapa de escuta, foram elaborados 19 editais, contemplando os principais elementos e áreas levantados(as) no processo de escuta conduzido pela SECEC RJ. As tabelas abaixo ilustram como esses editais foram organizados:

**Figura 2.3.1.**

Editais elaborados a partir do art. 6º da Lei Complementar nº 195/2022



Fonte: Plano de Ação - SECEC RJ, 2023

**INCISO I** – Apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro.

**1. Obras Audiovisuais:** seleção de 161 propostas de desenvolvimento e produção de produtos audiovisuais.

**2. Jogos Eletrônicos:** seleção de 37 propostas de desenvolvimento e criação de jogos eletrônicos e protótipos jogáveis, de caráter educativo.

**INCISO II** – Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da Covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes.

**3. Espaços do Audiovisual:** seleção de 56 propostas de planos de manutenção de salas, incluindo salas de cinema independentes já existentes, cinemas itinerantes e novos espaços de exibição, considerando adaptação de espaços que já desenvolvam atividades culturais.

**INCISO III** – Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação.

**4. Formação e Difusão:** seleção de 52 propostas nas categorias: cineclubismo, formação de polos de audiovisual, festivais e mostras.

**5. Memória e Preservação do Audiovisual:** seleção de 14 propostas de pesquisa, inventário e catalogação de acervo e de digitalização de acervos.

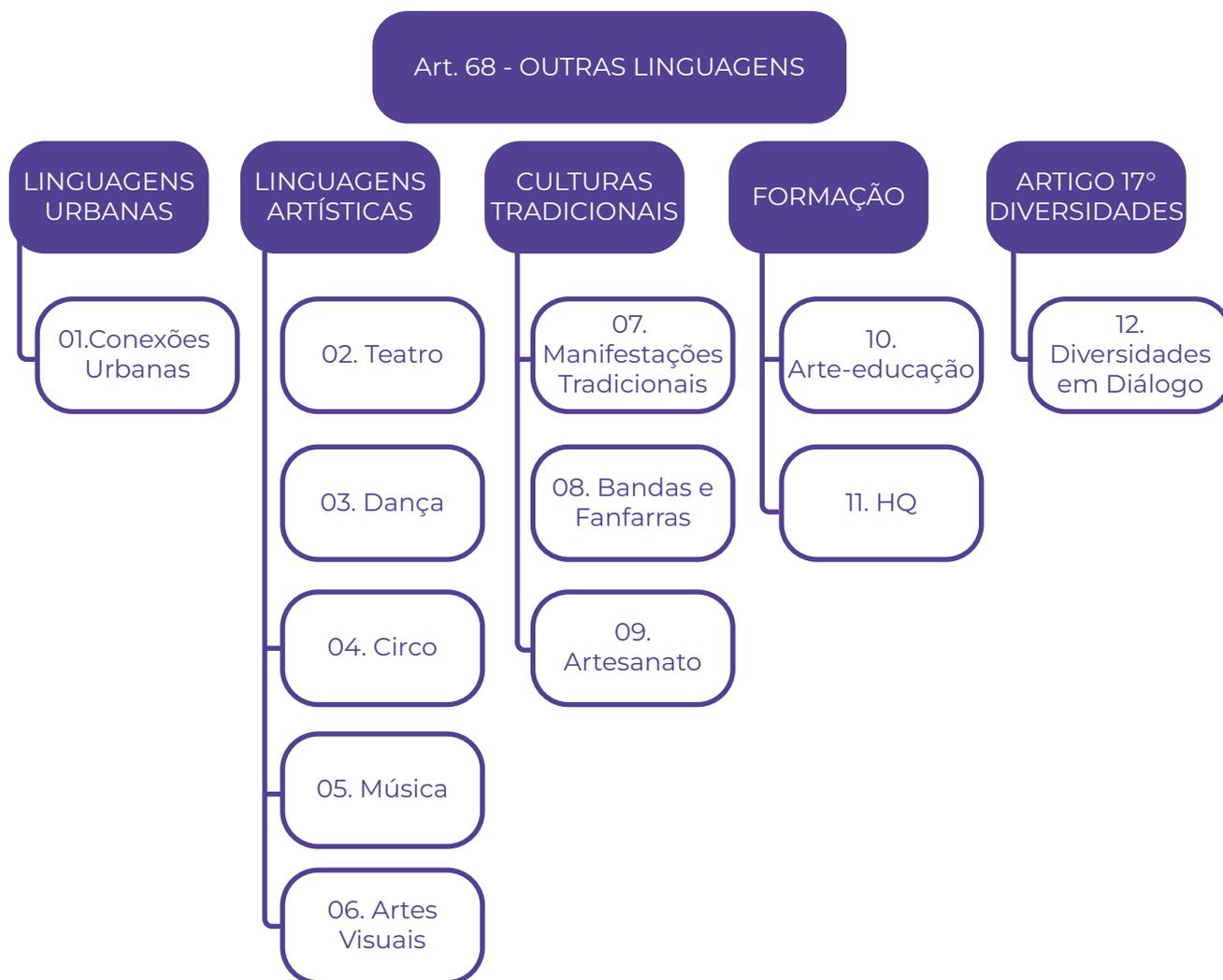
**INCISO IV** – Apoio às microempresas e às pequenas empresas do setor audiovisual, aos serviços independentes de vídeo por demanda cujo catálogo de obras seja composto por pelo menos 70% (setenta por cento) de produções nacionais, ao licenciamento de produções audiovisuais nacionais para exibição em redes de televisão públicas e à distribuição de produções audiovisuais nacionais.

**6. Licenciamento:** seleção de 72 propostas de licenciamento de conteúdo audiovisual para redes de televisão públicas e serviços independentes de vídeo por demanda cujo catálogo de obras seja composto por pelo menos 70% de produções nacionais.

**7. Distribuição:** seleção de 26 proponentes que apresentem propostas de distribuição de obra cinematográfica no mercado audiovisual.

Figura 2.3.2

Editais elaborados a partir do art. 8º da Lei Complementar nº 195/2022



Fonte: Plano de Ação - SECEC RJ, 2023

Os editais foram elaborados considerando as orientações descritas nos incisos citados abaixo.

**INCISO I** – Apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária;

**INCISO II** – Apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes; e

**INCISO III** – Desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19.

**1. Conexões Urbanas:** seleção de 60 propostas de intervenções urbanas e murais urbanos. As intervenções devem ser eventos ligados à cultura urbana, em locais públicos e com envolvimento da comunidade local. Os murais devem ser criações inéditas, em muros e/ou mobiliários urbanos fixos e permanentes de visibilidade pública.

**2. Teatro:** seleção de 60 propostas na área do teatro, considerando produção, circulação e realização de stand-ups.

**3. Dança:** seleção de 40 propostas de circulação na área da dança para grupos e artistas solos.

**4. Circo:** seleção de 22 propostas de apresentações circenses.

**5. Música:** seleção de 300 propostas para realização de uma apresentação musical solo ou em grupo.

**6. Artes Visuais:** seleção de 20 propostas de exposições de artes visuais.

**7. Manifestações Tradicionais:** seleção de 53 mestres e grupos de manifestações tradicionais para desenvolvimento de ações que promovam a manutenção, a produção artística, a difusão de conhecimento e a preservação da memória.

**8. Bandas e Fanfarras:** seleção de 25 bandas e fanfarras para o desenvolvimento de ações de manutenção, produção artística, difusão de conhecimento e preservação da memória.

**9. Artesanato:** seleção de 20 propostas apresentadas por associações ou federações representantes de artesãos fluminenses para o desenvolvimento de feiras regionais de artesanato.

**10. Arte-educação:** seleção de 40 propostas de ações artístico-educativas, formativas ou não, envolvendo diferentes linguagens artísticas e culturais.

**11. HQ:** seleção de 20 propostas de produção e publicação de histórias em quadrinho inéditas ou não, de temática cultural ou educativa, a serem distribuídas em bibliotecas e instituições públicas de ensino.

**12. Diversidades em Diálogo:** seleção de 55 propostas de projetos protagonizados por minorias sociais, que busquem promover o diálogo e a reflexão sobre as identidades culturais presentes na sociedade. Os projetos devem ser organizados em formato de eventos ou de pesquisas e publicações.

Considerando os 19 editais, o Plano de Ação projetou contemplar cerca de 1.200 propostas culturais e criativas no Estado do Rio de Janeiro. O valor investido e o planejamento do quantitativo de projetos contemplados tornaram esta política a maior ação de fomento direto à cultura na história do Estado do Rio de Janeiro.

Entre o Plano de Ação e os editais lançados, foram realizados pequenos ajustes, de forma a atender a divisão correta dos recursos. A tabela abaixo ilustra como os recursos foram divididos entre esses editais e suas categorias.

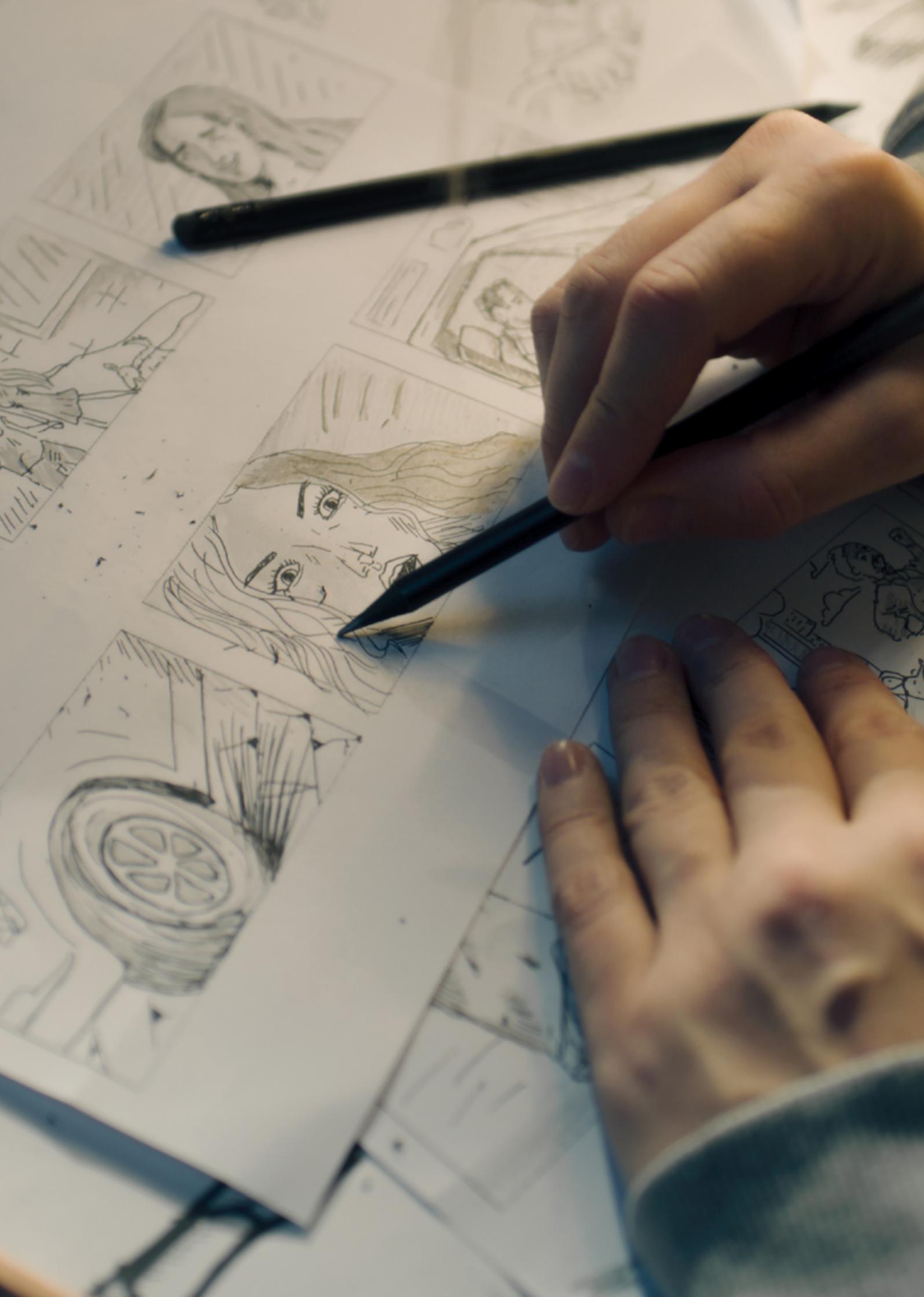
**Tabela 2.3.1**

Quantidade de projetos, Valor do Projeto e Valor Total por Edital/Categoria

EDITAL	CATEGORIA	QTD. PROJETOS	VALOR PROJETO	VALOR TOTAL
<b>AUDIOVISUAL</b>				
Apoio a Obras Audiovisuais	Longa-Metragem ou Obra Seriada	12	R\$ 2.000.000,00	R\$ 24.000.000,00
	Longa Documentário	6	R\$ 1.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
	Curta-Metragem	68	R\$ 120.000,00	R\$ 8.160.000,00
	Videoclipe Independente	31	R\$ 25.000,00	R\$ 775.000,00
	Desenvolvimento de Obra Audiovisual	24	R\$ 125.000,00	R\$ 3.000.000,00
	Finalização de Obra Audiovisual	20	R\$ 400.000,00	R\$ 8.000.000,00
Apoio aos Jogos Eletrônicos	Produção de Jogos Eletrônicos	16	R\$ 600.000,00	R\$ 9.600.000,00
	Criação de Protótipos Jogáveis	21	R\$ 100.000,00	R\$ 2.100.000,00
Apoio aos Espaços do Audiovisual	Salas de Cinema Independentes	20	R\$ 400.000,00	R\$ 8.000.000,00
	Cinemas Itinerantes	20	R\$ 250.000,00	R\$ 5.000.000,00
	Ativação de Espaços de Exibição	16	R\$ 150.000,00	R\$ 2.400.000,00
Apoio à Formação e Difusão do Audiovisual	Cineclubismo	32	R\$ 50.000,00	R\$ 1.600.000,00
	Formação em Audiovisual	10	R\$ 105.000,00	R\$ 1.050.000,00
	Festivais e Mostras	10	R\$ 350.000,00	R\$ 3.500.000,00
Apoio à Memória e Preservação do Audiovisual	Pesquisa, Inventário e Catalogação de Acervos	5	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00
	Digitalização de Acervo de Obras Audiovisuais	5	R\$ 90.000,00	R\$ 450.000,00
		5	R\$ 130.800,00	R\$ 654.000,00
Apoio ao Licenciamento de Obras Audiovisuais	Curta-Metragem	50	R\$ 7.000,00	R\$ 350.000,00
	Longa-Metragem de Ficção	38	R\$ 50.000,00	R\$ 1.900.000,00
	Longa-Metragem Documentário	40	R\$ 36.000,00	R\$ 1.440.000,00
Apoio à Distribuição de Obras Audiovisuais	Distribuição de Obras no Mercado	26	R\$ 300.000,00	R\$ 7.800.000,00

EDITAL	CATEGORIA	QTD. PROJETOS	VALOR PROJETO	VALOR TOTAL
<b>OUTRAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS</b>				
Conexões Urbanas	Intervenções Urbanas	30	R\$ 50.000,00	R\$ 1.500.000,00
	Murais Urbanas	30	R\$ 80.000,00	R\$ 2.400.000,00
Apoio ao Teatro - Evoé RJ	Produção	20	R\$ 200.000,00	R\$ 4.000.000,00
	Circulação	20	R\$ 150.000,00	R\$ 3.000.000,00
	Monólogo ou Stand-up	20	R\$ 50.000,00	R\$ 1.000.000,00
Apoio à Dança - Giros RJ	Grupo	20	R\$ 100.000,00	R\$ 2.000.000,00
	Artista Solo	20	R\$ 50.000,00	R\$ 1.000.000,00
Apoio ao Circo - Respeitável Público RJ	Apresentação Circense	22	R\$ 50.000,00	R\$ 1.100.000,00
Apoio à Música - Música nas Ruas RJ	Apresentação Musical	300	R\$ 10.000,00	R\$ 3.000.000,00
Apoio às Artes Visuais – Olhares das Artes RJ	Exposições	20	R\$ 100.000,00	R\$ 2.000.000,00
Apoio às Manifestações Tradicionais - Tradições Vivas	Mestres e Grupos de Manifestações Tradicionais	53	R\$ 30.000,00	R\$ 1.590.000,00
Apoio às Bandas e Fanfarras – Pra Ver a Banda Passar RJ	Ações de Bandas e Fanfarras	25	R\$ 60.000,00	R\$ 1.500.000,00
Apoio ao Artesanato - Mãos Criativas RJ	Feiras Regionais de Artesanato	20	R\$ 100.000,00	R\$ 2.000.000,00
Apoio à Arte-Educação - Fazendo Arte RJ	Propostas Artístico-Educativas	40	R\$ 50.000,00	R\$ 2.000.000,00
Histórias em Quadrinho (HQ)	Produção e Publicação	20	R\$ 30.500,00	R\$ 610.000,00
Diversidades em Diálogo	Produção de Eventos	30	R\$ 200.000,00	R\$ 6.000.000,00
	Preservação e Memória	25	R\$ 80.000,00	R\$ 2.000.000,00

Fonte: FGV, 2024





**03**

**IMPLEMENTAÇÃO**

## 3.1 Apoio técnico

Diante dos desafios inerentes à operacionalização destes recursos e considerando a necessidade de acompanhar o volumoso impacto dos projetos no Estado, a SECEC RJ buscou instituições que auxiliassem na operação, medição e aperfeiçoamento dos resultados a serem obtidos através da Lei Paulo Gustavo. Prevista na Lei Complementar nº195/2022 e no Decreto nº 11.525/2023, esta parceria permitiu que os entes federativos utilizem até 5% dos recursos recebidos para garantir mais qualificação, eficiência, eficácia e efetividade na execução dos recursos recebidos.

Neste cenário, a Fundação Getulio Vargas (FGV) foi considerada uma instituição estratégica para reforçar e acompanhar o desenvolvimento das políticas públicas de cultura no Estado, diante de sua comprovada expertise em pesquisa, assessoramento e consultoria. A FGV possui como característica a constituição de grupos multidisciplinares de alta qualificação técnica, que permite à instituição a elaboração de rápidas e eficientes formulações e a prestação de serviços em suas diversas áreas de conhecimento. Além disto, a Fundação apresenta extensa lista de serviços prestados à comunidade técnico-científica-empresarial e à sociedade como um todo.

Para efetivar esta colaboração, a FGV apresentou proposta de Apoio à Elaboração de Metodologia de Seleção e Avaliação de Projetos Culturais e Criativos a serem Beneficiados pela Lei Paulo Gustavo, transformando-se em parceira na execução desta política pública no Estado do Rio de Janeiro.

Tratando-se de uma legislação emergencial inédita, o trabalho da FGV passou pelo apoio técnico contínuo à SECEC RJ, tanto na etapa de estruturação dos editais da Lei Paulo Gustavo, quanto na de implementação; pesquisa de impacto econômico dos recursos recebidos pelos proponentes contemplados; capacitações para gestores públicos de cultura do Estado e para produtores/fazedores de cultura, dentre outras ações descritas neste relatório. O foco deste suporte especializado foi garantir uma distribuição dos recursos de forma rápida e eficaz, fortalecendo os objetivos de democratização previstos na legislação, bem como dar robustez ao trabalho realizado pela Pasta. Os subitens abaixo detalham os principais destaques desta atuação.

## 3.2 Revisão de minutas

Estabelecida a metodologia de apoio técnico, o trabalho considerou a leitura crítica dos textos (minutas), seguindo os passos para superar os desafios identificados diante do novo contexto imposto pela LPG e criando relação com o histórico da própria Secretaria em editais anteriores de fomento, evitando formatos muito díspares e discrepâncias de execução. Ao fim, todas as ponderações, orientações e sugestões foram encaminhadas à SECEC RJ, que deliberava sobre as atualizações necessárias antes da publicação em Diário Oficial e site (<http://cultura.rj.gov.br/>).

As 19 minutas da Lei Paulo Gustavo no Estado do Rio de Janeiro foram revisadas por especialistas na área, com renomada experiência no setor cultural e na gestão de chamadas públicas ligadas à cultura em âmbito nacional, realizando um trabalho interno em conjunto e em consonância com as diretrizes da SECEC.

Um dos desafios embrionários da LPG tratava-se da preparação de editais diante do alto volume de recursos orçamentários destinados ao setor, bem como a diversidade dos temas, modalidades e linguagens artísticas a serem abarcadas. Acrescenta-se, ainda, a necessidade de espelhar na estruturação dos textos dos chamamentos a expectativa da sociedade civil e trabalhadores da cultura, seja pela minimização da burocracia, seja pela descentralização territorial dos recursos no maior alcance possível dos 92 municípios do Estado.

A análise também se pautou em pontuar à SECECRJ alternativas capazes de assegurar a feitura em conformidade com a legislação vigente e que contivesse todos os elementos essenciais indicados na LPG, caracterizando com linguagem acessível os objetos dos chamamentos, assim como seu devido regramento, tornando-os mais democráticos, mais facilitados e com a maior taxa de adesão.

Nesse sentido, o time técnico especializado da FGV dedicou-se a cooperar na elaboração e em revisar as minutas aprimorando e complementando informações técnicas, retirando imprecisões dos pontos de vista da legislação e compreensão textual, padronizando termos, cláusulas, numerações, remissões e anexos com vistas a mitigar possíveis dificuldades nas fases subsequentes aos seus lançamentos e publicações em Diário Oficial e site da SECEC RJ. Em todos os editais, foram realizadas as seguintes considerações:

**Tabela 3.2.1**

Principais considerações às minutas analisadas

<b>CONSIDERAÇÕES ÀS MINUTAS ANALISADAS</b>
Revisão das estruturas, comparando se as minutas estavam similares no que deveriam assemelhar e diferentes onde não
Adequações de itens e subitens (termos, citações, ordem etc)
Revisão simples de português, apontando para atenção a uma leitura robusta este quesito
Revisão de termos e definições técnicas de cada área/linguagem
Revisão das remissões, ou seja, das repetições de citações
Revisão de todos os anexos e das listas de documentos solicitados para Cadastro do Proponente e Cadastro da Proposta Cultural
Esclarecimento aos proponentes, via edital, e por meio da solicitação no Sistema Desenvolve Cultura, de que os dados informados na inscrição, sensíveis ou não, serão compartilhados com o Governo Federal – que assegurará sigilo e tratamento na forma dos Arts. 46 a 51 da Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, atendendo o Art. 4º da IN nº 06 da Lei Paulo Gustavo

Fonte: FGV, 2024

Para além disso, cada edital prescindia pesquisa específica das demandas atuais daquele segmento do mercado cultural (teatro, circo, música, dança, jogos eletrônicos etc), quais as urgências e necessidades poderiam (e deveriam) estar previstas no objeto e regramento dos editais para que o fomento à cultura e a política pública estivessem o mais próximo possível e conectadas às demandas reais do setor, às práticas do mercado e ao que vinha sendo realizado em outros municípios que já estavam lançando as suas chamadas.

Tal atenção à estrutura e peculiaridades das 19 minutas dos editais teve como objetivo evitar publicações com falhas de coesão, coerência e repetição nos textos, assim como o aumento de tempo nas demais fases. A dedicação também se pautou em diminuir, ao máximo, possíveis erratas, uma vez que dificulta o acesso à informação correta de maneira completa, ainda mais em contexto de muitas publicações.

Esta etapa configurou-se como essencial para a dinâmica das demais, uma vez que, ao os editais irem ao ar finalizados, com todas as considerações apontadas e oportunamente ajustadas, os momentos em seguida seriam pautados por eles, o que demandava dedicação atenta e precisa por parte da equipe da FGV.

## 3.3

### Adequações às instruções normativas

A análise dos especialistas considerou, entre outros documentos, as Instruções Normativas (INs) específicas do Ministério da Cultura quanto à implementação da Lei Paulo Gustavo pelos entes federativos, sobretudo a IN nº 5 e a IN nº 6 de 2023, conforme definições Tabela 3.3.1 abaixo.

**Tabela 3.3.1**

Descrições das Instruções Normativas utilizadas

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2023	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2023
Dispõe sobre as regras e procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº195, de 8 de julho de 2022.	Dispõe sobre coleta de dados para o monitoramento e avaliação da Lei Complementar nº195, de 8 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto nº11.525, de 11 de maio de 2023.

Fonte: FGV, 2024

### 3.3.1 Instrução Normativa nº 5

Todos os editais atenderam à política obrigatória de ações afirmativas para pessoas negras e para pessoas indígenas. A tabela abaixo ilustra a política de cotas estabelecida e executada.

**Tabela 3.3.1.1**

Política de ação afirmativa adotada

AÇÃO AFIRMATIVA	PERCENTUAL	AFERIÇÃO
Pessoas negras (pretas ou pardas)	20% das vagas	Autodeclaração
Pessoas Indígenas	10% das vagas	Autodeclaração

Fonte: FGV, 2024

Adicionalmente, o edital de Música contemplou ainda pessoas com deficiência, destinando 10% das vagas disponíveis para este público.

Além das ações afirmativas previstas na IN nº 5/2023, a SECEC RJ garantiu a distribuição territorial prevista na Lei Estadual nº 7035/2015, prevendo 60% das vagas nos editais para proponentes de fora da capital.

### 3.3.2 Instrução Normativa nº 6

Foram instruídas orientações para coleta/levantamento de dados dos itens indicados na Instrução Normativa:

- I) Informações dos instrumentos públicos de seleção utilizados;
- II) Informações dos agentes culturais selecionados nos instrumentos públicos de seleção implementados; e
- III) Informações das ações culturais selecionadas nos instrumentos públicos de seleção implementados.

No item I, a Instrução Normativa indicou a necessidade de levantamento dos seguintes dados:

### Tabela 3.3.2.1

Informações referentes aos instrumentos públicos de seleção

INFORMAÇÕES E INDICADORES A SEREM COLETADOS
REFERENTES AOS INSTRUMENTOS PÚBLICOS DE SELEÇÃO
1) CNPJ do ente
2) Título do edital
3) Número do edital
4) Link para acesso ao edital
5) Resumo do objeto do edital
6) Modalidade de fomento (conforme categorias da IN)
7) Valor total do edital
8) Área da cultura do edital
9) Número de inscritos
10) Número de selecionados
11) Presença de cotas no edital
12) Tipo de cotas
13) Método de validação das cotas
14) Outras ações afirmativas
15) Composição da comissão de seleção

Fonte: Instrução Normativa nº 06/2023 - Ministério da Cultura, 2023

Para levantamento dessas informações, foi realizado um mapeamento dos 19 editais a serem lançados no âmbito da Lei Paulo Gustavo pela SECEC RJ. Em uma planilha, foram consolidados os seguintes dados condizentes com o demandado pela IN nº 06/2023:

- Número do instrumento (edital) publicado;
- Título do edital;
- Resumo do objeto;
- Direcionamento à pessoa física ou pessoa jurídica;
- Modalidade de fomento (Apoio a Projetos Culturais; Apoio a Ações Culturais Continuadas; Premiação Cultural; Bolsas Culturais; Outras Modalidades de Fomento);
- Área principal do edital (76 opções de linguagens/áreas);
- Categorias e linhas internas ao edital;
- Valores de cada categoria/Linha;
- Valor total do edital;
- Número total de inscritos no edital;
- Número previsto de selecionados por categoria/linha;
- Número de contemplados ao final;
- Aplicação de cotas (Sim/Não);
- Identificação do tipo de cota aplicada;
- Método de validação das cotas;
- Aplicação de outras ações afirmativas;
- Composição da Banca de Seleção (Apenas representantes do governo/Maioria representante do governo/Mesmo número de representantes do governo e da sociedade civil/Maioria de representantes da sociedade civil/Apenas representantes da sociedade civil); e
- Link de acesso aos editais.

Quanto aos itens II e III, a Instrução Normativa orientou o levantamento dos seguintes dados:

**Tabela 3.3.2.2**

Informações referentes aos agentes culturais

INFORMAÇÕES E INDICADORES A SEREM COLETADOS		
REFERENTES AOS AGENTES CULTURAIS		
PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA	GRUPOS OU COLETIVOS
1) Para agente cultural pessoa física CPF Data de nascimento CEP Cidade UF	1) Para agente cultural pessoa jurídica CNPJ Data de fundação CEP Cidade UF	1) Para agente cultural grupos ou coletivos CPF do representante Data de nascimento CEP Cidade UF
2) Situação de seleção (conforme categorias da IN)	2) Situação de seleção (conforme categorias da IN)	2) Situação de seleção (conforme categorias da IN)
3) Raça, cor ou etnia	3) Raça, cor ou etnia da maioria do corpo diretivo	3) Raça, cor ou etnia da maioria do grupo/coletivo
4) Gênero	4) Gênero da maioria do corpo diretivo	4) Gênero da maioria do grupo/coletivo
5) Renda individual	5) Renda individual da maioria do corpo diretivo	5) Renda individual da maioria do grupo/coletivo
6) Escolaridade	6) Faturamento da PJ no último ano	6) Idade da maioria do grupo/coletivo
7) Pessoa com deficiência	7) Idade da maioria do corpo diretivo	7) Escolaridade da maioria do grupo/coletivo
8) Área de atuação no campo artístico-cultural	8) Escolaridade da maioria do corpo diretivo	8) Existência de pessoa com deficiência no grupo/coletivo
	9) Existência de pessoa com deficiência no corpo diretivo	9) Existência de pessoa transgênero no grupo/coletivo
9) Principal função/profissão	10) Existência de pessoa transgênero no corpo diretivo	10) Área de atuação no campo artístico-cultural do coletivo
	11) Área de atuação no campo artístico-cultural da PJ	11) Principal função/profissão do representante do grupo/coletivo
10) Acessou recursos públicos para cultura nos últimos 5 anos	12) Principal função/profissão da PJ	12) Acessou recursos públicos para cultura nos últimos 5 anos
	13) Acessou recursos públicos para cultura nos últimos 5 anos	

Fonte: Instrução Normativa nº 06/2023 - Ministério da Cultura, 2023

**Tabela 3.3.2.3**

Informações referentes às ações culturais

INFORMAÇÕES E INDICADORES A SEREM COLETADOS
REFERENTES ÀS AÇÕES CULTURAIS
1) CPF ou CNPJ do agente cultural
2) Valor concedido
3) Modalidade de fomento (conforme categorias da IN)
4) Resumo da ação cultural
5) Principal área de atuação da ação cultural

Fonte: Instrução Normativa nº 06/2023 - Ministério da Cultura, 2023

Para sistematização dessas informações, foram incorporadas no Sistema Desenvolve Cultura uma série de perguntas voltadas a identificar os dados solicitados na IN, considerando o tipo de proponente e suas particularidades.



## 3.4 Aperfeiçoamento de Sistema

Considerando a revisão de minuta e a adequação às Instruções Normativas, foram propostas alterações no sistema de forma a garantir o levantamento dos dados necessários e a melhoria do processo de inscrição dos proponentes interessados em participar dos instrumentos de seleção públicos relativos à Lei Paulo Gustavo.

As principais alterações ocorreram na aba “Perfil Socioeconômico”, através da inserção/adequação das seguintes perguntas:

- CNPJ
- Data de Fundação;
- CEP;
- Cidade;
- UF;
- Em relação à raça, cor ou etnia, a maioria do corpo diretivo da PJ é formado por pessoas que se identificam como;
- Em relação a gênero, a maioria do corpo diretivo da PJ é formado por pessoas que se identificam como;
- Renda individual da maioria do corpo diretivo da PJ (calcular a renda média individual dos últimos três meses);
- Faturamento anual da PJ no último ano;
- Em relação a idade, a maioria do corpo diretivo da PJ é formado por pessoas que tem;
- Em relação à escolaridade, a maioria do corpo diretivo da PJ é formado por pessoas que;

- Há Pessoa com Deficiência – PCD no corpo diretivo da PJ?;
- Há Pessoa Transgênero no grupo/coletivo?;
- Principal área de atuação do coletivo no campo artístico-cultural;
- Principal função/profissão do representante do grupo/coletivo no campo artístico e cultura; e
- Acessou recursos públicos do fomento à cultura nos últimos 5 anos?.

A maior parte dessas perguntas já estava contemplada no sistema, sendo necessário efetuar ajustes para permitir o levantamento exato das informações dispostas na IN nº 06/2023. Como exemplo da compatibilização de perguntas existentes com as indicadas na IN, podemos citar a questão já existente “Em quais áreas artísticas a sua empresa geralmente atua?”; na IN nº 06/2023 existia a pergunta “XIV – Principal área de atuação do coletivo no campo artístico-cultural”.

Embora os questionamentos fossem parecidos, a possibilidade de resposta era diferente; isto porque além do padrão de perguntas, a IN também estabeleceu um padrão de respostas. Nesta pergunta, por exemplo, deveriam ser listados 76 tipos de áreas artísticas a serem marcadas. Foi também sugerido à SECEC RJ incluir este padrão de respostas, de forma a facilitar a prestação de contas da Lei Paulo Gustavo ao final de sua execução e a compatibilização das informações solicitadas pelo MinC e pelo sistema estarem a contento.

Figura 3.4.1

Telas do Perfil Socioeconômico no sistema Desenvolve Cultura

**Informações Socioeconômicas**

Os dados abaixo serão utilizados apenas para o levantamento de indicadores e mapeamento socioeconômicos das empresas participantes do Edital. As informações sinalizadas abaixo não serão utilizadas em nenhum tipo de avaliação ou habilitação do projeto durante seu processo de participação no Edital.

**Nome Fantasia do CNPJ:**

Insira o Nome Fantasia de sua empresa, caso haja.

**Data de fundação:**

Insira a data de abertura de sua empresa (formato DD/MM/AAAA).

**Em qual tipo de Pessoa Jurídica seu CNPJ se enquadra?**

- EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
- Ltda - Sociedade Empresária Limitada
- SLU - Sociedade Limitada Unipessoal
- SS - Sociedade Simples
- SA - Sociedade Anônima
- Entidade sem fins Lucrativos

**Quanto funcionários seu CNPJ emprega em média mensalmente?**

- 01 a 04 pessoas
- 05 a 19 pessoas
- 20 a 99 pessoas
- 100 a 499 pessoas
- 500 ou mais pessoas
- Prefiro não responder

**Qual(is) é(são) a(s) forma(s) de contratação dos funcionários de sua empresa?**

- CLT
- Contrato PJ (Freelancer)
- Contratação Temporária
- Trabalho Parcial
- Estágio
- Jovem Aprendiz
- Terceirização

**Qual é o salário médio mensal dos funcionários de sua empresa?**

- De 01 a 02 salários mínimos
- De 03 a 04 salários mínimos
- Mais de 05 salários mínimos
- Prefiro não responder

**Nível de escolaridade da média de seus funcionários:**

- Ensino médio incompleto
- Ensino médio completo
- Ensino superior incompleto
- Ensino superior completo
- Pós-Graduação lato sensu incompleta
- Pós-Graduação lato sensu completa
- Pós-Graduação stricto sensu incompleta
- Pós-Graduação stricto sensu completa

**Qual é a faixa etária média dos seus funcionários?**

- 18 a 20 anos
- 20 a 40 anos
- 40 a 60 anos
- Maiores de 60 anos
- Prefiro não responder

**Em relação à raça, cor ou etnia, a maioria do corpo diretivo da PJ é formado por pessoas que se identificam como:**

- Amarela
- Branca
- Indígena
- Parda
- Preta
- Outra
- Prefiro não responder

**Hi) Pessoas com Deficiência - PCD no corpo diretivo da PJ?**

- Não
- Sim, Auditiva
- Sim, Física
- Sim, Intelectual
- Sim, Múltipla
- Sim, Visual
- Prefiro não responder

Fonte: Sistema Desenvolve Cultura, 2024

Outras alterações foram realizadas no escopo de perguntas sobre a proposta cultural apresentada, incluindo os seguintes espaços de informação:

- Resumo; e
- Principal área de atuação da ação cultural no campo artístico-cultural.



Essas primeiras visitas tiveram como objetivo realizar a apresentação dos editais e divulgar o processo de inscrição. A tabela abaixo demonstra como ocorreram essas atividades. Cabe salientar que tais datas e localidades foram definidos com a Secretaria que, por sua vez, alinhou com os municípios para o recebimento do time da Fundação, garantindo infraestrutura básica para a apresentação das informações.

### Tabela 3.5.2

Mobilização no Interior do Estado do Rio de Janeiro

REGIÃO	MUNICÍPIO	DATAS DE ATENDIMENTO
Metropolitana I	Rio de Janeiro	04/set
Metropolitana II	Duque de Caxias	21/set
Metropolitana III	São Gonçalo	13/set
Noroeste Fluminense	Itaperuna	14/set
Serrana	Nova Friburgo	15/set
Norte Fluminense	Campos dos Goytacazes	18/set
Médio Paraíba	Volta Redonda	18/set
Centro-Sul Fluminense	Três Rios	19/set
Costa Verde	Angra dos Reis	19/set
Baixadas Litorâneas	São Pedro da Aldeia	20/set

Fonte: FGV, 2024

## 3.6 Atendimentos virtuais

Além das mobilizações presenciais, a FGV atuou diretamente com atendimento online aos interessados em realizar inscrições nos 19 editais lançados. Foram priorizadas 05 (cinco) formas de atendimento, tanto síncrono quanto assíncrono, conforme entendimentos articulados com a Secretaria segundo necessidades reais dos setores/Pasta.

**Tabela 3.6.1**

Forma de atendimento virtual

CANAL DE ATENDIMENTO	MEIO	RESPONSÁVEL
E-mails	Endereço eletrônico disponibilizado nos editais	SECEC RJ
Lives tira-dúvidas	Youtube da SECEC RJ	FGV e SECEC RJ
Perguntas Frequentes	Material disponibilizado no site da SECEC RJ	FGV
Reuniões tira-dúvidas (Zoom)	Sessões realizadas no Zoom via agendamento	FGV
Whatsapp	Número de telefone exclusivo para atendimento	FGV

Fonte: FGV, 2024

Referente às formas de atendimento que a FGV participou, foram alcançados os seguintes resultados ao longo do período de inscrições:



## 3.7 Atendimentos presenciais

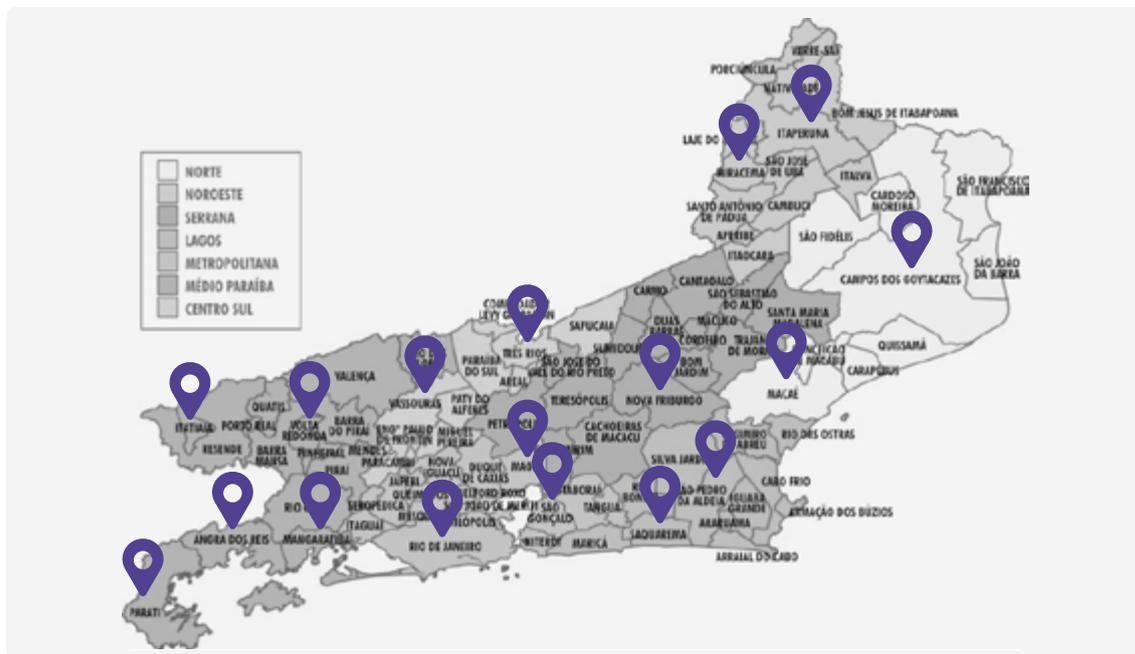
Os atendimentos presenciais tiveram como intenção o esclarecimento de dúvidas referentes aos instrumentos de seleção e às inscrições, tornando o processo mais acessível, e a oferta também *in loco* no espaço da Secretaria de Cultura em horário comercial nos 5 (cinco) dias da semana, conforme informações abaixo. Durante o período de inscrições, foram contempladas todas as regiões administrativas do Estado do Rio de Janeiro. Os dados abaixo ilustram esse alcance:



Para garantir efetividade a este processo, a FGV constituiu uma equipe multidisciplinar para atuar, junto com a SECEC RJ, em municípios estratégicos do Estado do Rio de Janeiro.

Figura 3.7.1

Municípios atendidos presencialmente



Fonte: FGV, 2024

A tabela abaixo detalha esses atendimentos realizados em municípios do interior do Estado (exceto capital). Considerando apenas esses municípios, foram alcançadas 09 regiões administrativas e 16 municípios, nos quais foram realizadas 159,5 horas de atendimento. Cabe salientar que pontuais alterações ocorreram diante de situações inesperadas das cidades, não comprometendo a quantidade de atendimentos.

**Tabela 3.7.2**

Atendimentos presenciais no Interior do Estado do Rio de Janeiro

REGIÃO	MUNICÍPIO	DATAS DE ATENDIMENTO
Metropolitana	Magé	29/set
	São Gonçalo	02/out
Norte Fluminense	Campos dos Goytacazes	19/set
		29/set
	Macaé	20/set
		02/out
Noroeste Fluminense	Itaperuna	22/set
	Miracema	25/set
Centro-Sul Fluminense	Três Rios	20/set
		27/set
	Vassouras	22/set
Baixada Litorânea	São Pedro da Aldeia	22/set
		27/set
	Saquarema	25/set
Serrana	Nova Friburgo	25/set
		27/set
Médio Paraíba	Itatiaia	27/set
		02/out
	Volta Redonda	25/set
		29/set
Costa Verde	Angra dos Reis	21/set
	Mangaratiba	20/set
	Paraty	22/set

Fonte: FGV, 2024

Além dos atendimentos no interior, foram realizados atendimentos na capital (região Metropolitana I) do Estado, de onde foram recebidas a maior parte das dúvidas referentes aos editais. Esses atendimentos aconteceram na sede da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, ocorrendo de forma diária durante o período pactuado com a SECEC RJ. Considerando apenas a capital, foi alcançada 01 região administrativa e 01 município, no qual foram ofertadas 328 horas de atendimento.

### Tabela 3.7.3

Atendimentos presenciais no Interior do Estado do Rio de Janeiro

REGIÃO	MUNICÍPIO	PERÍODO DE ATENDIMENTO
Metropolitana I	Rio de Janeiro	12/set a 10/nov

Fonte: FGV, 2024



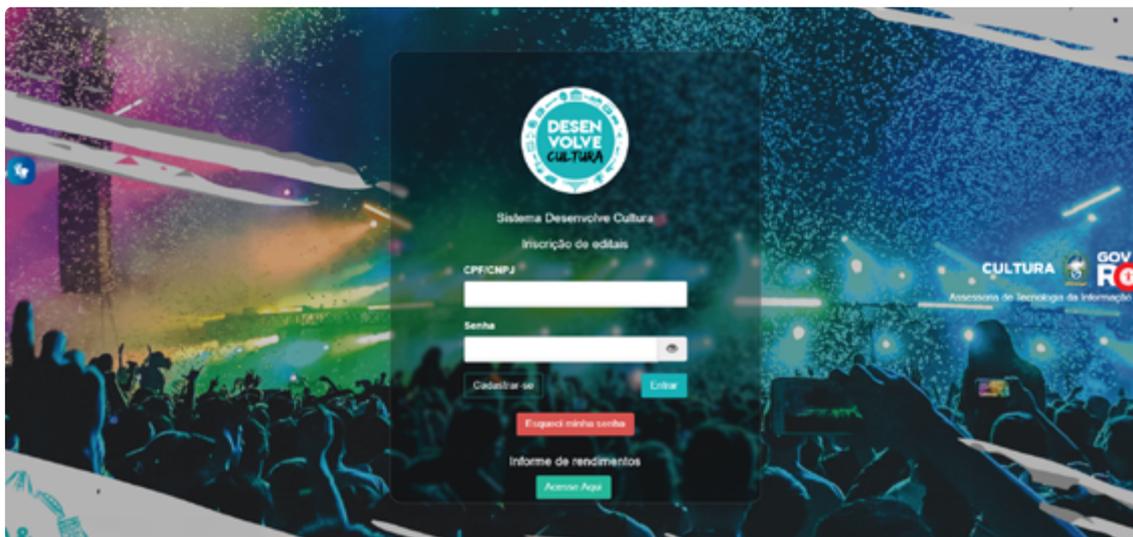
## 3.8 Inscrições de propostas

As inscrições dos proponentes interessados em participar dos editais da Lei Paulo Gustavo foram realizadas através do Sistema Desenvolve Cultura, desenvolvido pelos técnicos da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro.

O sistema pode ser acessado por pessoa física ou jurídica e, além de possibilitar o cadastro das propostas, também compilou as minutas dos editais e demais documentos necessários para inscrição, facilitando o acesso dos interessados.

**Figura 3.8.1**

Tela inicial do sistema Desenvolve Cultura



Fonte: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura/inscricao/>

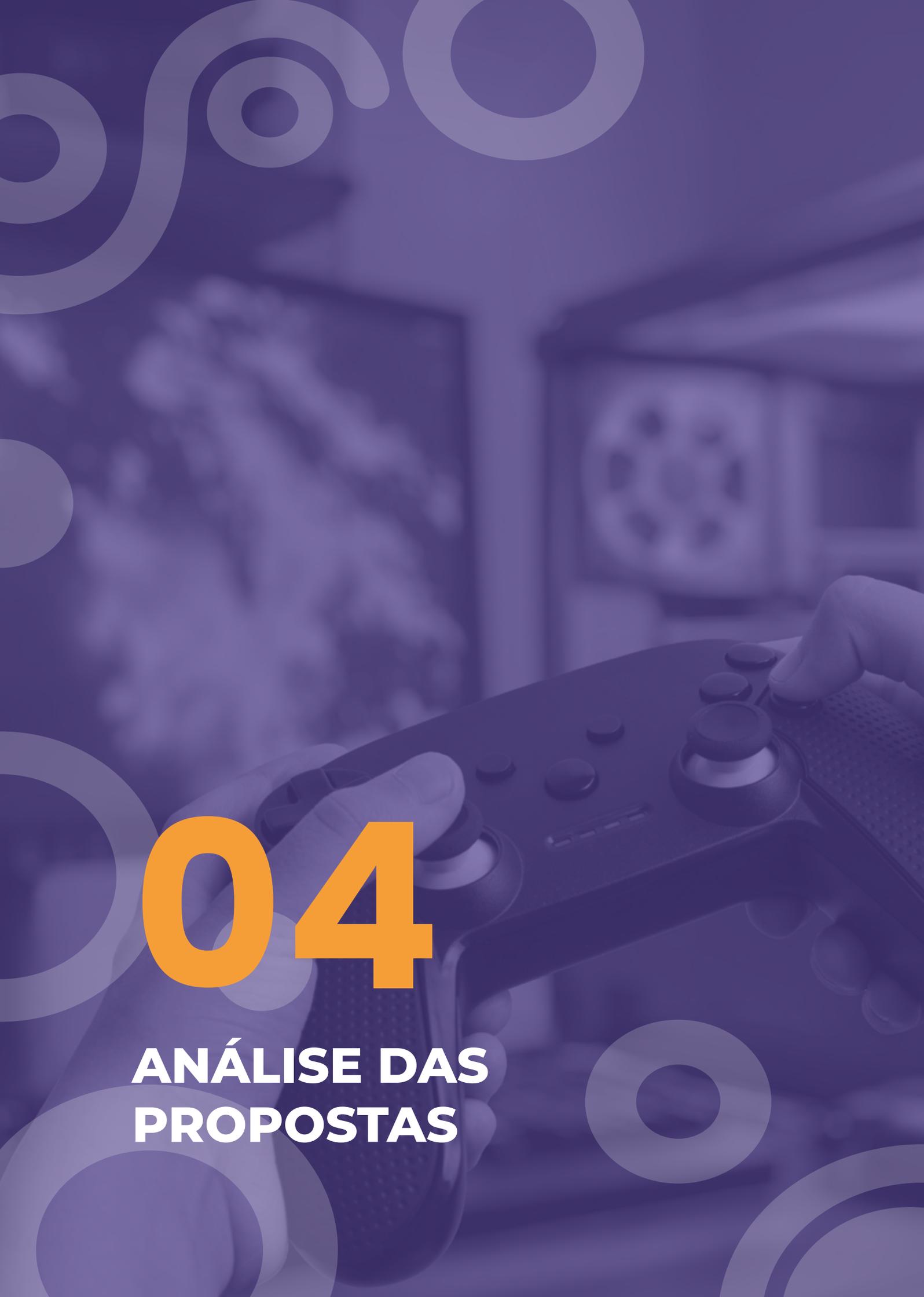
Ao final do processo de inscrições, foram obtidas 6.564 propostas cadastradas nos 19 editais da Lei Paulo Gustavo. O resultado demonstra que a atuação da FGV em parceria com a SECEC RJ apresentou resultados significativos. A tabela abaixo detalha o quantitativo por edital.

### Figura 3.8.2

Projetos inscritos por edital

EDITAL	PROPOSTAS INSCRITAS
Apoio a Obras Audiovisuais	1.682
Apoio aos Jogos Eletrônicos	112
Apoio aos Espaços de Audiovisual	81
Apoio à Formação e Difusão do Audiovisual	246
Apoio à Memória e Preservação do Audiovisual	48
Apoio a Licenciamento de Obras Audiovisuais	96
Apoio à Distribuição de Obras Audiovisuais	56
Conexões Urbanas	170
Apoio ao Teatro – Evoé! RJ	817
Apoio à Dança – Giros RJ	221
Apoio ao Circo – Respeitável público RJ	100
Apoio à Música – Música nas ruas RJ	1.413
Apoio às Artes Visuais – Olhares das artes RJ	214
Apoio às Manifestações Tradicionais - Tradições vivas	268
Apoio às Bandas e Fanfarras – Pra ver a banda passar RJ	64
Apoio ao Artesanato – Mãos Criativas RJ	31
Apoio à Arte-Educação – Fazendo arte RJ	518
Histórias em Quadrinhos (HQ)	91
Diversidades em Diálogo	336

Fonte: FGV, 2024



# 04

## ANÁLISE DAS PROPOSTAS

## 4.1 Definição de metodologia de análise

Para realizar a análise das propostas inscritas através do sistema Desenvolve Cultura, a FGV elaborou metodologia com 04 (quatro) principais etapas:

01. Processo Seletivo de Pareceristas;
02. Plataforma de Inscrição de Pareceristas;
03. Avaliação de Documentação dos Pareceristas; e
04. Metodologia para Avaliação.

**Figura 4.1.1**

Etapas da metodologia de análise das propostas



Fonte: FGV, 2023

As definições de cada etapa tiveram como premissa a garantia da qualidade do projeto, bem como mobilização, transparência e idoneidade do processo de convocação de pareceristas e avaliação das propostas, de modo a minimizar possíveis vieses pessoais dos avaliadores e materializar critérios qualitativos dentro dos parâmetros estabelecidos pela SECEC RJ nos editais.

## 4.2 Processo Seletivo de Pareceristas

O edital de convocação foi elaborado pela equipe de especialistas da FGV e as informações foram amplamente divulgadas, tendo sido hospedado e disponibilizado no site da FGV Projetos e em plataforma dedicada a este tipo de conteúdo, de amplo conhecimento de profissionais e gestores do setor, o Prosas.

Foram realizados estudos diversos para a confecção do edital, entrando em contato com mais de 10 chamamentos de diferentes municípios do país – que estavam ocorrendo ou haviam ocorrido – diante do cenário nacional do contexto de aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo. Ao mesmo tempo, reuniões sistemáticas de fluxo de trabalho para a definição do edital foram estabelecidas com a SECEC RJ, mantendo, dentro das possibilidades deste novo contexto, os propósitos da Pasta, não se distanciando do praticado anteriormente quanto a prazos e valores.

Figura 4.2.1

Site da FGV Projetos com divulgação do edital



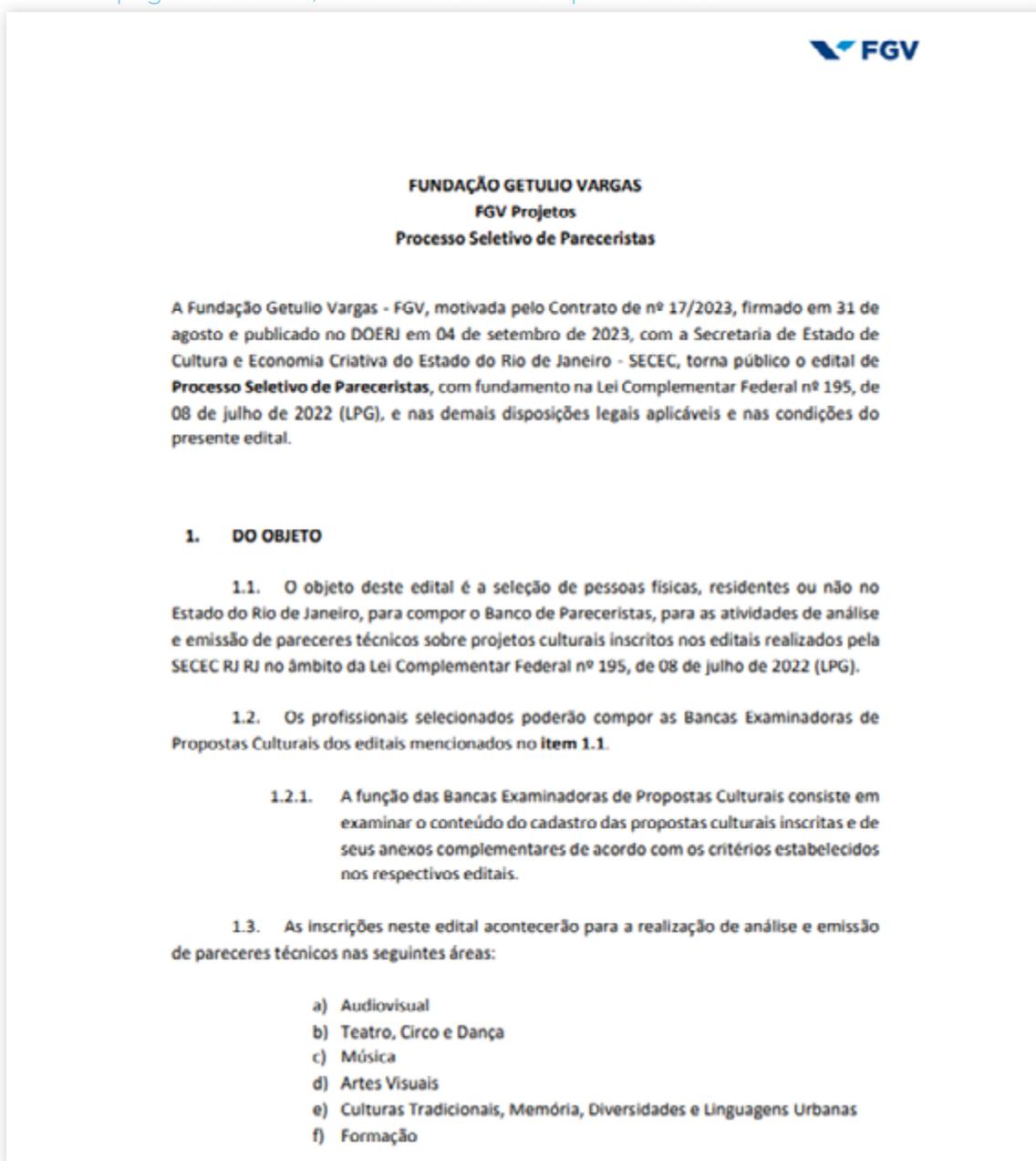
The image shows a screenshot of the FGV Projetos website. At the top left is the logo 'FGV PROJETOS'. To the right is a search bar with a 'Buscar' button. Below the search bar are links for 'Atena' and 'Ética e Conformidade'. A horizontal navigation menu contains links for 'Home', 'Quem Somos', 'Assessoria Técnica', 'Publicações', 'Notícias', 'Artigos', 'Videos', 'Eventos', 'Projetos', and 'Fale Conosco'. The 'Projetos' link is highlighted. Below the menu, the text 'EDITAIS: Pareceristas Lei Paulo Gustavo no Estado do Rio de Janeiro' is displayed. Underneath is a large graphic with the text 'SELEÇÃO PARECERISTAS' and 'LEI PAULO GUSTAVO'. Below the graphic, there is a paragraph of text describing the selection process and a link to the edital: 'Consulte o edital [CLICANDO AQUI](#). Em caso de DÚVIDAS, entre em contato com [pareceristaslpg@fgv.br](mailto:pareceristaslpg@fgv.br)'.

Fonte: FGV, 2024

O edital, por sua vez, reuniu em 15 páginas o regramento para participação de profissionais interessados em atuar como pareceristas nas diferentes áreas/linguagens que os 19 editais da SECEC se pautavam. As inscrições ficaram abertas entre 20 e 26 de setembro de 2023 e os profissionais podiam se inscrever nas seguintes áreas:

### Figura 4.2.2

Primeira página do Edital/Processo seletivo de pareceristas



Fonte: FGV, 2023

As áreas de inscrição para emissão de pareceres foram definidas com base nas áreas artísticas estipuladas para os 19 editais da Lei Paulo Gustavo. A partir da formação dos inscritos, a FGV compôs bancas com conhecimentos multilinguagem para os projetos.

Em conformidade às políticas afirmativas implementadas pela SECEC RJ, a FGV garantiu bonificação adicional para os seguintes grupos de profissionais:

**Tabela 4.2.3**

Política de ação afirmativa adotada no edital de pareceristas

AÇÃO AFIRMATIVA	BONIFICAÇÃO	AFERIÇÃO
Pessoas negras (pretas ou pardas)	4 pontos adicionais	Autodeclaração
Pessoas indígenas		
Pessoas com deficiência		

Fonte: FGV, 2024



## 4.3 Plataforma de inscrição de pareceristas

As inscrições foram realizadas em ambiente virtual e de forma gratuita via plataforma de cadastro e seleção de projetos. Para definir a melhor plataforma, foi realizada uma pesquisa de mercado, verificando, além dos custos, os pontos positivos e negativos de cada modelo. Ao final da pesquisa, optou-se pela utilização da plataforma Prosas, amplamente reconhecida no mercado.

Figura 4.3.1

Tela do sistema de inscrição da plataforma Prosas



Fonte: FGV, Prosas: 2024

Para auxiliar no processo de inscrição, a FGV criou ainda um e-mail de atendimento e um documento de Perguntas Frequentes, esclarecendo as principais dúvidas recebidas.

Ao final do período de inscrições, 290 pessoas finalizaram o cadastro e outras 184 iniciaram a inscrição, mas não finalizaram. Foram recebidas inscrições de todo o Brasil, demonstrando o alcance do edital e da divulgação realizada pela FGV e pela SECEC RJ.

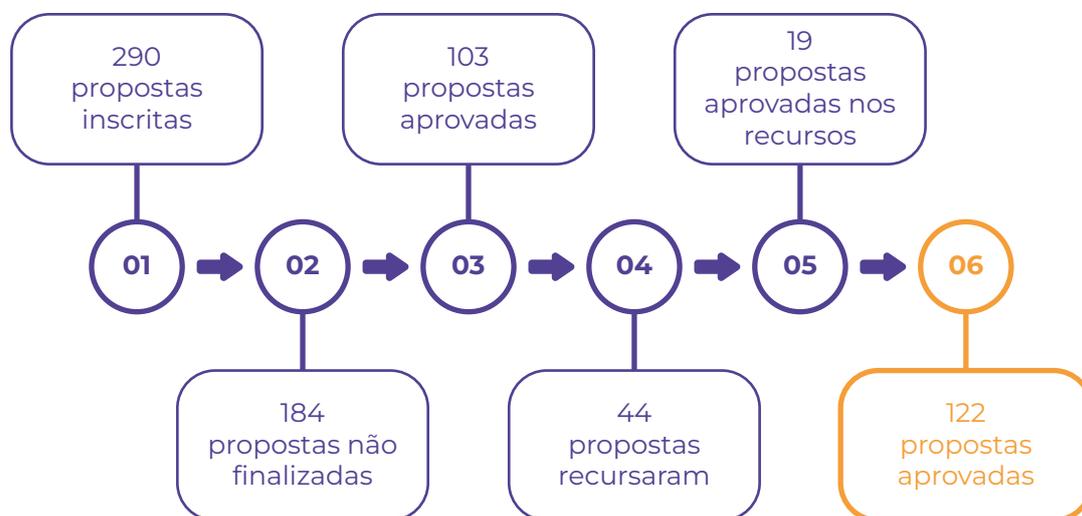
## 4.4 Avaliação de documentação

O processo de análise interna da documentação e comprovações ocorreu entre os dias 25 de setembro e 1º de outubro de 2023, com o resultado parcial informado aos candidatos por e-mail, no dia 2 de outubro, abrindo, assim, o período de 02 dias para que os proponentes não habilitados entrassem com recurso, conforme diretrizes do edital. O resultado parcial também foi divulgado no site da FGV Projetos e nas redes sociais da SECEC RJ.

Uma equipe de 07 profissionais da FGV, envolvendo coordenação e análise efetiva da documentação, realizou minuciosa verificação dos arquivos subidos no sistema, gerando a pontuação pertinente em caso positivo de comprovação ou não.

Figura 4.4.1

Processo de avaliação da documentação e seleção das propostas de pareceristas



Fonte: FGV, 2023

Ao todo, foram aprovadas 103 propostas. Das 187 não aprovadas, 44 tiveram pedido de recurso. Após a análise feita até o dia 4 de outubro, 19 propostas foram aprovadas e integradas ao banco de pareceristas, totalizando, ao fim, 122 nomes de candidatos(as) como aprovados(as).



## 4.5 Metodologia para avaliação

Após a formação das comissões (grupos de pareceristas), foi elaborado pela equipe da FGV, em parceria com a SECEC RJ, um material de orientação aos pareceristas com instruções sobre o processo de contratação pela Fundação, funcionamento do Sistema Desenvolve Cultura (base dos projetos inscritos nos 19 editais e plataforma para as análises) e diretrizes de avaliação de cada um dos editais.

Para isso, foram organizadas 02 (duas) reuniões virtuais com cada uma das comissões, conduzidas pelas equipes da FGV e SECEC RJ, para apresentação dos parâmetros de avaliação e análises, além da condução de interlocução do processo com a Fundação.

Os pareceristas analisaram os projetos através do Sistema Desenvolve Cultura, considerando os critérios de seleção estabelecidos nos editais e demais pontos do regramento, e foram distribuídos pelo corpo técnico da Pasta (Setor de Tecnologia), segundo divisão administrada pela FGV.

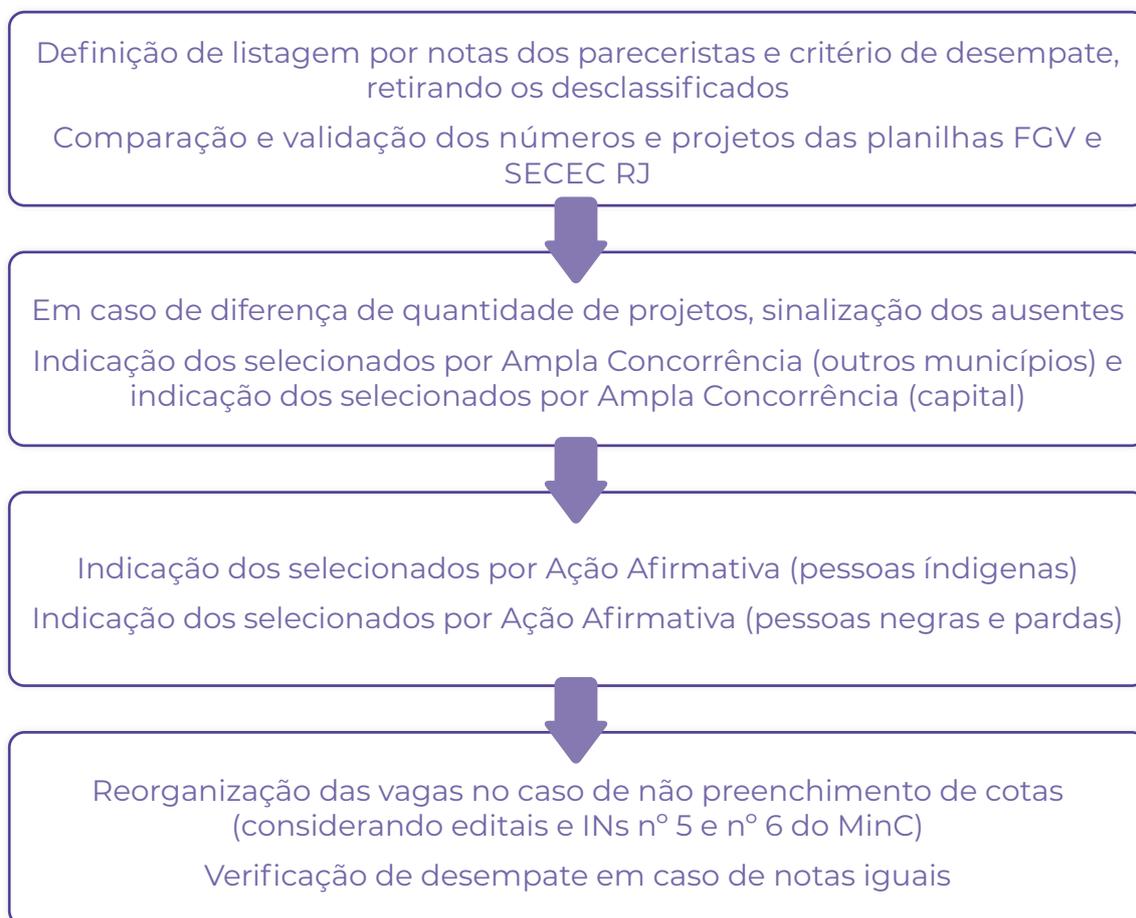
No dia 13 de novembro, a SECEC RJ publicou no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o resultado parcial das análises dos projetos, com suas respectivas notas, abrindo então o período de recursos, e encerrando no dia 15 de novembro – 02 dias a contar da data de publicação. Foram submetidos à análise 2.285 pedidos de revisão de notas, que foram apreciados por 75 pareceristas entre os dias 14 e 21 de novembro.

## 4.6 Consolidação dos resultados

Após revisão de notas pelos pareceristas, para a consolidação de resultados e a posterior publicação do resultado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 28 de novembro, a Fundação realizou o seguinte fluxo de trabalho:

**Figura 4.6.1**

Estrutura do fluxo de trabalho



Fonte: FGV, 2023

Ao longo desse processo, foram criadas planilhas especiais, que, consolidadas, geraram o ranking, a partir do cruzamento de dados, levando em conta a complexidade dos critérios de avaliação estabelecidos nos regulamentos, atendendo, em cada uma das linhas do edital, às demandas de:

Figura 4.6.2

Quantidade de vagas por critério adotado nos editais

NOME DO EDITAL (NOTAS)	EDITAL	CATEGORIA (LIVRO)	CAF	VAGAS TOTAIS	VAGAS AC TOTAIS	VAGAS AC CAPITAL (PPL)	VAGAS AC RESERVA (PPL)	VAGAS AC TOTAIS	COTAS PESSOAS NEGADAS	COTAS PESSOAS RESERVADAS	COTAS PESSOAS QUOTAS
Ação Afirmativa	21920	Ação de Licenciamento de Obras Audiovisuais	A - Curso Managem	10	20	10	10	10	10	0	0
			B - Gestão Managem - Fugão	10	20	10	10	10	10	0	0
			C - Planejamento - Ocorrências	10	20	10	10	10	10	0	0
Ação Educacional	16100	Ação de Ação Educacional - Fomento Arte P/ó	Práticas de Ação Educacional	10	20	10	10	10	10	0	0
			Exercícios	10	20	10	10	10	10	0	0
			Atividades de Avaliação	10	20	10	10	10	10	0	0
Ação de Formação e Atualização	16100	Ação de Formação e Atualização - Fomento Arte P/ó	Práticas de Formação e Atualização de Práticas e Atividades	10	20	10	10	10	10	0	0
			Exercícios	10	20	10	10	10	10	0	0
			Atividades de Avaliação	10	20	10	10	10	10	0	0
Ação de Formação e Atualização	16100	Ação de Formação e Atualização - Fomento Arte P/ó	A - Desenvolvimento	10	20	10	10	10	10	0	0
			B - Atualização	10	20	10	10	10	10	0	0
			C - Gestão	10	20	10	10	10	10	0	0
Ação de Formação e Atualização	16100	Ação de Formação e Atualização - Fomento Arte P/ó	A - Gestão	10	20	10	10	10	10	0	0
			B - Atualização	10	20	10	10	10	10	0	0
			C - Gestão	10	20	10	10	10	10	0	0
Ação de Formação e Atualização	16100	Ação de Formação e Atualização - Fomento Arte P/ó	A - Formação de Equipe	10	20	10	10	10	10	0	0
			B - Formação de Equipe	10	20	10	10	10	10	0	0
			C - Formação de Equipe	10	20	10	10	10	10	0	0
Ação de Formação e Atualização	16100	Ação de Formação e Atualização - Fomento Arte P/ó	A - Formação de Equipe	10	20	10	10	10	10	0	0
			B - Formação de Equipe	10	20	10	10	10	10	0	0
			C - Formação de Equipe	10	20	10	10	10	10	0	0

Fonte: FGV, 2023

Além da planilha com a quantidade de vagas por critério adotado, foram organizadas outras 19 planilhas, uma para cada edital, obtendo de antemão um ranqueamento dos projetos, já considerando os principais critérios de desempate (maiores notas recebidas em cada critério) e formatadas no padrão utilizado pela SECEC RJ para publicação em Diário Oficial.

Nestas 19 planilhas constavam o ranqueamento de todos os editais, os projetos selecionados por Ampla Concorrência, os projetos selecionados por Ação Afirmativa (identificando qual Ação Afirmativa garantiu a seleção de cada projeto) e os suplentes (todos os projetos não selecionados). Como exemplo, pode-se verificar a planilha de Licenciamento de Obras Audiovisuais abaixo demonstrada.





**05**

## **IMPACTO ECONÔMICO DAS PROPOSTAS**

## 5.1 Importância do Estudo

O estudo de impacto econômico é um modelo internacional de pesquisa com foco na identificação das características econômicas de diferentes áreas a partir de uma metodologia insumo-produto, que foca na interação entre todos os setores econômicos nacionais.

Diversas organizações se apoiam neste tipo de estudo para demonstrar a colaboração de seus setores para a economia. Na área da cultura, pode-se citar:

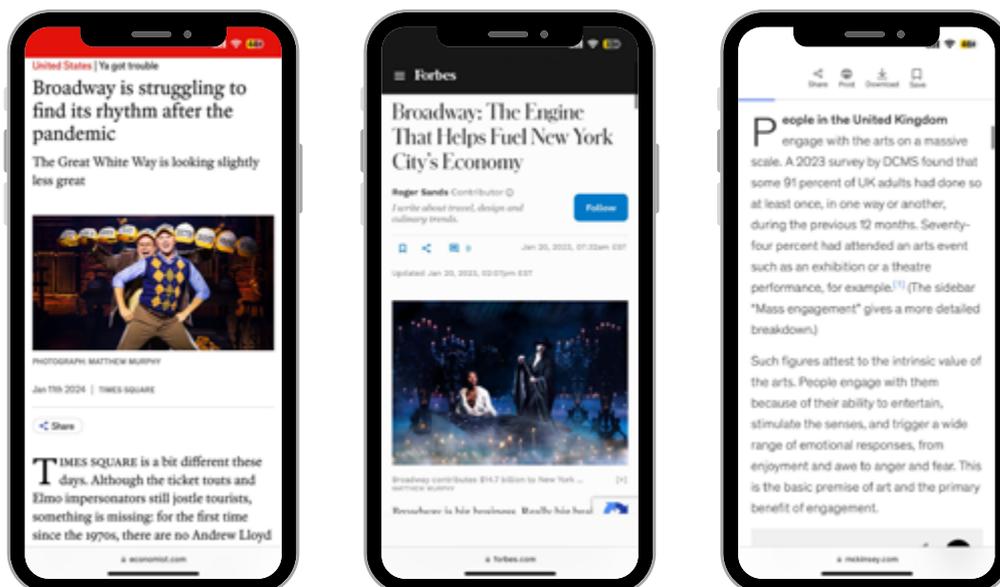
- **The Broadway League:** Criada em 1930, a Liga de Teatros e Produtores Americanos é uma associação do segmento com mais de 500 membros. A associação produz bianualmente o relatório “Broadway’s Economic Contribution to New York City”, que utiliza o modelo insumo-produto (input-output).
- **American for the ART:** Organização sem fins lucrativos, fundada em 1960, que tem publicado, de forma contínua, estudos sobre os impactos econômicos do setor cultural em diversas cidades dos EUA, através da utilização do modelo insumo-produto.
- **Arts Council England:** No relatório “Contribution of the arts and culture industry to the UK economy”, em parceria com Centre for Economics and Business Research (CEBR), também utilizou o modelo insumo-produto para estimar os impactos do setor na Inglaterra.
- **Centre for Economics and Business Research:** Importante referência na área de avaliação dos impactos econômicos do setor de Artes e Cultura, o CEBR tem publicado estudos sobre o segmento no Reino Unido.

- **Australia's Cultural and Creative Economy - A 21st Century Guide:** Analisa a contribuição do setor cultural para a economia do país, estudando os efeitos multiplicadores de emprego e movimentação econômica.

A importância desses estudos é a demonstração da contribuição do setor cultural e criativo para o desenvolvimento econômico de uma cidade, um estado ou país. A repercussão dos dados obtidos por este tipo de pesquisa fortalece a importância do setor e, no caso da cultura e economia criativa, contribui para um entendimento para além de seu valor social e simbólico, estendendo para uma contribuição no campo da economia e da geração de emprego e renda.

### Figura 5.1.1

Matérias de jornais sobre estudos desenvolvidos na área de cultura e economia criativa em outros países



Fonte: FGV, 2024.

## 5.2 Metodologia

Para auxiliar na análise de alcance dos resultados dos investimentos da Lei Paulo Gustavo, bem como pelos objetivos definidos pelo Sistema Estadual de Cultura – SIEC, e na missão da SECEC RJ de fortalecer as atividades culturais e criativas no Estado do Rio de Janeiro, elevando a contribuição para o desenvolvimento econômico e social, foi elaborada uma metodologia robusta para apoiar a avaliação dos projetos beneficiários da LPG, considerando sua demonstração de capacidade de impacto econômico para a população e economia local.

Os impactos econômicos podem ser classificados da seguinte forma:

- Impactos diretos;
- Impactos indiretos; e
- Impacto total.

Os impactos diretos dos investimentos oriundos da Lei Paulo Gustavo podem ser avaliados sob duas dimensões descritas a seguir.

- Da oferta: gastos gerados pelos produtores culturais na organização e realização dos projetos contemplados pelos editais e
- Da demanda: gastos gerados pelos espectadores e consumidores dos espetáculos e serviços ofertados pelas áreas culturais da “linha de frente”.

**Figura 5.2.1**

Estrutura dos impactos diretos da Lei Paulo Gustavo

Estrutura dos Impactos Diretos dos Gastos dos Projetos Financiados pela Lei Paulo Gustavo	
Atividades Culturais	Espectadores/Consumidores
Artes Visuais	Residentes na cidade do projeto
Audiovisual	
Circo	
Culturas Tradicionais e Memória	
Dança	Não residentes na cidade do projeto
Música	
Teatro	

Fonte: FGV, 2023

Para a análise de impacto econômico, os gastos são organizados em grandes grupos de origem, cabendo ressaltar que os impactos pelo lado da demanda são bastante expressivos e, portanto, foram levantadas informações junto aos responsáveis pelos projetos para definir os perfis esperados de público de cada um deles.

Pela ótica da oferta, a análise trata das despesas efetivamente realizadas para preparação e realização do projeto, ou seja, gastos com infraestrutura, transporte e logística, mão de obra, e outros itens pertinentes à execução.

Pela ótica da demanda (participantes e *staff*) estão os gastos contabilizados pelas despesas realizadas por eles devido à sua decisão de participar do projeto/evento com transporte, alimentação, comércio, hospedagem (para os não residentes na cidade de realização do projeto) e outros. Ou seja, estas pessoas só efetivaram seus gastos em função da sua decisão de participar do projeto/evento.

Os impactos indiretos correspondem à renda gerada na cadeia produtiva das atividades culturais e criativas – isto é possível porque a atividade econômica realizada por um setor gera “ondas” (efeitos) que movimentam outros setores, ou seja, os impactos indiretos correspondem à movimentação econômica gerada na cadeia produtiva do setor analisado. Nesta perspectiva, o impacto indireto dos investimentos gerados pelos incentivos da Lei Paulo Gustavo é calculado a partir dos multiplicadores de cada grupo de atividades impactadas na cadeia de valor dos segmentos culturais.

O impacto indireto gerado pelas atividades ligadas a este setor é calculado pela soma do consumo de uma atividade econômica nas demais atividades da economia. Isto significa dizer que, ao realizar uma despesa direta, como a contratação de uma empresa para a montagem de um palco ou arquibancada, por exemplo, a empresa contratada para esta atividade deverá contratar insumos, serviços e pessoal para entregar estes serviços. Sendo assim, a metodologia de cálculo do impacto indireto estima o quanto este fornecedor movimentou na economia a partir de sua contratação para tal atividade.

Para capturar a totalidade desses “efeitos multiplicadores”, o estudo utilizou o modelo de Insumo-Produto, baseado na Matriz de Insumo-Produto (MIP) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A MIP é resultado das Tabelas de Recursos e Usos (TRU) e da Contas Econômicas Integradas (CEI). Esta representa a ferramenta de análise de relações intersetoriais e de efeitos de multiplicadores de emprego e renda.

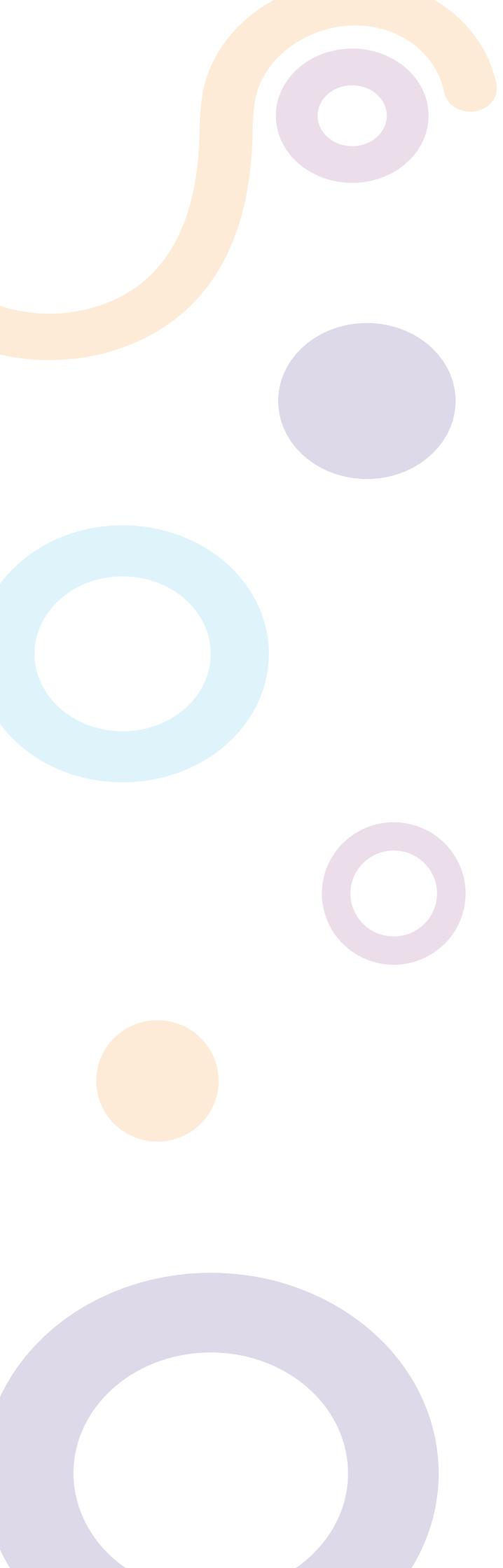
A dimensão da matriz de produção utilizada no modelo é de 68 setores por 128 produtos do Sistema

de Contas Nacionais (SCN) da economia brasileira.

Foi estabelecida uma correspondência da cadeia de valor do setor com os multiplicadores extraídos a partir do Modelo de Insumo-Produto do IBGE. Com isso foi possível determinar os impactos totais e, por conseguinte, os impactos indiretos dos projetos contemplados nos 19 editais da SECEC RJ.

O efeito multiplicador é resultado da interdependência existente entre os diversos setores da economia, de maneira que o aumento de gasto em um determinado setor gera acréscimo na demanda de bens e serviços oriundos de outros setores. Pode ser mensurado a partir da renda gerada na cadeia produtiva do setor avaliado, emprego, valor agregado, dentre outros aspectos.

A utilização do Modelo de Insumo-Produto na estimativa dos multiplicadores, além de garantir resultados consistentes e alinhados com os dados da economia brasileira, também garante o alinhamento com os resultados do estudo, que utilizou o mesmo instrumento metodológico para estimar os impactos econômicos.



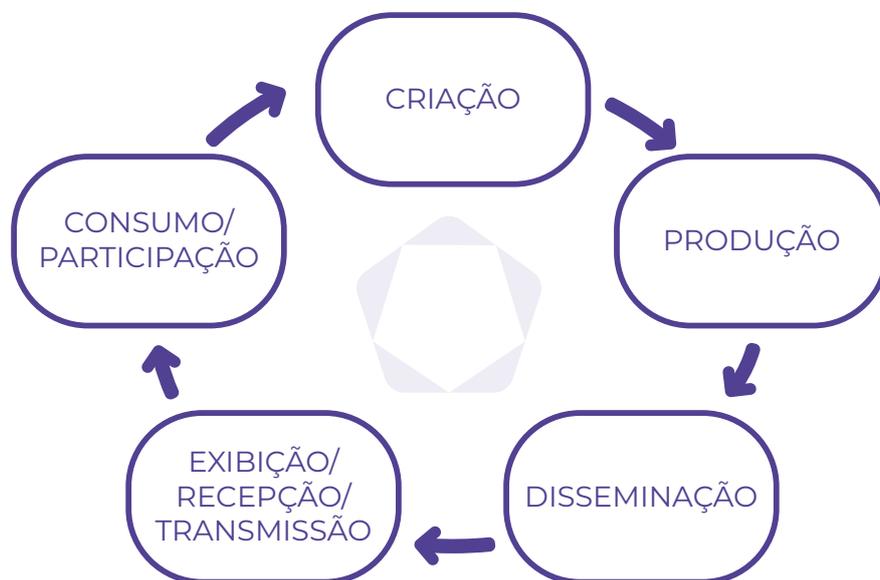
Para realizar estes cálculos, a metodologia considerou estudos das cadeias de valor, ferramenta utilizada em diversas áreas do conhecimento, para entender as dinâmicas dos processos de produção, distribuição e consumo de produtos e serviços.

As cadeias de valor são geralmente visualizadas e analisadas através de “ligações verticais”, ou seja, as relações existentes entre todas as atividades necessárias para criar, produzir e disseminar um determinado produto ou serviço.

É importante ressaltar a particularidade da cadeia de valor das atividades culturais/criativas que, em muitos casos, para produzir trabalhos/eventos culturais, nascem com uma ideia criativa – passando pela combinação com outros insumos – e que, por uma série de etapas anteriormente interligadas, atingem o consumidor final. Desta forma, as cadeias de valor dessas atividades possuem um formato e uma dinâmica diferente das indústrias tradicionais de transformação.

Na perspectiva de definir o processo de criação de valor nas atividades culturais, em 2009 a UNESCO desenvolveu o conceito do “Ciclo Cultural” (Figura 5.2.2), que inclui as seguintes atividades:

**Figura 5.2.2**  
Ciclo Cultural



Fonte: UNESCO, 2009

Na figura acima, cada atividade integrante do ciclo compreende as seguintes definições:

- Criação: a origem e autoria de ideias e conteúdos;
- Produção: a realização de obras culturais, seja como produções únicas (por exemplo, artesanato, pinturas, esculturas) ou como formas culturais reproduzíveis em massa (por exemplo, livros, filmes, programas de TV), bem como fabricação de bens necessários para a produção de obras culturais;
- Disseminação: distribuição de produtos culturais ao consumidor e expositores;
- Exibição/recepção/transmissão: provisões de experiências ao vivo e/ou não mediadas ao público através da concessão ou venda de acesso restrito ao consumo/participação em atividades culturais frequentemente baseadas no tempo (por exemplo, jogos, concertos, exposições de museus e galerias, festivais); e
- Consumo/participação: as atividades de audiências e participantes no consumo de produtos culturais e participação em atividades e experiências culturais.

Para representar essas atividades, a UNESCO escolheu conscientemente uma forma de rede, em vez de uma apresentação linear para desenharmos atenção às interconexões entre essas atividades. Além das cinco atividades, foram definidos também três domínios transversais, que não fazem parte do ciclo, mas desempenham papel fundamental em suas diferentes fases:

- 1) Educação e treinamento;
- 2) Arquivamento e preservação; e
- 3) Equipamentos e materiais de apoio, também referido como bens e serviços auxiliares.

A estruturação e o entendimento da dinâmica da cadeia de valor de um setor representam etapas fundamentais no processo de mensuração dos impactos econômicos gerados pelas atividades relacionadas a este.

A partir dos efeitos multiplicadores dos gastos realizados na cadeia de valor das atividades relacionadas aos projetos, a correspondência permitiu a avaliação dos impactos diretos, que gera a correspondência com a Matriz de Insumo-Produto, permitindo também, assim, a mensuração dos impactos indiretos. Para a análise do impacto econômico da Lei Paulo Gustavo no Estado do Rio de Janeiro, foi realizado mapeamento prévio das cadeias de valor impactadas das propostas contempladas nos editais.

## 5.3

### Levantamento de informações

Após a definição da metodologia a ser utilizada para os cálculos de impacto econômico dos projetos contemplados na Lei Paulo Gustavo, foram definidas as informações a serem solicitadas pela equipe da SECEC RJ aos proponentes contemplados.

Por parte da FGV foi proposto um formulário para a equipe da Secretaria utilizar como documento necessário ao processo de contratação dos projetos aprovados na LPG, com foco no levantamento das principais informações referentes à estrutura geral e os gastos dos projetos.

As informações solicitadas versavam sobre o custo total para realização/execução do projeto. A partir dessa informação, os proponentes informavam a distribuição desses gastos por grandes grupos, de modo a possibilitar a correspondência com os itens de gastos levantados na etapa da cadeia de valor e posterior correspondência com a Matriz de Insumo-Produto.

Foram listados os seguintes grupos de gastos a serem indicados pelos responsáveis pelos projetos da LPG:

- Gastos com pessoal:
  - Equipe geral (produtor(a), recepcionista, bilheteiro(a), equipe de manutenção etc); e
  - Cachês (artistas, palestrantes nacionais/internacionais, músicos/musicistas etc).
- Estrutura:
  - Locação de espaço;
  - Infraestrutura da montagem do evento (arquibancadas, palcos, pisos, vidros, prateleiras, bancadas, mesas, cadeiras, balcões, paredes divisórias, equipamento de iluminação, equipamento de som etc); e

- Obras e manutenção (reparos etc); e
- Equipamentos de informática e de audiovisual.
- Logística:
  - Logística de transporte (frete ou similares); e
  - Outras despesas de logística (alimentação, hospedagem etc).
- Divulgação e Mídia:
  - Despesas com comunicação e marketing (material gráfico, banner, folder, despesa com publicidade, propaganda etc).
- Custos Administrativos:
  - Energia;
  - Água e esgoto;
  - Despesas com internet e telefone; e
  - Limpeza e segurança.
- Taxas e seguros:
  - Legalização (seguro, tributos, sindicatos, associações, impostos e taxas, direitos autorais, ECAD, OMB/Sated/SindMusi etc).
- Outros gastos.

Essa informação permitiu que fossem gerados perfis de gastos para cada evento, estruturando a cadeia de valor envolvida em cada um, com peso (% do gasto total) de cada um dos itens envolvidos na execução do projeto.

A partir desses grupos de gastos, foram elaborados 02 (dois) formulários, um para proponentes de projetos da área do audiovisual e outro para proponentes de projetos de outras linguagens artísticas. Essa separação foi necessária devido a maior parte dos recursos da lei estar vinculada à primeira linguagem

e corresponder ao maior valor total dos recursos. A diferença no planejamento da cadeia de valor pode ser percebida no formulário, por exemplo, ao perguntar aos proponentes contemplados sobre o quantitativo de profissionais a serem contratados nas seguintes ocupações:

**Tabela 5.3.1**

Listagem de mão de obra a ser contratada

Formulário de levantamento de informações para projetos de audiovisual e de outras linguagens artísticas

Profissionais a serem contratados(as) em cada uma das funções listadas	
AUDIOVISUAL	OUTRAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS
Artistas	Direção
Produção	Roteiro
Montagem	Atuação
Alimentos e Bebidas (A&B)	Produção
Arte (cenografia, figurino, adereços, maquiagem etc)	Fotografia
	Arte (cenografia, figurino, adereços, maquiagem etc)
	Som da obra audiovisual
Logística	Montagem e finalização da obra audiovisual
	Arquivo e preservação audiovisual
Segurança	Alimentos e Bebidas (A&B)
Limpeza	Logística
Recepção	Segurança
Bilheteria	Limpeza
	Recepção
Outras funções técnicas	Bilheteria
Outras funções administrativas	Outras funções técnicas
Serviços terceirizados	Outras funções administrativas
	Serviços terceirizados
Manutenção	Manutenção
Outros	Outros

Fonte: FGV, 2024

Além disso, para os projetos com presença de público, foram solicitadas informações sobre origem das pessoas, como demonstrado a seguir:

- Público total esperado para o evento (em quantidade total de pessoas):
  - Público residente da cidade onde o evento irá ocorrer (público local) – em percentual;
  - Público de turistas brasileiros (de outras cidades e Estados) – em percentual;
  - Público de turistas internacionais (de outros países) – em percentual; e
  - Público de excursionistas (não residentes da cidade do evento e que não dormem na cidade) – em percentual.

Após a definição dos gastos e organização dos dados, foram realizados, separadamente, os cálculos de impacto econômico de cada projeto, de forma a possibilitar a geração dos resultados consolidados por alguns recortes desejados, como impacto por edital e Região Administrativa do Estado do Rio de Janeiro, além do total geral.

Para suporte e apoio aos proponentes contemplados nas perguntas solicitadas, o e-mail [contatolpg@fgv.br](mailto:contatolpg@fgv.br) foi disponibilizado como canal e salienta-se que o tempo de resposta foi bastante satisfatório, entendendo a alta adesão do formulário para a pesquisa realizada.

A partir das informações enviadas, os métodos estatísticos utilizados para a organização, preparação e limpeza da base de dados do levantamento realizado no estudo foram: Extrair; Transformar e Carregar (Extract, Transform, Load – ETL); e a Análise Exploratória de Dados (EAD), que inclui um conjunto de técnicas e etapas, entre as quais:

**Figura 5.3.2**

Técnicas e etapas da Análise Exploratória de Dados (EAD) - Lei Paulo Gustavo

#### **IMPORTAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS DADOS**

- Verificação de tipos de dados (numéricos, categóricos, etc.)
- Identificação de valores ausentes (missing values) e inconsistentes
- Checagem de erros de digitação e duplicatas

#### **TRATAMENTO DE VALORES AUSENTES**

- Exclusão de registros com valores ausentes, quando apropriado
- Imputação de valores ausentes utilizando média, mediana, moda, ou técnicas mais avançadas, como imputação múltipla e algoritmos de machine learning

#### **TRANSFORMAÇÃO DE DADOS**

- Normalização e padronização de dados numéricos
- Codificação de dados categóricos
- Criação de novas variáveis a partir das existentes (feature engineering)

#### **DETECÇÃO E TRATAMENTO DE OUTLIERS**

- Identificação de outliers utilizando métodos gráficos (boxplots, gráficos de dispersão)
- Aplicação de métodos estatísticos (z-score, IQR)
- Remoção ou tratamento dos outliers

#### **ANÁLISE DESCRITIVA**

- Cálculo de medidas de tendência central (média, mediana, moda)
- Cálculo de medidas de dispersão (desvio padrão, variância, intervalo interquartil)
- Visualização dos dados através de gráficos (histogramas, gráficos de barras, etc.)

#### **VALIDAÇÃO**

- Verificação final dos dados limpos para garantir a integridade e qualidade

Fonte: FGV, 2024

Após a correta adequação dos dados levantados, o estudo de impacto econômico prosseguiu para a etapa de obtenção e análise dos resultados.

## 5.4 Resultados

O impacto econômico total estimado gerado pelos projetos selecionados pela Lei Paulo Gustavo é de, aproximadamente, R\$ 852,2 milhões movimentados na economia do Estado do Rio de Janeiro, sendo R\$ 498,9 milhões de forma direta e outros R\$ 353,3 milhões de forma indireta.

### Figura 5.4.1

Movimentação econômica total (geral) estimada – Lei Paulo Gustavo



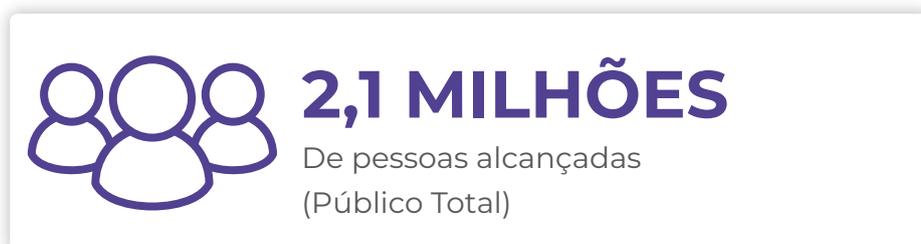
Fonte: FGV, 2024

Desse total, R\$ 201,8 milhões deverão ser gerados pela execução dos projetos (ótica da oferta) e outros R\$ 650,4 milhões pelos gastos a serem realizados pelo público participante dos projetos (ótica da demanda).

A ótica da demanda se apresenta de forma relevante no cálculo porque 80% dos projetos contemplados nos editais da Lei Paulo Gustavo projetam receber público durante a execução, alcançando um total de 2,1 milhões de pessoas.

### Figura 5.4.2

Público total alcançado com projetos – Lei Paulo Gustavo

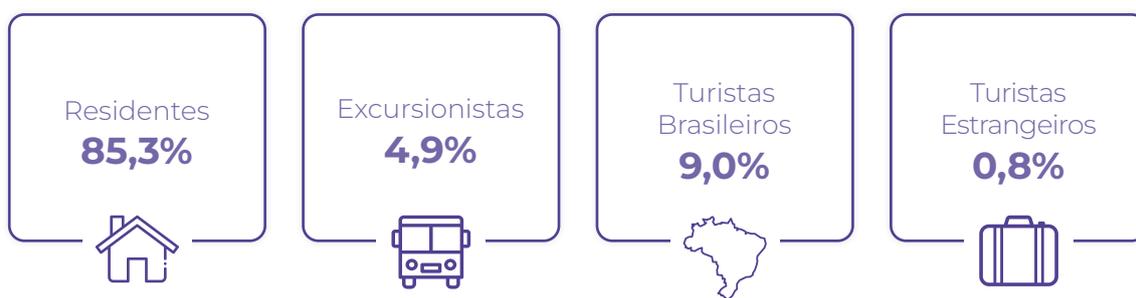


Fonte: FGV, 2024

A participação do público é uma característica relevante a ser considerada na análise econômica de projetos ligados à cultura e economia criativa, considerando a alta capacidade de mobilização do setor. Nos projetos apoiados pela Lei Paulo Gustavo, o público mobilizado apresenta as seguintes características que impactam nos resultados econômicos obtidos.

### Figura 5.4.3

Divisão do público por categoria/origem - Lei Paulo Gustavo



Fonte: FGV, 2024

Considerando todos os projetos selecionados pela Lei Paulo Gustavo, estima-se que a realização destes será responsável pela criação/manutenção de 11.526 postos de trabalho diretos e indiretos na economia do Estado do Rio de Janeiro. O número de postos de trabalho gerados na economia é a quantidade anualizada de ocupações em tempo integral gerados pelos gastos dos organizadores dos eventos e pelo público participante, ou seja, a quantidade de empregos que existe devido a estes gastos.

### Figura 5.4.4

Postos de trabalho – Estimativa total Lei Paulo Gustavo



Fonte: FGV, 2024

Os números demonstram que a cada R\$12.059,69 investidos pela LPG no setor foram movimentados R\$73.925,98 na economia fluminense. Esse valor corresponde a média movimentada para gerar/manter 01 (um) posto de trabalho na cadeia produtiva cultural e criativa.

Além disso, a movimentação econômica a ser produzida pelos projetos também gerará receita para o governo através do pagamento de tributos da cadeia envolvida nas atividades do setor. Estima-se que os projetos a serem realizados acarretem, aproximadamente, R\$ 132 milhões em tributos municipais, estaduais e federais.

#### Figura 5.4.5

Geração de tributos – Total estimado



Fonte: FGV, 2024

Outro indicador relevante identificado é o Índice de Alavancagem Econômica (IAE), que avalia o quanto que se movimenta na economia local a cada R\$ 1,00 disponibilizado pela Lei Paulo Gustavo para os projetos selecionados.

O valor total disponibilizado pela SECEC RJ através da Lei Paulo Gustavo no Estado do Rio de Janeiro previsto para a realização dos projetos selecionados deverá movimentar R\$ 6,51 para cada R\$ 1,00 proporcionado pela LPG.

#### Figura 5.4.4

Índice de Alavancagem Econômica (IAE) - Total



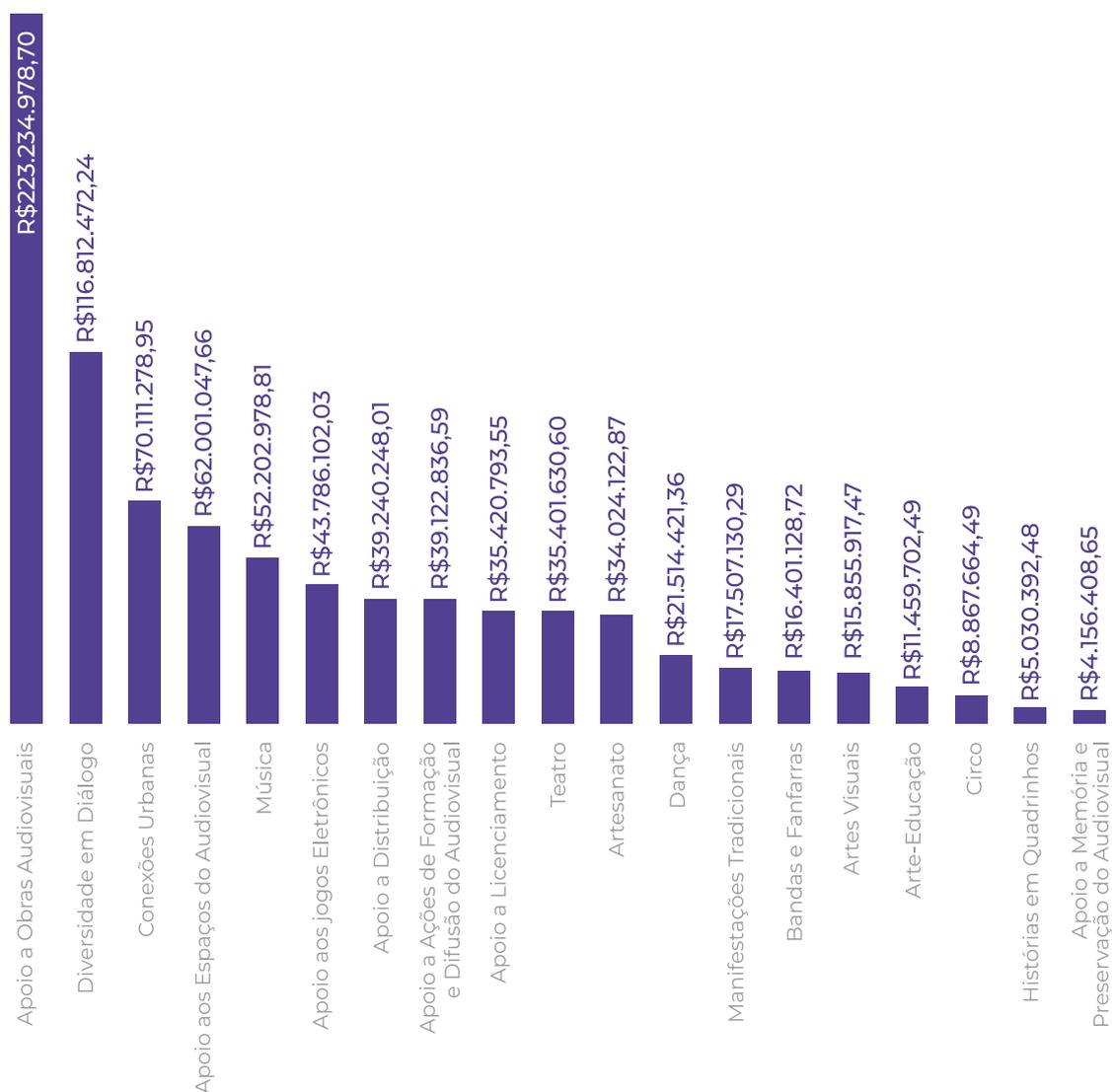
Fonte: FGV, 2024

Esse valor leva em consideração o valor total a ser disponibilizado pela SECEC RJ para os projetos selecionados serem executados e o impacto econômico total a ser gerado por esses projetos a partir de seus gastos (ótica da oferta) e os gastos do público participante (ótica da demanda).

Além dos dados gerais, pode-se realizar uma análise dos resultados também por edital, de forma a compreender a dinâmica e as características os projetos contemplados em cada linha. Quanto ao Impacto Econômico para cada um dos dezenove editais, são obtidos os seguintes dados:

**Figura 5.4.7**

Impacto Econômico Total por Edital – Lei Paulo Gustavo



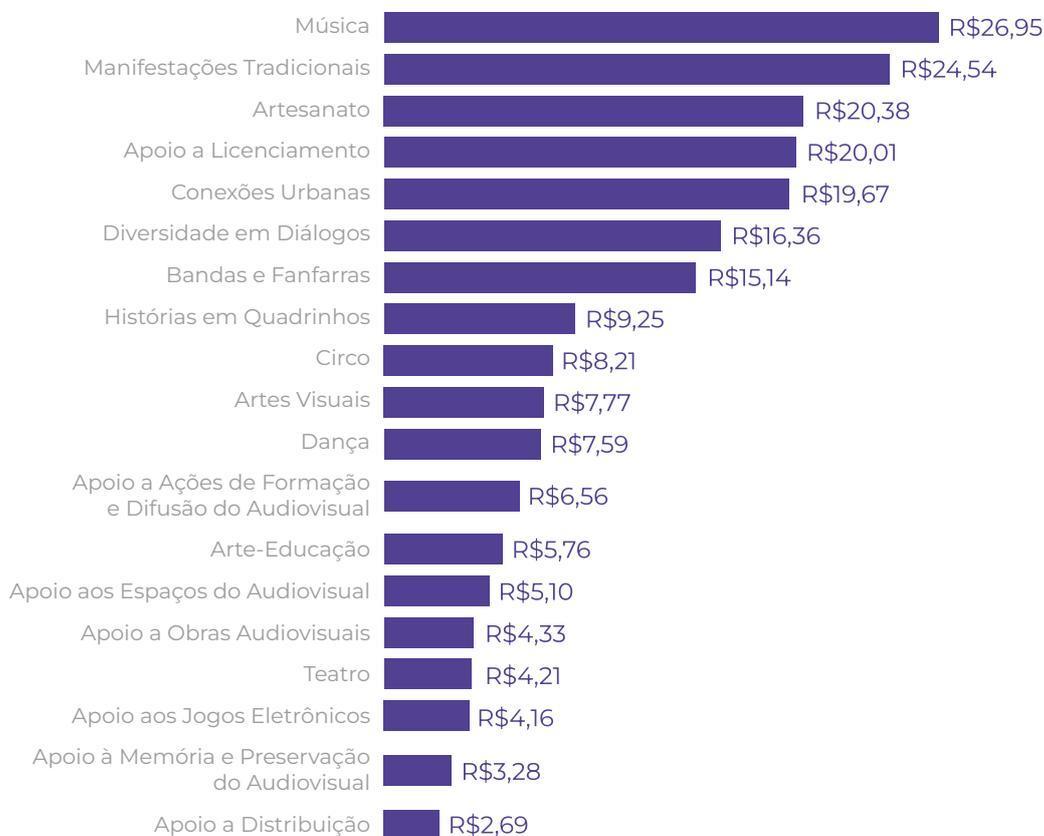
Fonte: FGV, 2024

É importante uma ressalva quanto a este tipo de análise por edital, considerando que o impacto econômico está muito vinculado à capacidade e intenção de atrair público. Projetos que trabalhem, por exemplo, com memória, preservação, públicos específicos, entre outras especificidades, aparecerão com menor impacto estimado. Isto, no entanto, não diminui a importância desses projetos/editais. Um filme que foi preservado, por exemplo, pode não ter público previsto durante a etapa de conservação, mas poderá ser assistido por longos períodos devido a ação de preservação realizada. Esta longevidade dos projetos, somada ao caráter cíclico e dinâmico da cultura, muitas vezes não são captados nestes estudos.

O Índice de Alavancagem Econômica (IAE) referente a cada um dos dezenove editais lançados apresenta características similares. Isto ocorre porque algumas especificidades dos projetos de cada tipo de edital, como maior presença de público, geram maior impacto econômico e, portanto, maior IAE.

#### Figura 5.4.8

Índice de Alavancagem Econômica (IAE) da LPG – por edital



Fonte: FGV, 2024.

Além da análise por editais, é oportuno também uma identificação dos resultados por Região Administrativa. Destaca-se que a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa realiza uma divisão do Estado do Rio de Janeiro considerando uma separação da região metropolitana e as características culturais que unificam os municípios em uma mesma região.

**Figura 5.4.9**

Impacto Econômico Total por Região Administrativa



Fonte: FGV, 2024

06

**CAPACITAÇÕES**

## 6.1 Eventos de lançamento

Para lançamento do programa de capacitações da Lei Paulo Gustavo, dentro das demandas do contrato relativas à Elaboração de Metodologia para Formação de Gestores Públicos Municipais e Profissionais da Cultura, a FGV circulou o Estado do Rio de Janeiro junto de representantes da SECEC RJ. Foram visitadas 09 regiões administrativas, conforme divisão prevista no Sistema Estadual de Cultura. A atividade na capital (região Metropolitana I) foi realizada no dia 01/07, presencialmente no Centro Cultural da FGV, na ocasião do Evento de Resultados da Lei Paulo Gustavo.

Figura 6.1.1

Divulgação dos eventos de lançamento das capacitações



Fonte: FGV, 2024

A escolha dos municípios considerou uma análise georreferenciada das cidades com maior quantitativo de projetos contemplados nos editais da Lei Paulo Gustavo em cada Região Administrativa. Este trabalho de mapeamento também demonstrou a forte atuação da SECEC RJ para o interior do Estado, com municípios de outras regiões administrativas à frente da capital quando observada a quantidade de projetos por habitantes. A tabela abaixo ilustra esse georreferenciamento.

**Tabela 6.1.2**

Georreferenciamento dos projetos contemplados em editais da LPG – SECEC RJ

REGIÃO	MUNICÍPIO	QTD. CONTEMPLADOS	CLASSIFICAÇÃO Projetos por região	CLASSIFICAÇÃO Projetos por habitantes
Costa Verde	Angra dos Reis	13	1º Costa Verde	20º no Estado
Baixadas Litorâneas	Cabo Frio	24	1º Baixadas Litorâneas	12º no Estado
Noroeste	Cambuci	3	1º Noroeste	3º no Estado
Metropolitana II	Duque de Caxias	40	1º Metropolitana II	37º no Estado
Norte	Macaé	20	1º Norte	18º no Estado
Metropolitana III	Niterói	95	1º Metropolitana III	4º no Estado
Serrana	Petrópolis	31	1º Serrana	10º no Estado
Matropolitana I (Capital)	Rio de Janeiro	576	1º Metropolitana I (Capital)	15º no Estado
Centro Sul	Três Rios	9	1º Centro Sul	9º no Estado

Fonte: FGV, 2024

As atividades de lançamento permitiram uma introdução às capacitações, uma aproximação da instituição com o público-alvo, especialmente gestores públicos municipais e profissionais da cultura contemplados ou não contemplados em editais da Lei Paulo Gustavo, e, ainda, a oportunidade de abordagem de pontos relevantes para o desenvolvimento das políticas públicas de cultura no Estado.



## 6.2 Inscrições

As informações detalhadas referentes às capacitações e os links para acesso aos formulários de inscrição foram disponibilizados em site próprio da FGV, desenvolvido para este produto. Ao mesmo tempo, em cada evento de lançamento foi divulgado este link, assim como o material impresso deixado nas cidades dispuha de QR Code direcionando à página da FGV Projetos.



## Figura 6.2.1

### Descrições das capacitações oferecidas

<b>Eixo 1 – Gestores Culturais</b> Será oferecida <b>01 formação gratuita para Gestores Culturais</b> , tendo como foco profissionais que exercem funções nos órgãos gestores de cultura dos municípios do estado do Rio de Janeiro.	
<b>FORMAÇÃO</b> <b>IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</b> <b>Conteúdo:</b> Desenvolvimento de habilidades e competências dos gestores culturais nas áreas da administração pública, gestão de projetos, metodologias ágeis e análise de dados, com foco na formação de equipes de apoio e no estudo e implementação de políticas públicas de cultura e economia criativa, considerando as diferentes realidades de orçamento, legislações, emendas etc. A Formação tem como foco a apresentação e discussão dos seguintes pontos: novos marcos legais, Sistema Nacional de Cultura e prestação de contas para LPG. <b>Carga horária:</b> 16 horas. <b>Formato:</b> Síncrono e Online. <b>Datas:</b> Quintas-feiras (04/07, 11/07, 18/07, 25/07 e 01/08)	
<b>Eixo 2 – Profissionais da Cultura</b> Serão oferecidas <b>02 formações gratuitas para Profissionais da Cultura</b> , ambas para inscritos nos editais da LPG do Estado do Rio de Janeiro, sendo uma para não contemplados e outra para contemplados.	
<b>FORMAÇÃO 1</b> <b>PROJETOS CULTURAIS APLICADOS NA LEI PAULO GUSTAVO: DIFICULDADES E OBSTÁCULOS</b> <b>Conteúdo:</b> Capacitação de profissionais da cultura a partir de estudos de casos de projetos inscritos em diferentes editais de fomento. Serão apresentadas orientações e dicas para tornar um projeto cultural competitivo e analisadas possíveis dificuldades e obstáculos que levaram à não aprovação de projetos culturais nos editais da Lei Paulo Gustavo. <b>Carga horária:</b> 08 horas. <b>Formato:</b> Síncrono e Online. <b>Datas:</b> 08/07 (segunda-feira), 18h + 15/07 (segunda-feira), 18h	<b>FORMAÇÃO 2</b> <b>QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS CONTEMPLADOS NA LEI PAULO GUSTAVO</b> <b>Conteúdo:</b> Acompanhamento dos projetos contemplados na LPG da SECEC RJ. Serão apresentados pontos relevantes para execução e prestação de contas, além de abordadas diferentes possibilidades para a sustentabilidade desses projetos em outros mecanismos de fomento direto e indireto. A formação está voltada para o aperfeiçoamento dos impactos dos projetos contemplados nos editais promovidos pela SECEC RJ através da LPG. <b>Carga horária:</b> 08 horas. <b>Formato:</b> Síncrono e Online. <b>Datas:</b> 10/07 (quarta-feira), 18h + 17/07 (quarta-feira), 18h + 24/07 (quarta-feira), 18h

Fonte: FGV, 2024

Nesta mesma página os interessados puderam acessar o link do formulário de inscrição, no qual era necessário apresentar dados sobre o inscrito para avaliação interna do público participante – avaliação esta relativa à quantidade de participantes, caso fosse necessário abrir mais turmas e dispor de mais tempo dos especialistas, para que nenhum inscrito deixasse de realizar a capacitação nem haver o risco de turmas demasadamente cheias.

### Figura 6.2.2

#### Formulário de inscrição

A imagem mostra a interface de um formulário de inscrição. O cabeçalho principal, em um fundo azul escuro, contém o texto "INSCRIÇÃO CAPACITAÇÃO PARA GESTORES MUNICIPAIS DE CULTURA" em letras brancas e maiúsculas. Abaixo disso, em menor fonte, está "FGV Projetos | SECEC RJ". Um bloco de texto branco orienta o usuário: "Orientamos o preenchimento deste formulário com clareza e atenção. Ao fornecer as informações aqui solicitadas, você assume total responsabilidade pela veracidade e legalidade dos dados fornecidos." À direita, há uma barra lateral branca com o logotipo "FORMAÇÃO EM CULTURA" e "FGV PROJETOS" em azul. No canto inferior direito, há um botão azul com o texto "Iniciar agora".

Fonte: FGV, 2024

Ao todo, foram recebidas 437 inscrições de interessados oriundos das 10 (dez) regiões administrativas do Estado do Rio de Janeiro. Todas foram garantidas através de e-mail elaborado para atender este público: [formacaolpg@fgv.br](mailto:formacaolpg@fgv.br), estando este endereço eletrônico à disposição para esclarecimentos e orientações sobre links, datas e, ao mesmo tempo, para convocação para presença.

## 6.3 Gestores públicos municipais de cultura

A capacitação para gestores públicos municipais, intitulada Implementação de Políticas Públicas de Cultura e Economia Criativa, teve como escopo o desenvolvimento de habilidades e competências dos gestores culturais nas áreas da administração pública, gestão de projetos, metodologias ágeis e análise de dados, com foco na formação de equipes de apoio e no estudo e implementação de políticas públicas de cultura e economia criativa, considerando as diferentes realidades de orçamento, legislações etc dos municípios do Estado. A formação teve como foco a apresentação e discussão dos seguintes pontos: novos marcos legais, Sistema Nacional de Cultura e prestação de contas para a Lei Paulo Gustavo. As sessões de formação aconteceram entre 04/07 e 01/08, de forma virtual e síncrona.

**05**

Encontros  
formativos

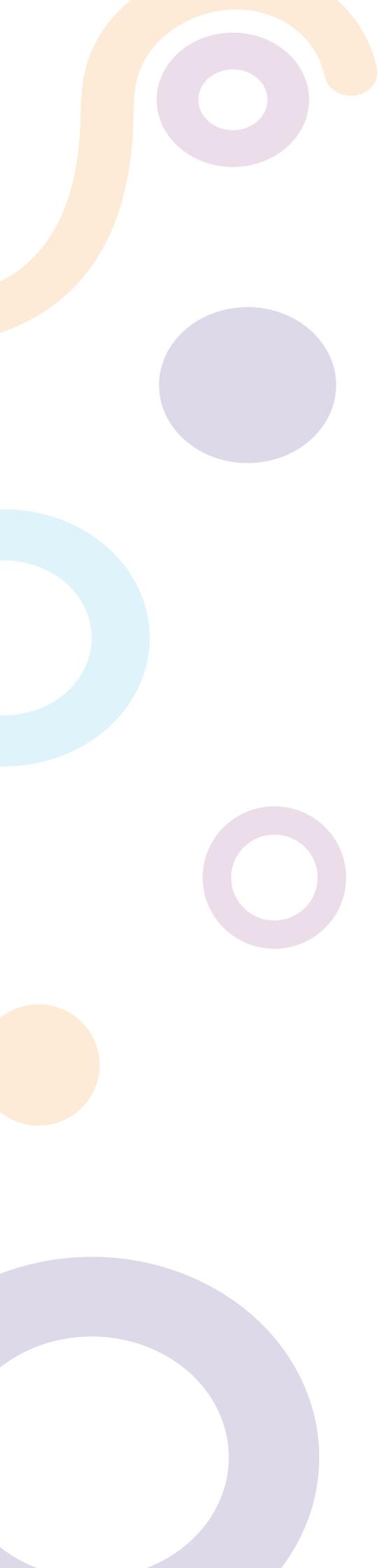
**03**

Materiais  
complementares  
elaborados

**16**

Horas de  
formação

O primeiro encontro (04/07) teve como foco uma introdução às temáticas a serem abordadas, apresentando conceitos básicos sobre direitos culturais, políticas públicas de cultura e gerenciamento/operacionalização. Também foram identificadas as legislações a serem trabalhadas e enviadas para leitura prévia pelos inscritos. Na ocasião ocorreu uma breve apresentação dos especialistas e a equipe da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa fez as falas de boas-vindas aos participantes.



A segunda e a terceira sessão (11/07 e 18/07) tiveram como foco o direito cultural, abordando os principais referenciais dessa área e uma análise conceitual de duas legislações recentemente implementadas: a Lei nº 14.835/2024, que instituiu o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC); e a Lei nº 14.903/2024, que estabeleceu o Marco Regulatório do Fomento à Cultura.

A importância dessas leis se ampara na transformação do modelo de gestão das políticas públicas de cultura. A Lei nº 14.835/2024 define o modelo de organização dos entes federativos em um Sistema no qual os municípios que aderiram à Lei Paulo Gustavo firmaram compromisso de participar. A Lei nº 14.903/2024 dispensa a nova lei de licitações para determinados tipos de fomento à cultura no Brasil, validando e aprofundando o Decreto que instruiu o desenvolvimento da Lei Paulo Gustavo. A importância desta segunda legislação, além de modificar em todo o país a dinâmica das políticas culturais, também está na mudança da relação dos entes federativos com os agentes culturais contemplados em instrumentos de seleção pública.

A quarta e quinta sessão (25/07 e 01/08) foram destinadas ao aprofundamento da prestação de contas para os municípios, considerando especialmente a Lei nº 14.903/2024 e as orientações já estabelecidas pelo Ministério da Cultura quanto ao uso dos recursos da Lei Paulo Gustavo por parte das municipalidades.

A dinâmica das aulas fluiu de forma muito satisfatória e os especialistas conduziram as aulas com seus materiais de apoio, estimulando a participação e respondendo aos comentários e dúvidas que porventura suscitaram.

Para auxiliar as sessões formativas, foram elaborados 03 materiais complementares:

Figura 6.3.1

Materiais desenvolvidos para capacitação de gestores públicos municipais

Programas de Capacitação de Profissionais e Gestores Municipais de Cultura

# FORMAÇÃO EM CULTURA

**MÓDULO 01** Implementação do CPF da Cultura e Acompanhamento/Monitoramento de Indicadores

FGV, UNILA, UNICAMP, UNESP, UNICAMP, UNICAMP, UNICAMP, UNICAMP

**ÍNDICE**

- 01. Introdução 3
- 02. O que é o Sistema Nacional de Cultura? 3
  - Princípios do Sistema Nacional de Cultura 3
  - Qual a importância de aderir ao Sistema Nacional de Cultura? 7
  - Como é feita a adesão ao Sistema Nacional de Cultura? 8
- 03. Quais instrumentos compõem o Sistema Nacional de Cultura? 10
  - Detalhando os componentes 10
  - Quais instrumentos devem incluir na implementação do Sistema Municipal de Cultura? 16
- 04. O que é o CPF da cultura? 16
- 05. O CPF da cultura no estado do Rio de Janeiro 17
- 06. Avaliação de políticas públicas e criação de indicadores 20
  - Contribuições à avaliação de políticas públicas 20
  - A criação de instrumentos de avaliação de políticas públicas de cultura 24
  - A definição de metodologia 26
- 07. Como pesquisar informações e indicadores nos municípios? 28
  - Indicadores para planos de Cultura 28
  - Interação com o Lei Paulo Gustavo (LPG) 32
- 08. Conclusão 37

---

Programas de Capacitação de Profissionais e Gestores Municipais de Cultura

# FORMAÇÃO EM CULTURA

**MÓDULO 02** Direitos culturais e novos marcos legais da cultura

FGV, UNILA, UNICAMP, UNESP, UNICAMP, UNICAMP, UNICAMP

**ÍNDICE**

- 01. Introdução 3
  - 1.1 Introdução aos direitos culturais 3
  - 1.2 Princípios constitucionais 4
  - 1.3 Estado de arte 4
- 02. Competências administrativas em matéria de cultura 6
  - 2.1 Heterogeneidade das normas 6
  - 2.2 Por que compartilhar? 10
- 03. Sistema nacional de cultura 10
  - 3.1 Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura 10
  - 3.2 Direitos culturais no SNC 10
  - 3.3 Competências previstas no SNC 16

*Elaboração do material: Prof. Dr. Marco Pagnanini*

*\*Este material foi elaborado a partir de textos e discussões produzidos pelo professor Marco Pagnanini no âmbito do curso de capacitação de gestores públicos municipais em Direitos Culturais e Bens Culturais, realizado pelo Instituto Brasileiro de Cultura e Bens Culturais (IBCCB) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em parceria com o Departamento de Cultura e Patrimônio, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).*

---

Programas de Capacitação de Profissionais e Gestores Municipais de Cultura

# FORMAÇÃO EM CULTURA

**MÓDULO 03** Prestação de contas na gestão pública Lei Paulo Gustavo

FGV, UNILA, UNICAMP, UNESP, UNICAMP, UNICAMP, UNICAMP

**ÍNDICE**

- 01. Introdução 3
- 02. Base Teórica da Lei Paulo Gustavo (LPG) 5
  - 2.1 Sobre a legislação 5
  - 2.2 Instrumentos de controle 6
  - 2.3 Racionalização dos recursos 7
  - 2.4 Operacionalização 9
- 03. Competências Estabelecidas ao Adoção da LPG 10
- 04. Preparativos 10
- 05. Prestação de contas 16
  - 5.1 Agentes culturais para atuação, âmbito federal e municipal 16
  - 5.2 Direitos, âmbito federal e municipal para a atuação 16
- 06. Conclusão 20

*Elaboração: IBCB em parceria com o Instituto de Cultura e Patrimônio*

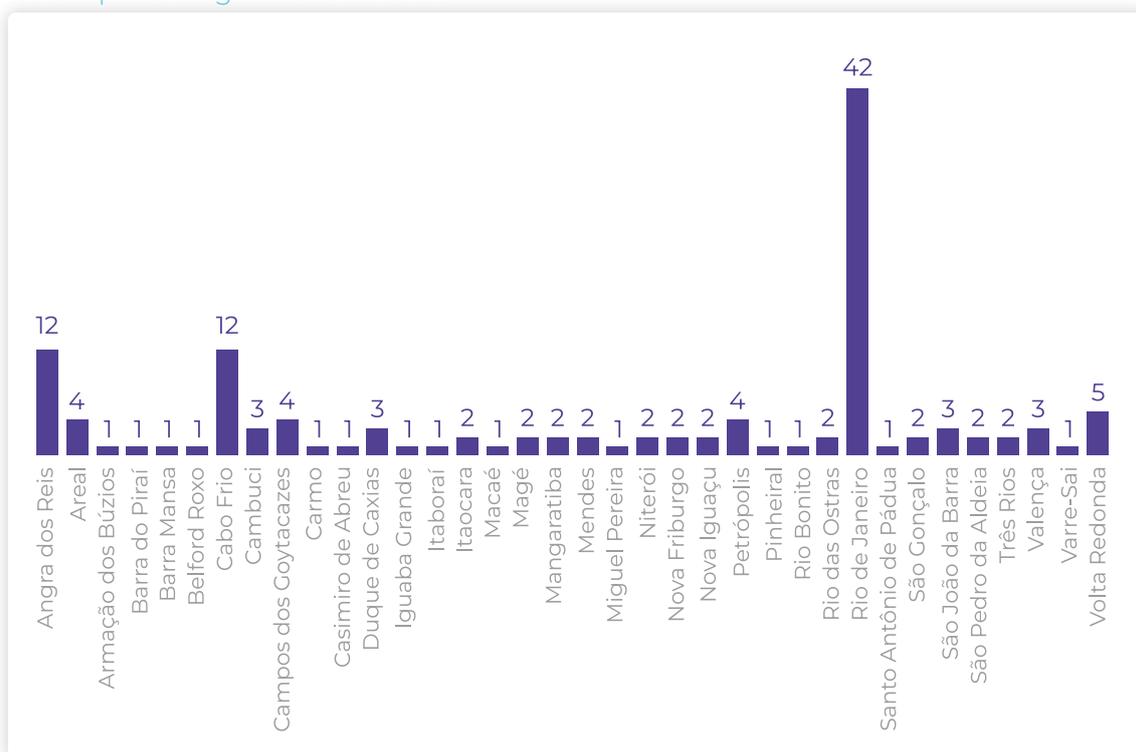
*\*Este material foi elaborado como resultado da implementação do Programa Nacional de Cultura e Bens Culturais (PNCCB) realizado pelo Instituto Brasileiro de Cultura e Bens Culturais (IBCCB) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em parceria com o Departamento de Cultura e Patrimônio, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).*

Fonte: FGV, 2024

Em sua totalidade, a capacitação para gestores públicos municipais obteve um resultado positivo, com todas as regiões administrativas do Estado impactadas e um quantitativo robusto de gestores públicos participantes. Os dados abaixo ilustram esse alcance e o gráfico em seguida representa os 36 municípios alcançados.



**Gráfico 6.3.2**  
Municípios dos gestores inscritos

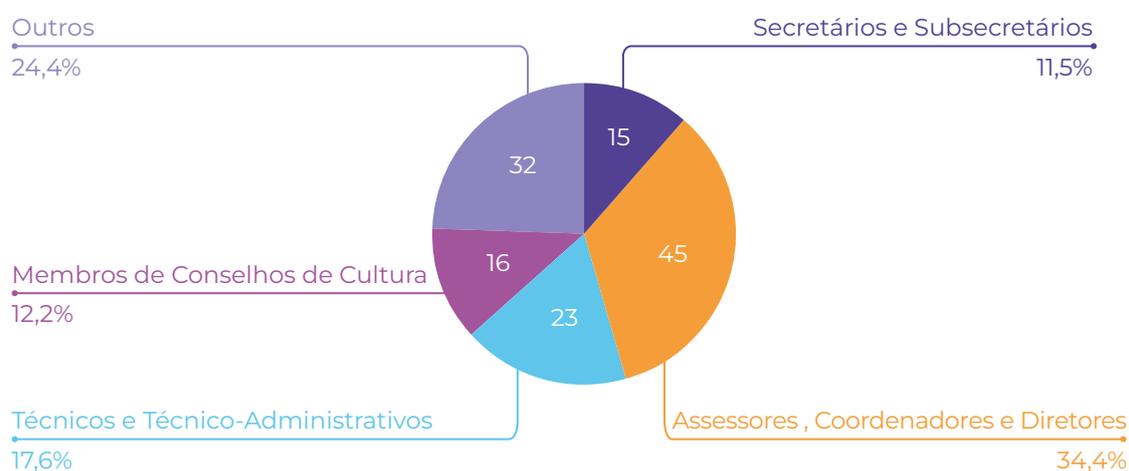


Fonte: FGV, 2024

O perfil de inscritos revela ainda que a capacitação conseguiu alcançar especialmente o corpo técnico dos órgãos municipais de cultura. Por solicitação da SECEC, foi aberta a possibilidade de inscrição também de membros dos conselhos municipais e estadual de cultura, compreendendo a importância que esses agentes têm na elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura. Ressalta-se também que o corpo técnico da Secretaria esteve presente acompanhando as atividades e se ambientando dos temas expostos, estabelecendo uma parceria frutífera nas entregas.

### Gráfico 6.3.3

Ocupação dos inscritos



Fonte: FGV, 2024

## 6.4 Profissionais da cultura

A capacitação para profissionais da cultura foi dividida em 02 (dois) módulos de 08 horas cada, uma destinada a proponentes não contemplados nos editais da Lei Paulo Gustavo da SECEC RJ e outro para proponentes contemplados.



### 6.4.1 Proponentes não contemplados

O escopo da capacitação para proponentes não contemplados, intitulado Projetos Culturais Aplicados na Lei Paulo Gustavo: Dificuldades e Obstáculos, pretendeu instrumentalizar profissionais da cultura a partir de estudos de casos de projetos inscritos em diferentes editais de fomento. Foram apresentadas orientações e dicas para tornar um projeto cultural competitivo e analisadas possíveis dificuldades e obstáculos que levaram à não aprovação de projetos culturais nos editais da Lei Paulo Gustavo. As sessões de formação aconteceram nos dias 08/07 e 15/07, de forma virtual e síncrona.



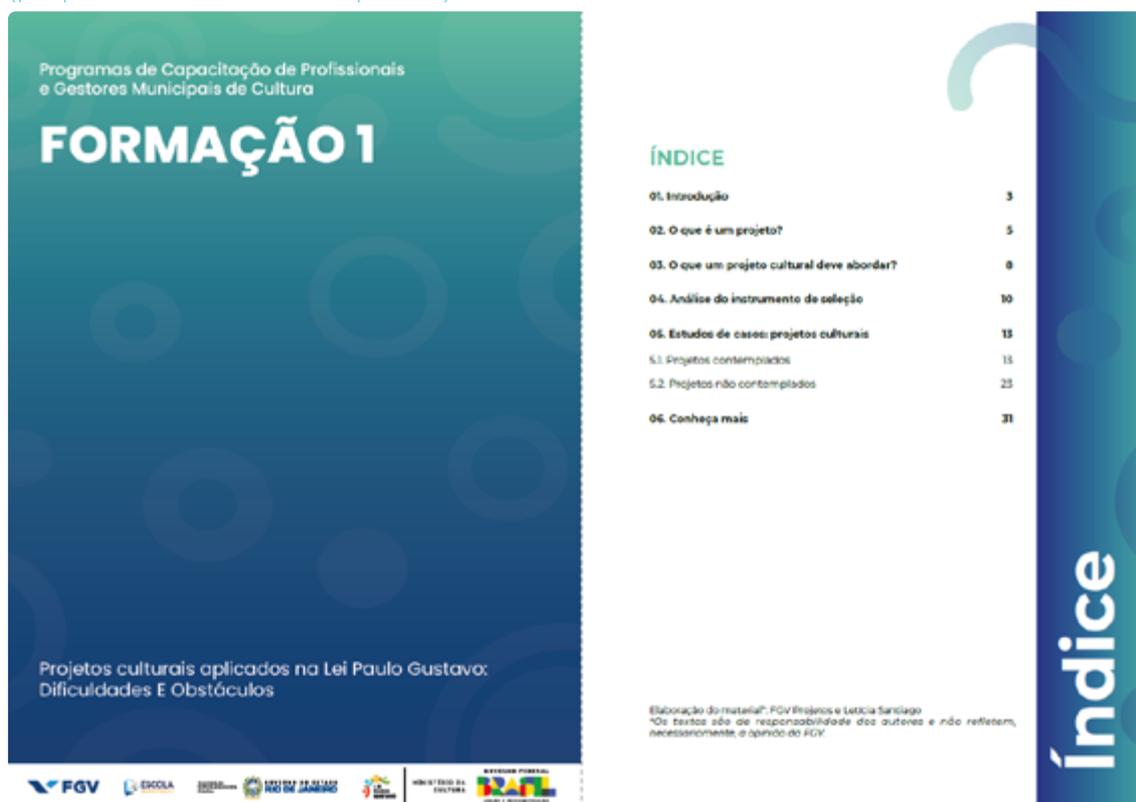
O primeiro encontro (08/07) teve como foco atender a uma demanda de leitura dos editais. Nesta sessão, um especialista da FGV atuou para descrever ponto a ponto um edital da SECEC RJ lançado no âmbito da Lei Paulo Gustavo, destacando os principais elementos de atenção para enquadrar um projeto neste instrumento de seleção e torná-lo competitivo.

O segundo encontro (15/07) foi idealizado para analisar projetos contemplados e não contemplados na Lei Paulo Gustavo, dando destaque para projetos inscritos no edital analisado na primeira sessão. A abordagem tentou identificar os principais acertos, erros, desafios e obstáculos encontrados nesses projetos, abordando esta análise a partir da perspectiva de um avaliador de projetos.

Para auxiliar as sessões formativas, foi elaborado 01 material complementar:

#### Figura 6.4.1.1

Material desenvolvido para capacitação de profissionais da cultura (proponentes não contemplados)



Fonte: FGV, 2024

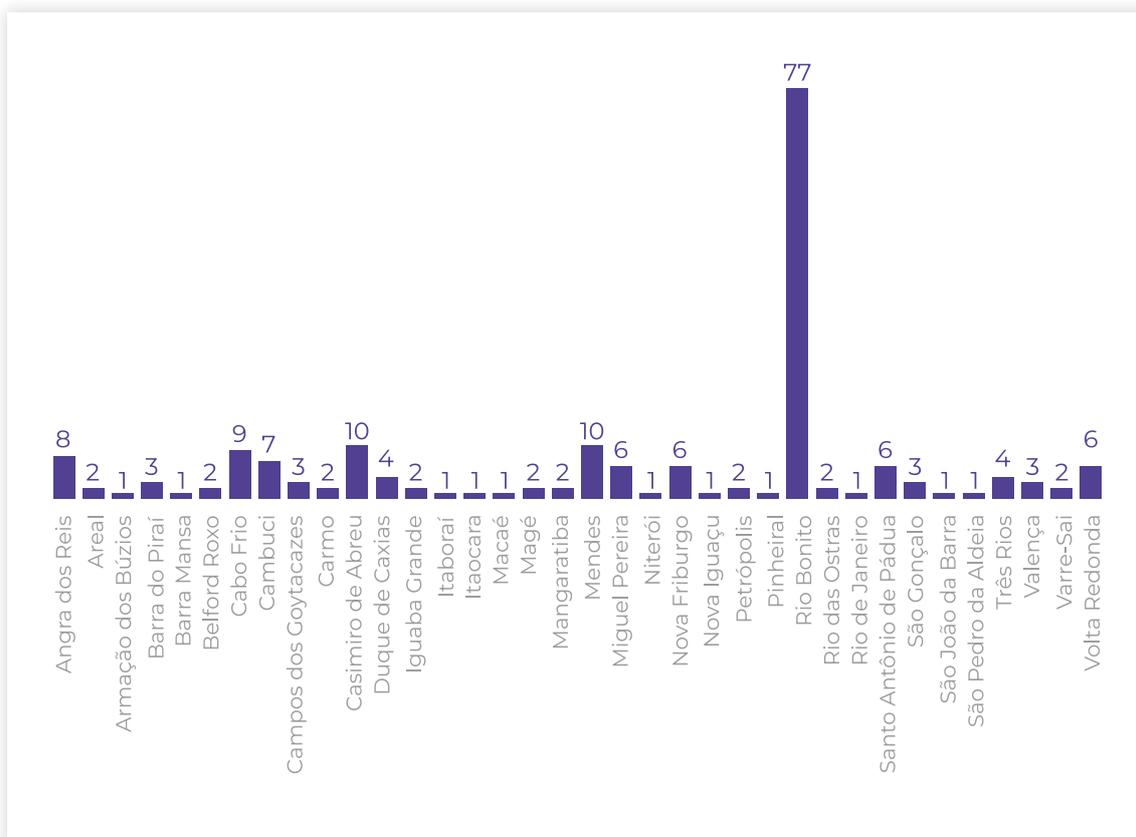
A capacitação para profissionais da cultura, com foco em proponentes não contemplados, atingiu amplo interesse do público-alvo e, em um formato inédito, demonstrou a importância de realizar atendimento para o público não selecionado nos instrumentos de seleção pública.



Os 36 municípios alcançados estão detalhados abaixo.

**Gráfico 6.4.1.2**

Municípios dos profissionais de cultura (proponentes não contemplados) inscritos



Fonte: FGV, 2024

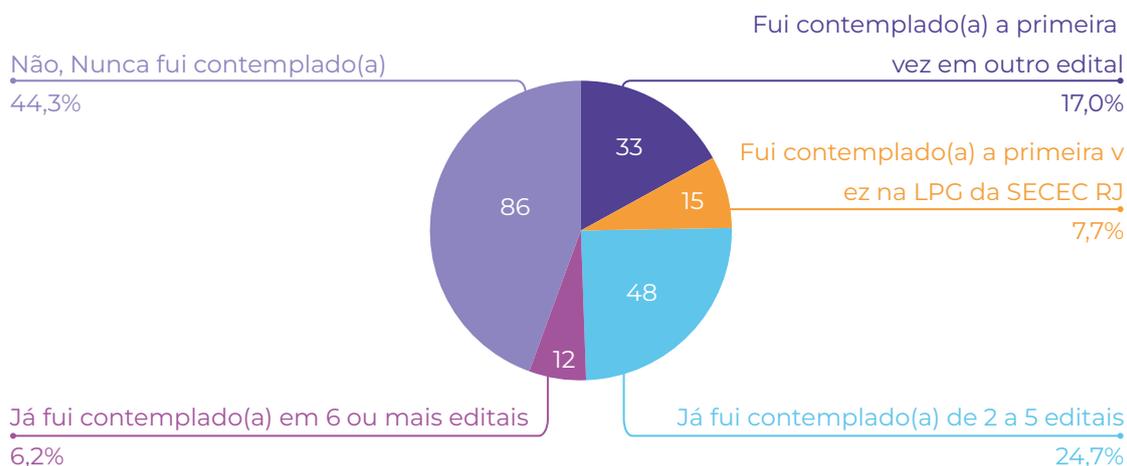
Dentro do formulário de inscrição para a participação, foi inserida a pergunta sobre qual era a principal ocupação dos inscritos. Do total (194), 100 se identificaram como produtores (51,54%), 62 como artistas (31,95%), 25 como gestores (12,88%), 5 como pesquisadores (2,57%) e 2 como técnicos (1,03%).

Em termos de instrumentos de seleção, o perfil dos inscritos apontou que 86 nunca haviam sido contemplados em editais (44,32%), 48 foram contemplados entre 2 e 5 editais (24,74%), 33 foram contemplados pela primeira vez em edital da LPG de município do Estado (17,01%), 15 foram contemplados pela primeira vez em edital da LPG da SECEC RJ (7,73%) e 12 foram contemplados em 6 ou mais editais (6,18%).

Tais informações subsidiam a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro para as políticas públicas futuras, pois é possível extrair informações concretas do perfil do público interessado nos editais e chamamentos de cultura da Pasta, realizando capacitações e outras ações de formação de forma direcionadas.

### Gráfico 6.4.1.3

Quantidade de profissionais da cultura (proponentes não contemplados) por número de editais que foi contemplado



Fonte: FGV, 2024

## 6.4.2 Proponentes contemplados

O escopo da capacitação para proponentes contemplados, intitulado Qualificação de Projetos Contemplados na Lei Paulo Gustavo, pretendeu acompanhar os projetos contemplados na LPG da SECEC RJ e apresentar pontos relevantes para execução e prestação de contas, além de abordar diferentes possibilidades para a sustentabilidade desses projetos em outros mecanismos de fomento direto e indireto. As sessões de formação aconteceram nos dias 10/07, 17/07 e 24/07, de forma virtual e síncrona.



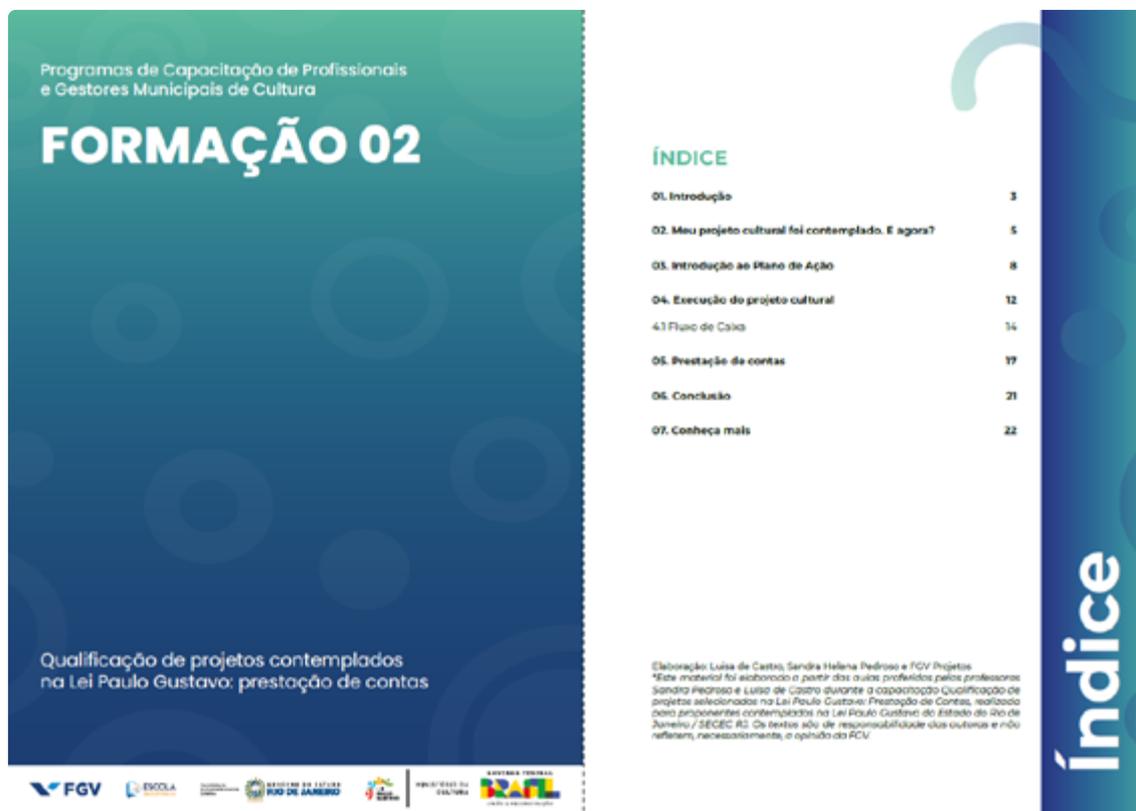
Os dois primeiros encontros (10/07 e 17/07) tiveram 03 (três) horas de duração cada, divididos em dois blocos. No primeiro bloco, foram apresentadas explicações sobre a temática da capacitação e no segundo bloco os participantes puderam esclarecer dúvidas, apresentar casos etc.

O terceiro encontro (24/07) teve 02 (duas) horas de duração, dedicado à análise do Manual de Prestação de Contas elaborado pela SECEC RJ para os editais da Lei Paulo Gustavo (<http://cultura.rj.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/SECEC-RJ-Manual-de-Comprova%C3%A7%C3%A3o-Financeira-2023-revis%C3%A3o-20.04.2024.pdf>). Também nessa última sessão, foram analisados alguns estudos de casos, a fim de apresentar para os participantes os tipos de notas fiscais, diligências recebidas e outras referências que pudessem colaborar para o entendimento do processo de prestação de contas dos projetos na Lei Paulo Gustavo.

Para auxiliar as sessões formativas, foi elaborado 01 material complementar:

Figura 6.4.2.1

Material desenvolvido para capacitação de profissionais da cultura (proponentes contemplados)



Fonte: FGV, 2024

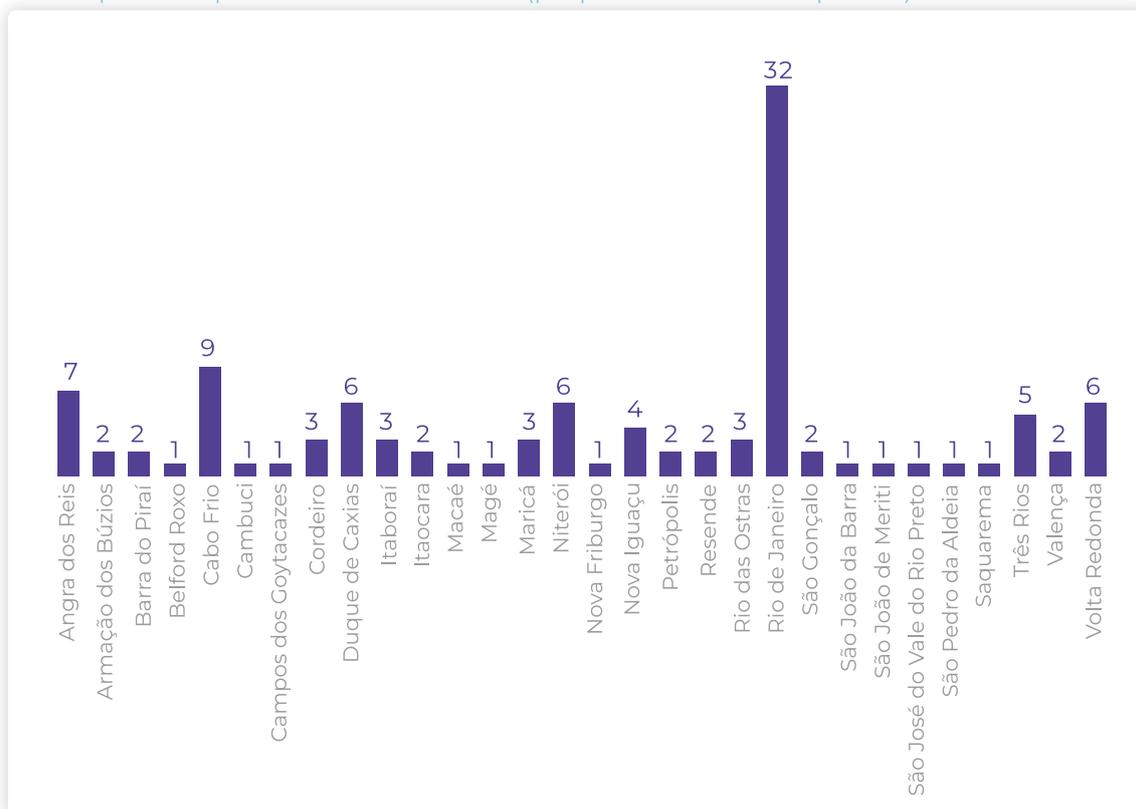
A capacitação para profissionais da cultura, com foco em proponentes contemplados, atingiu amplo interesse do público-alvo e demonstrou a demanda por capacitações que atendam os proponentes após já terem sido selecionados. Isto porque, muitas vezes, as capacitações concentram-se no período anterior às inscrições.



Os 30 municípios alcançados estão detalhados abaixo.

### Gráfico 6.4.2.2

Municípios dos profissionais de cultura (proponentes contemplados) inscritos



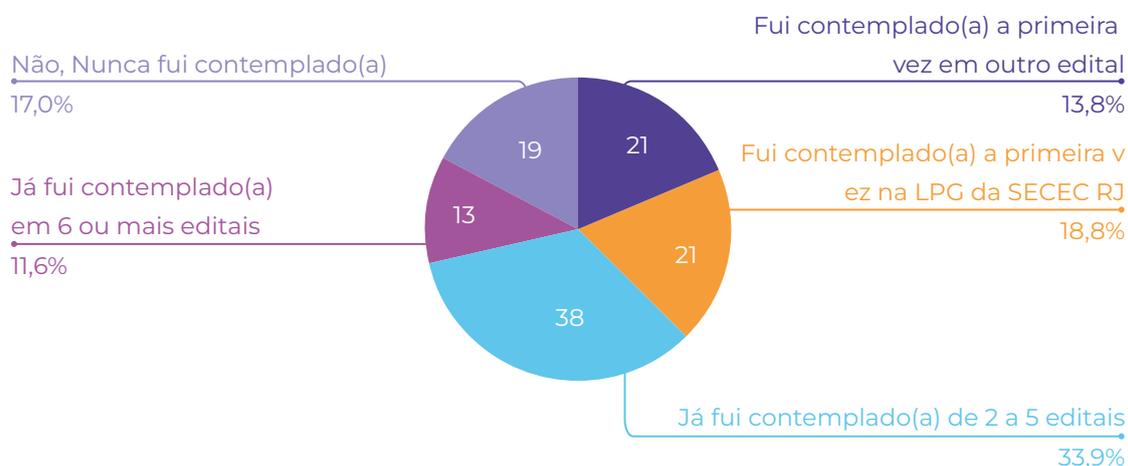
Fonte: FGV, 2024

Seguindo os moldes do formulário de participação, foi inserida a pergunta da principal ocupação dos inscritos. Do total (112), 63 se identificaram como produtores (56,25%), 31 como artistas (27,67%), 14 como gestores (12,50%), 3 como pesquisadores (2,67%) e 1 como técnico (0,89%).

Em termos de instrumentos de seleção, o perfil dos inscritos apontou que 31 foram contemplados entre 2 e 5 editais (27,67%), 21 foram contemplados a primeira vez em um edital da Lei Paulo Gustavo da SECEC RJ (18,75%), 21 foram contemplados a primeira vez em um edital municipal da Lei Paulo Gustavo (18,75%), 19 nunca haviam sido contemplados (16,96%) e 13 foram contemplados em 6 ou mais editais (11,60%).

### Gráfico 6.4.2.3

Quantidade de profissionais da cultura (proponentes contemplados) por número de editais que foi contemplado



Fonte: FGV, 2024

As capacitações ofertadas aos gestores públicos de cultura e profissionais da área demonstram que há uma necessidade real de acompanhamento da execução da política pública cultural, sendo possível se valer de instrumentos de aferição de resultados, índices e informações para medidas mais assertivas de atendimento.

Inferese-se que a realização de cursos promove não apenas insumos para a condução de inscrição em projetos, no caso dos produtores e fazedores culturais, como permite maior instrumentalização da classe para alcances diversos aos mecanismos de fomento. Para além disso, estabelece uma política de diálogo e presença do setor público com estes.

Outrossim, os gestores de cultura das cidades do Rio de Janeiro são parceiros e demandam constante troca com a SECEC, podendo se valer da experiência dos mecanismos do Estado para a aplicação em suas municipalidades. Ainda que cada um com sua particularidade, dentro tamanho geográfico, capacidade populacional, a instância deste lugar da capacitação/formação promove efetivas trocas, além de legitimar a gestão.

## 6.5 Avaliação das capacitações

Após a realização das capacitações, foi solicitado aos profissionais da cultura participantes que realizassem uma avaliação anônima sobre a capacitação. Este processo foi viabilizado através de um formulário, respondido virtualmente e em formato de autodeclaração. Foram apresentados três questionamentos principais aos participantes:

- O primeiro perguntava sobre o grau de satisfação referente às características da capacitação (formato de inscrição, divulgação, conteúdo abordado, materiais complementares, ambiente virtual (Zoom), equipe, dias e horários). Para medir as respostas, foi adotada a escala Likert, amplamente utilizada para pesquisas de opinião, na qual os perguntados especificam seu nível de concordância. Para os questionamentos previstos, foram utilizados os seguintes níveis de perguntas: muito satisfeito, satisfeito, regular, insatisfeito e muito insatisfeito. O respondente só poderia optar por uma resposta para cada característica.
- O segundo questionamento tratava no nível de atendimento das expectativas do participante quanto à participação. O objetivo era medir se a ementa da capacitação foi capaz de comunicar o seu conteúdo. Para tanto, permitia três possibilidades de resposta: sim, totalmente atendidas; parcialmente atendidas; não, considero que não atendeu.
- O terceiro questionamento foi uma pergunta com possibilidade de resposta aberta, solicitando sugestões dos participantes para melhorias da capacitação. O objetivo desta pergunta foi permitir que os respondentes apresentassem outras variáveis não consideradas nas perguntas anteriores e/ou descrevessem seus apontamentos.

Considerando as respostas “Muito Satisfeito” e “Satisfeito” como positivas, todas as áreas das capacitações (Formato de Inscrição, Divulgação, Conteúdo Abordado, Materiais Complementares, Ambiente Virtual (Zoom), Equipe, Dias e Horários) tiveram um índice de aprovação relevante. O menor índice registrado foi de 67,8% de aprovação (Muito Satisfeito e Satisfeito) para a Divulgação da capacitação de profissionais da cultura não contemplados e o maior índice de

aprovação para Formato de Inscrição e Equipe da capacitação para profissionais da cultura não contemplados, acima de 90%.

Quanto as expectativas para as capacitações, a maioria entendeu que foram atendidas. A minoria mencionou que foram parcialmente atendidas. Nenhum participante indicou que não teve suas expectativas contempladas.

No campo para respostas abertas, foi recebido um conjunto de análises sobre diferentes pontos do processo de formação. Entre os principais comentários estão:

“Foi tudo muito bem-organizado, inclusive no controle de tempo das perguntas e respostas.”

“Dividir o conteúdo em mais dias com menos horas consecutivas num único dia.”

“Um horário de encontro menor, pois 4 horas em cada um foi desgastante.”

“Que ela aconteça antes da execução do projeto. Pois muito do que foi ensinado poderia ter sido aplicado antes.”

“Que os cursos de qualificação e capacitação continuem. Mais aulas presenciais sobre tributos, orçamentos financeiros e planilhas orçamentárias.”

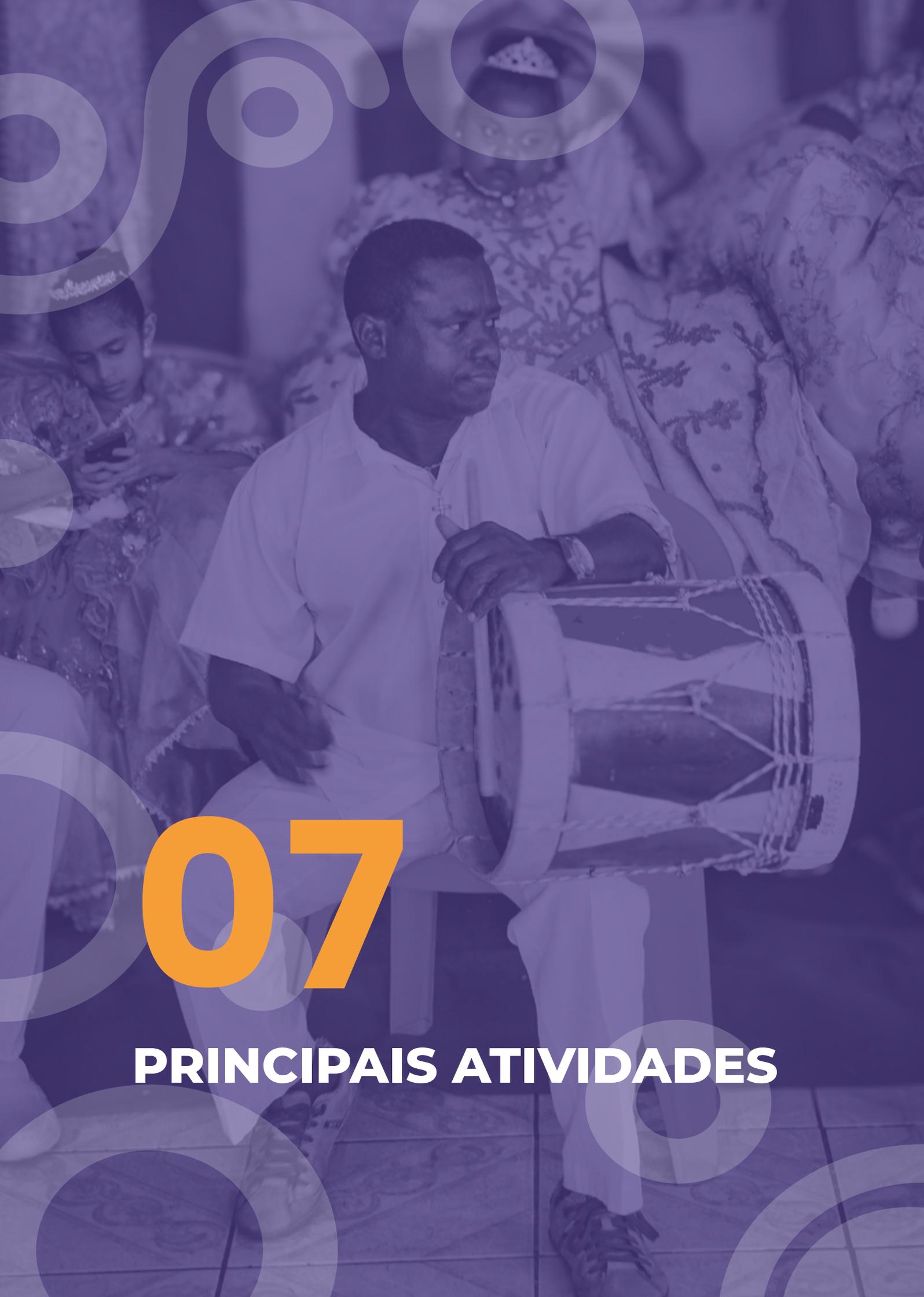
“Um vídeo complementar com exemplo de planilhas e documentos. Talvez mentorias pós cursos, se possível.”

“Achei as professoras muito boas. Sugiro que, para uma próxima capacitação, sejam disponibilizadas mentorias individuais ou coletivas (em grupos reduzidos) somente para tirar dúvidas dos projetos contemplados.”

“Os profissionais extremamente capacitados e solícitos. Foi incrível aprender com eles, com certeza me contemplou como agente cultural! Levarei os conhecimentos aprendidos a diante.”

“Poderia ter trazido mais casos, ainda não ficou claro para mim.”

“Talvez seja importante ter mais eventos e dividir as turmas por aprovação nos editais. Por exemplo, aula 1, vamos falar sobre a prestação de contas para o edital X, no dia 2, falar sobre a prestação de contas no edital Y, e assim por diante.”

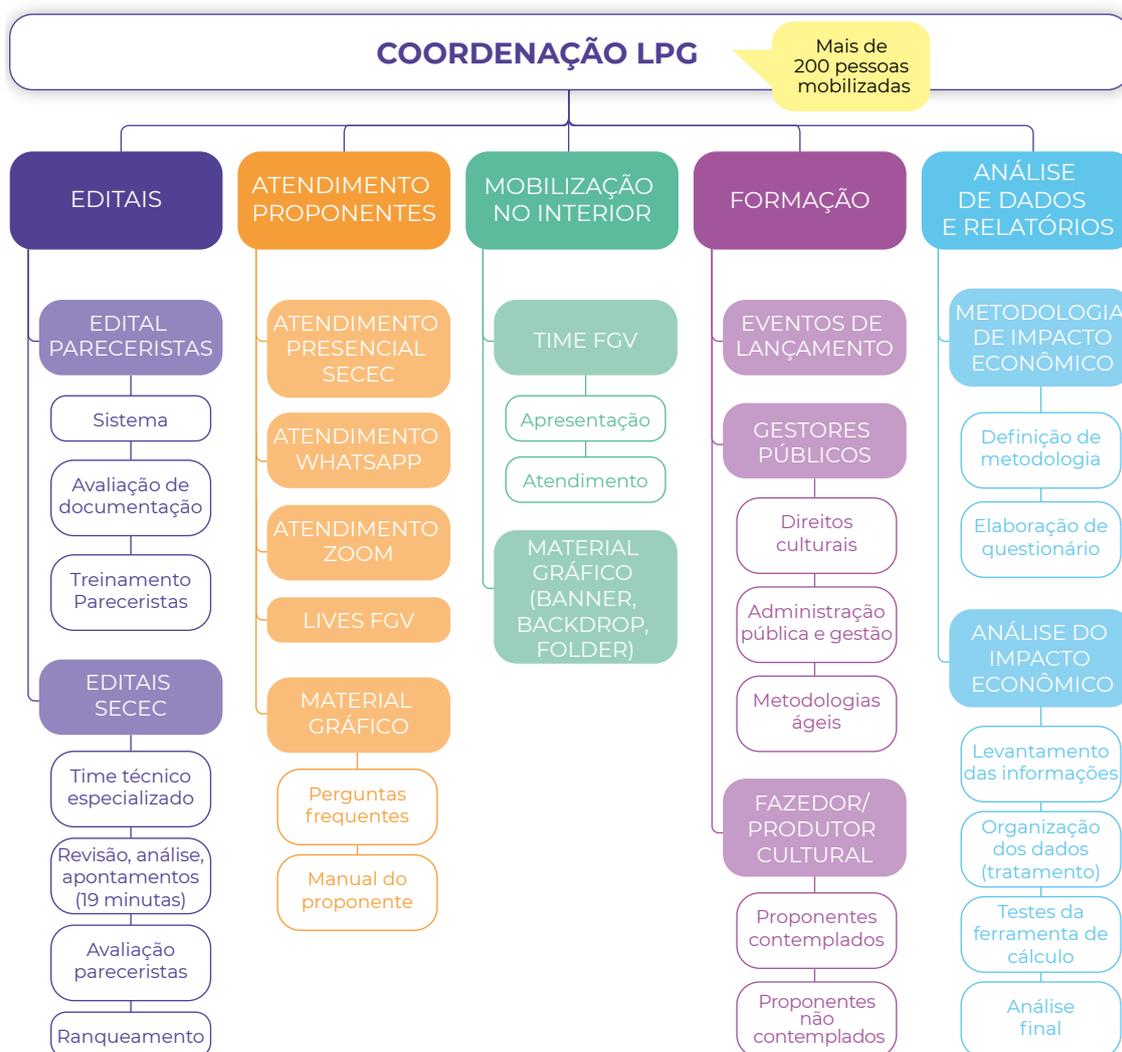


**07**

**PRINCIPAIS ATIVIDADES**

As atividades da FGV firmadas no presente contrato de Desenvolvimento de Metodologia de Seleção e Avaliação de Projetos Culturais e Criativos – Lei Paulo Gustavo e realizadas segundo reuniões e alinhamentos com a Secretaria de Estado e Economia Criativa do Rio de Janeiro estão ilustradas conforme estruturação da imagem a seguir, concatenadas no organograma de entregas:

**Figura 7.1**  
Organograma das atividades do contrato

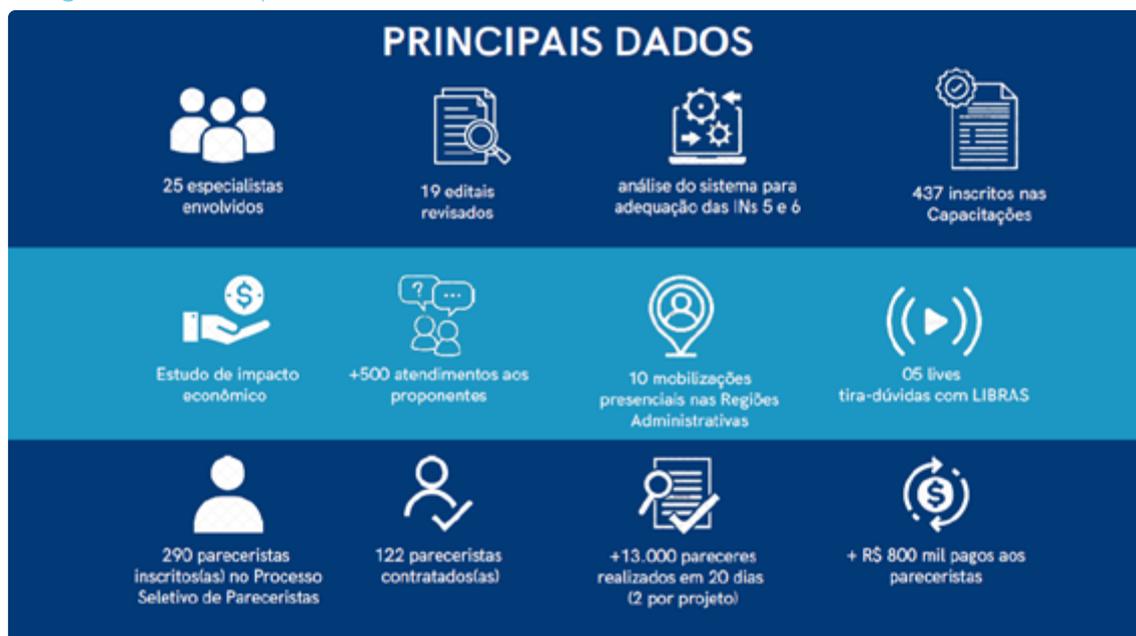


Fonte: FGV, 2023

Dentro das principais atividades, além de todo o acompanhamento da fase de escrita dos editais e inscrição dos proponentes, pode-se destacar, com a chancela da FGV, as capacitações e o estudo de impacto econômico dos projetos contemplados. Ao mesmo tempo, o contrato gerou outros dados relevantes, apresentados em momentos oportunos, os quais destacamos:

**Figura 7.2**

Imagem dos Principais Dados



Fonte: FGV, 2024

Assim, a FGV, com sua assessoria técnica especializada que desenvolve e auxilia projetos nas mais diversas áreas, aplicou seu conhecimento prévio com as demandas apresentadas pelo setor, realizando entregas condizentes com as programadas e contribuindo com o apoio à SECEC RJ em sua missão na demanda dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

## 7.1 Eventos

### 7.1.1 Evento de Lançamento

Em 04 de setembro de 2023 a SECEC e a FGV realizaram o Evento de Lançamento da Lei Paulo Gustavo no Centro Cultural da FGV para anunciar o maior pacote de editais da história fluminense. Na ocasião autoridades, instituições, artistas, técnicos, profissionais e gestores de cultura foram convidados a participar para terem ciência das formas de utilização dos recursos por parte da Secretaria, tornando este público também propagadores das informações.

O evento abrangeu mais de 350 pessoas no espaço e sua transmissão pelo YouTube conta, hoje, com mais de 3.500 visualizações, e registrou ampla repercussão na mídia, potencializando o alcance dos editais lançados. É possível conferir em: <https://www.youtube.com/watch?v=nNqWws4xwfA&t=424s>

#### Figura 7.1.1.1

Arte do convite Evento de Lançamento dos Editais da Lei Paulo Gustavo



Fonte: FGV, 2023

**Figura 7.1.1.2**

Fotos do evento de lançamento dos editais da Lei Paulo Gustavo



Fonte: Ascom SECEC RJ, 2023

## 7.1.2 Evento de Resultados

O evento de Resultados da Lei Paulo Gustavo foi realizado no dia 1º de julho de 2024 no Centro Cultural da FGV, Praia de Botafogo – 186, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, e apresentou os resultados do investimento dos R\$139 milhões no estado em cerca de 1.200 projetos contemplados.

### Figura 7.1.2

Arte do convite Evento de Resultados dos Editais da Lei Paulo Gustavo



Fonte: FGV, 2024

**Figura 7.1.2.2**

Fotos do Evento de Resultados dos Editais da Lei Paulo Gustavo



Fonte: Ascom SECEC RJ, 2023

## 7.2 Impacto de mídia

O evento de Resultados dos Editais da Lei Paulo Gustavo publicizou os dados da pesquisa de impacto econômico dessa lei no Estado do Rio de Janeiro e seus dados são de suma relevância para o setor de cultura e economia criativa. A partir dos números apresentados, o alcance e mídia foi positivo, tendo a FGV e a SECEC RJ sido citados em mais de 30 veículos, dos quais destacam-se:

Figura 7.2.1

Principais notícias sobre o impacto econômico da LPG/SECEC RJ



Menu **g1** GLOBONEWS  
conexão globonews



**Conexão GloboNews**  
4 JUL 12:49

**CADA REAL INVESTIDO EM CULTURA RENDEU R\$ 6,51 AO RJ**  
Recursos da Lei Paulo Gustavo geram retorno de 550% a economia do estado  
DIGO DO TIGRINHO INVADIU CANAIS DE CULINÁRIA E INFANTES NO YOUTUBE  
CARTÃO

Cada R\$ 1 investido em cultura rendeu R\$ 6,51 ao RJ

Menu **Dinheiro**

Índice • Debates • Dinheiro Brasil • Popular • Bem-estar • Contas • Gostamos • Mulher • Planeta • Esportes

ÚLTIMAS | CARRERA | ECONOMIA | NEGÓCIOS | TECNOLOGIA

**Economia**

**Para cada R\$ 1 investido pela Lei Paulo Gustavo, retorno é de R\$ 6,51, aponta FGV**



Evento ocorre a Lei Paulo Gustavo no Rio de Janeiro (Crédito: Turismo Rio/União/Rede)

Menu **O GLOBO** Cultura **Clube O GLOBO** VIVA AS MELHORES EXPERIÊNCIAS COM O CLUBE A ECONOMIA QUE PAGA A SUA ASSINATURA

**Pesquisa mostra que cada R\$ 1 da Lei Paulo Gustavo gerou R\$ 6,51 na economia do estado do Rio**

Levantamento foi feito pela Fundação Getúlio Vargas em parceria com a Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa e apresentado da manhã desta segunda-feira (1º)

Por **Tatiana Damasceno** — Rio de Janeiro  
01/07/2024 10:45 - Atualizado há 2 meses



Menu  Valor Brasil Entrar

## Distribuir renda da cultura é desafio do Brasil no G20

Economia criativa é responsável por 3,11% do PIB do país, cresceu 4% em 2023 e emprega cerca de 7,5 milhões de pessoas

Por Helena Carriello — Para o Valor, de Curitiba  
19/02/2024 10h48 — Atualizado há uma semana



Buscar Valor E+ Entrar

## Quais são as empresas que mais investem em cultura no Brasil

O ranking dos maiores investidores da Lei Rouanet foi compilado ao Valor pela plataforma Prosa, especializada em consultoria e monitoramento do mercado de investimentos sociais no país

Por João Bernardo Cabrita — para o Valor, do Rio  
19/02/2024 10h48 — Atualizado há uma semana



Publicação 14/07/2024 10h

### Governo e FGV divulgam estudo sobre a Lei Paulo Gustavo no Rio

Comício de Maré - RJ - ESPECIAL: Retrospectiva FGV Projetos  
Palavra-chave: FGV Projetos, FGV Fundação Getúlio Vargas, Luiz Gustavo Barbosa

## Governo e FGV divulgam estudo sobre a Lei Paulo Gustavo no Rio

Recursos movimentaram mais de R\$ 652 milhões e criaram mais de 11 mil vagas



O estudo do Rio de Janeiro sobre a Lei Paulo Gustavo, que prevê a criação de 11 mil vagas de emprego em setores como teatro, música e artes, foi divulgado nesta terça-feira (14) pelo governo estadual e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). O estudo aponta que a lei movimentou mais de R\$ 652 milhões em recursos e criou mais de 11 mil vagas de emprego em setores como teatro, música e artes. O estudo também aponta que a lei gerou um impacto econômico de R\$ 1,2 bilhão em setores como turismo, comércio e serviços. O estudo foi elaborado por pesquisadores da FGV e do governo estadual, com o objetivo de avaliar o impacto econômico e social da lei. O estudo também aponta que a lei gerou um impacto econômico de R\$ 1,2 bilhão em setores como turismo, comércio e serviços. O estudo foi elaborado por pesquisadores da FGV e do governo estadual, com o objetivo de avaliar o impacto econômico e social da lei.

**Impacto econômico**  
O estudo aponta que a lei movimentou mais de R\$ 652 milhões em recursos e criou mais de 11 mil vagas de emprego em setores como teatro, música e artes. O estudo também aponta que a lei gerou um impacto econômico de R\$ 1,2 bilhão em setores como turismo, comércio e serviços. O estudo foi elaborado por pesquisadores da FGV e do governo estadual, com o objetivo de avaliar o impacto econômico e social da lei.

**Impacto social**  
O estudo também aponta que a lei gerou um impacto social significativo, criando mais de 11 mil vagas de emprego em setores como teatro, música e artes. O estudo também aponta que a lei gerou um impacto social significativo, criando mais de 11 mil vagas de emprego em setores como teatro, música e artes.

Publicação: 02/01/2024

## Estudo mostra impactos da Lei Paulo Gustavo na economia do Estado do Rio

O Globo - RJ - SEGUNDO CADERNO Retranca: FGV Projetos  
Palavra-chave: FGV Projetos, FGV, Fundação Getúlio Vargas, Luiz Gustavo Barbosa

### ESTUDO MOSTRA IMPACTOS DA LEI PAULO GUSTAVO NA ECONOMIA DO ESTADO DO RIO

Para cada R\$ 1 investido em projetos culturais...

**OS R\$ 139 milhões disponibilizados pela União, via Lei Paulo Gustavo (LPG), para projetos de cultura no Estado do Rio de Janeiro, geraram um impacto de R\$ 651,2 milhões na economia local, segundo levantamento feito pela Fundação Getúlio Vargas em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia**

**CADA R\$ 1 INVESTIDO GEROU R\$ 6,52. DIZ LEVANTAMENTO DE FGV E SECRETARIA DE CULTURA. MAIS DE 11 MIL POSTOS DE TRABALHO FORAM GERADOS**

Crativa. Na prática, cada R\$ 1 investido movimentou R\$ 6,52. Isso é devido aos efeitos multiplicados na cadeia de serviços. O Conselho Cultural FGV, em Botafogo, Zona Sul de Rio, a pesquisa originou-se para a detalhar o impacto econômico da LPG em âmbito estadual, segundo a secretária Danielle Barros — também mostrou reflexos na geração de empregos. Foram

criados 11,526 postos de trabalho (3.687 diretos e 7.839 indiretos). Os projetos que saíram do papel geraram uma arrecadação de impostos de R\$ 132 milhões, os quais, voltaram para os cofres públicos quem aquilo que o Estado investiu inicialmente (R\$ 139 milhões).

—Se existe um futuro seguro no setor que precisa ser desenvolvido é justamente a criação de indicadores de

qualidade. Isso é o que fazemos — disse Danielle. — O subsídio que se quer fazer é muito importante. Mas não vale a pena dizer que cultura é, sim, um investimento. Quando investimos no setor cultural no Estado do Rio, temos uma grande certeza de retorno.

Luiz Gustavo Barbosa, gerente executivo da FGV Projetos, ressaltou a capacidade de resposta rápida do setor

criativos, foram mobilizados cerca de 4,500 pontos, com 1.190 selecionados pelo estado em 90 milhões.

— É um setor que responde muito rápido — disse ele, resultando que o investimento em cultura gerou um impacto de R\$ 651,2 milhões na economia local, segundo levantamento feito pela Fundação Getúlio Vargas em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia de forma ampla.

Publicação: 04/07/2023 08:53:55 Versão: 01/23 Última atualização: 09/04/2023

### Para cada R\$ 1 investido pela Lei Paulo Gustavo, retorno é de R\$ 6,51, aponta FGV

MSN Notícias - SP Retranca: FGV Projetos  
Palavra-chave: FGV Projetos, Luiz Gustavo Barbosa

Novo estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) mostrou o impacto econômico da Lei Paulo Gustavo no estado do Rio de Janeiro: a cada R\$ 1 gasto, retornam R\$ 6,51 para a sociedade e cofres públicos.

O estudo será lançado em evento da Secretaria de Cultura do Estado nesta segunda-feira, 1. "Além da cultura gerar equidade, inclusão, conhecimento e outros, ela tem grande importância econômica", afirma um dos responsáveis pelo estudo, Iqbal Lavatori, consultor de projetos e professor da FGV. "[A cultura] gera emprego e renda para a população, além de gerar pagamento de tributos para o governo nas três esferas [municipal, estadual e nacional]". "A cultura anuncia adesão de 98% dos municípios à Lei Paulo Gustavo regulamentada em dezembro de 2023, a Lei Paulo Gustavo garante a distribuição de recursos para execução de projetos culturais em todo o território nacional até 31 de dezembro de 2024. O total liberado foi de R\$ 3,9 bilhões distribuídos entre municípios, estados e o Distrito Federal. O governo do estado do Rio de Janeiro ficou responsável por R\$ 139 milhões, valor com o qual atingiu um impacto de R\$ 651,2 milhões. A secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, Danielle Barros, afirma que foi responsável por executar o maior volume de recursos da história da pasta, de uma só vez, e em pouco tempo. Desde total, R\$ 488,3 é movimentado no próprio setor criativo, e R\$ 353,3 milhões de forma indireta em outros atos da cadeia produtiva. Já a arrecadação em tributos chega a R\$ 132 milhões. Potencial do setor Segundo o estudo, a potência da cultura está na sua capacidade de gerar impactos em toda a cadeia econômica do estado. O estudo utilizou uma classificação de 68 setores e demonstrou efeitos dos projetos criativos em todos eles. Abaixo de 10 editais, foram selecionadas 1.190 propostas em todas as regiões do estado. O estudo da FGV buscou os responsáveis pela implementação das ações culturais para compreender os custos e a estrutura movimentada por cada um. Assim, foi levantado que 96,3% dos gastos do setor foram de até R\$ 24.999,99. Quase a totalidade (97%) dos pagamentos ficou abaixo de R\$ 99.999. O setor relativamente baixo demonstra uma grande participação de micro e pequenas empresas (MPME), segundo os responsáveis pela pesquisa. "Isso é muito importante já que elas (MPME) são as grandes geradoras de emprego e renda no país", afirma Lavatori. O número de postos de trabalho gerados, segundo os cálculos, foi de 6.637 maneira direta e 2.829 de maneira indireta (ou seja, em outros setores que compõe a cadeia produtiva). O total de novos postos é de 11.526. "Os resultados evidenciam a importância do setor em responder a demandas e a importância de mecanismos de fomento à cultura para adiversificação econômica. E a gestão estadual, ao priorizar essa iniciativa, reforça a transparência e o comprometimento com a política pública", afirma **Luiz Gustavo Barbosa**, gerente executivo da **FGV Projetos**. Quando se fala de público, 80% dos projetos são destinados a receber pessoas em sua execução. A estratégia é de 2,1 milhões de pessoas nos eventos entre residentes (55,3%), excursionistas (4,3%), turistas brasileiros (5,5%) e estrangeiros (3,8%). Os dois últimos possuem o maior gasto médio, de R\$ 294,54 e R\$ 437,16, com itens como deslocamento, alimentação, hospedagem, compras, passagens e outros. O post Para cada R\$ 1 investido pela Lei Paulo Gustavo, retorno é de R\$ 6,51, aponta FGV apareceu primeiro em **ISTOÉ DINHEIRO**.

## Para cada R\$ 1 investido pela Lei Paulo Gustavo, retorno é de R\$ 6,51, aponta FGV

História de matheus • 3 miês • 3 minutos de leitura

Novo estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) calculou o impacto econômico da Lei Paulo Gustavo no estado do Rio de Janeiro: a cada R\$ 1 gasto, retornam R\$ 6,51 para a sociedade e cofres públicos. O estudo será lançado em evento da Secretaria de Cultura do Estado nesta segunda-feira, 1.

**"Além da cultura gerar equidade, inclusão, conhecimento e outros, ela tem grande importância econômica", afirma um dos responsáveis pelo estudo, Iqbal Lavatori, consultor de projetos e professor da FGV. "[A cultura] gera emprego e renda para a população, além de gerar pagamento de tributos para o governo nas três esferas [municipal, estadual e nacional]."**

+ Cultura anuncia adesão de 98% dos municípios à Lei Paulo Gustavo

Regulamentada em dezembro de 2023, a Lei Paulo Gustavo garante a distribuição de recursos para execução de projetos culturais em todo o território nacional até 31 de dezembro de 2024. O total liberado foi de R\$ 3,9 bilhões distribuídos entre municípios, estados e o Distrito Federal.

## Setor cultural impulsiona geração de empregos no País

A reportagem das páginas de fomento para o setor cultural no mês de maio de sua primeira edição, em sua estrutura para o desenvolvimento econômico social do País. Uma pesquisa do Portal de Dados do Observatório das Culturas mostra que o crescimento criativo no Brasil registrou um crescimento exponencial em 2023, com o registro de uma expansão de 4% na oferta de empregos, comparado aos 2% observados na economia geral, com 13 milhões de novos postos de trabalho no ano.

Os segmentos que mais contribuíram para esse crescimento foram moda, artes e artesanato, indústria editorial, produção audiovisual, música, desenvolvimento de software, jogos digitais e serviços de tecnologia. De acordo com o portal de dados, de maio a dezembro de 2023, foram gerados 177 mil novos vagas, um salto significativo em relação aos 107 mil empregos no ano anterior. Os 13 milhões de novos trabalhos foram gerados a partir de um crescimento de 4,9 milhões de empregos em 2023, representando 4,9



De maio, setor registrou expansão de 4% na oferta de empregos, comparado aos 2% observados na economia geral em 2023.

**Desenvolvimento**  
X **data\_mercado**  
ID **setor\_cultural**  
V **05/2024**

**De acordo com o portal de dados, de maio a dezembro de 2023, foram gerados 177 mil novos vagas, um salto significativo em relação aos 107 mil empregos em 2022\***

milhões de empregos a 6,7% do total no setor. Os profissionais do segmento alcançaram uma remuneração média de, aproximadamente, R\$ 4,5 mil, acima da média nacional de R\$ 3 mil.

As investidas a produção cultural, especialmente em entretenimento e produção intelectual do país, mas também impulsiona a economia criativa, gerando empregos, especialmente em setores como educação, economia criativa e turismo cultural.

Publicação: 11/07/2024 15

## Políticas de fomento cultural impulsionam economia brasileira

O Hoje - GO - ESSÊNCIA Retranca: FGV Projetos  
Palavra-chave: FGV

## Políticas de fomento cultural impulsionam economia brasileira

Luana Avelar

Uma pesquisa revelou que as políticas de fomento ao setor cultural no Brasil estão impulsionando a economia do país. Realizado pelo Observatório das Culturas (OVC) e pela FGV, o estudo apontou um crescimento de 4% na oferta de empregos em 2023 no setor da economia criativa, em comparação aos 2% da economia geral. Isso resultou na criação de 1,8 milhões de novos postos de trabalho ao longo do ano.

Os segmentos que mais contribuíram para esse crescimento incluem moda, artes e artesanato, indústria editorial, produção audiovisual, música, desenvolvimento de software, jogos digitais e serviços de tecnologia. A Ser-



Moda, indústria editorial, produção audiovisual e desenvolvimento de software lideram a criação de novos postos de trabalho

realização dos empregos também aumentou, com uma taxa que subiu 3%, totalizando 6,9 milhões de empregos e representando 62% do setor. A remuneração média dos profissionais culturais alcançou cerca de R\$ 4,5 mil, valor que representa 50% da média nacional de R\$ 3 mil, destacando a viabilidade econômica do setor. Hamilton Meneses, secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura, enfatizou que invest

em cultura não só enriquece a paisagem material do país, mas também impulsiona a economia, promovendo desenvolvimento e sustentabilidade a longo prazo. Paralelamente, a pesquisa da FGV sobre a Lei Paulo Gustavo (LPG) revelou que cada R\$ 1 investido pelo Lei resultou em um retorno de R\$ 6,1, evidenciando seu impacto positivo na atividade econômica local. Com um investimento histórico de R\$ 3,5 bilhões, a LPG não apenas fortalece a cultura, mas também promove equidade e desenvolvimento regional, beneficiando micro e pequenas empresas que compõem a maioria dos prestadores de serviços no setor. (Expecta para O Hoje)

Publicação: 20/07/2024 10:14:00 - Versão: 05 - Edição de texto: 07/2024

### Cultura: Brasil olha para economia criativa como eixo de desenvolvimento

Agência Gov - DF Retranca: FGV Projetos  
Palavra-chave: Lei Paulo Gustavo  
Validação: Fundação Getúlio Vargas

Na 4ª Edição do Mercado Profissional em Economia e Política da Cultura e Indústrias Criativas, secretário-executivo do Minc destaca importância da formação para o setor.

A 4ª Edição do Mercado Profissional em Economia e Política da Cultura e Indústrias Criativas teve sua mesa de abertura realizada nesta segunda-feira (22) no Ministério da Cultura (Minc). A reunião é fruto de um acordo de cooperação técnica entre o Minc, o Itaú Cultural e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e visa capacitar profissionais para uma gestão cultural mais integrada e estratégica.

O secretário-executivo do Minc, Marco Tavares, representou a ministra Margareth Meneses durante a cerimônia e ressaltou a importância de iniciativas como essa para o fortalecimento do setor cultural.

"O Brasil tem um desafio histórico, nós temos um país profundamente desigual que precisa incluir dentro de nossa economia milhões e milhões de pessoas com bons empregos, com renda, com capacidade de sustentar com dignidade as suas famílias e não vamos preservar o nosso patrimônio natural e ambiental nesse processo de desenvolvimento e de inclusão. E nesse ambiente, o desenvolvimento de economia criativa entra como um elemento central dessa neo-industrialização que o Brasil precisa fazer. Esse curso está no centro desse processo. O Brasil olha pela primeira vez para as políticas de economia criativa como eixo estratégico para seu desenvolvimento".

Mário Tavares complementou ainda: "Não existe desenvolvimento sem pesquisa, sem academia que confira dar lastro para esse processo e continuidade. Quando a gente tem uma universidade pública, acaba sendo mais uma parreira na reestruturação e capacidade do Estado de intervir para o bem", declarou.

Hamilton Meneses, secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural, também enfatizou o papel crucial das parcerias na implementação de políticas culturais durante a mesa de abertura.



### Figura 7.2.2

Valoração de mídia das matérias referentes ao Impacto Econômico da Lei Paulo Gustavo



Fonte: FGV, 2024

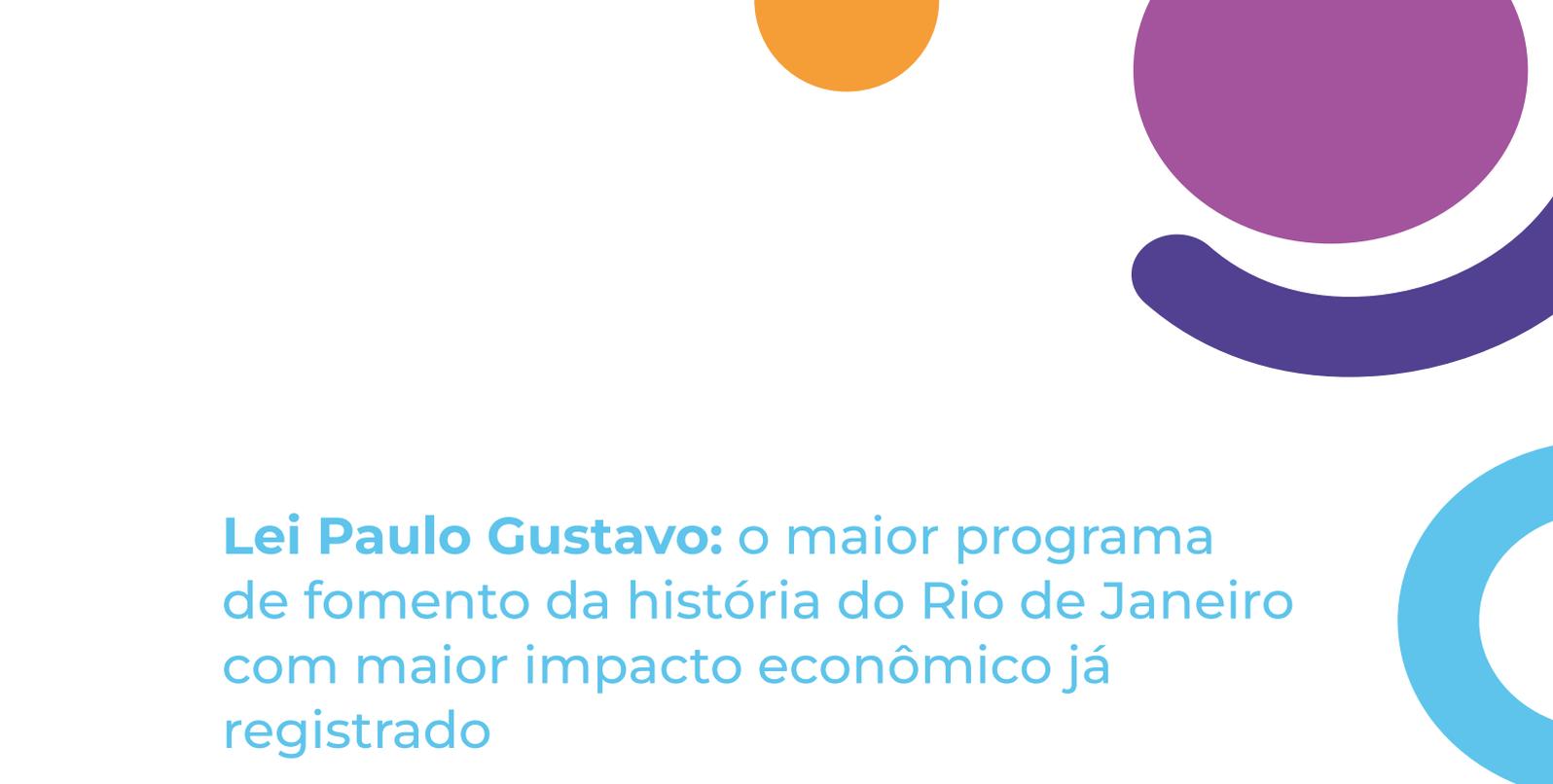
As matérias analisadas e valoradas incluem apenas as divulgadas em sites, revistas e televisão, incluindo menções à SECEC RJ.

Além destas matérias, diversas divulgações foram replicadas em redes sociais por instituições públicas e privadas, personalidades e agentes culturais. Entre as instituições públicas que publicizaram os dados estão o Governo Federal, o Ministério da Cultura, a SECEC RJ e outras Secretarias Estaduais e Municipais.

08

CONCLUSÃO

Bibli  
oteca  
ARQUE  
ESTADUAL



## Lei Paulo Gustavo: o maior programa de fomento da história do Rio de Janeiro com maior impacto econômico já registrado

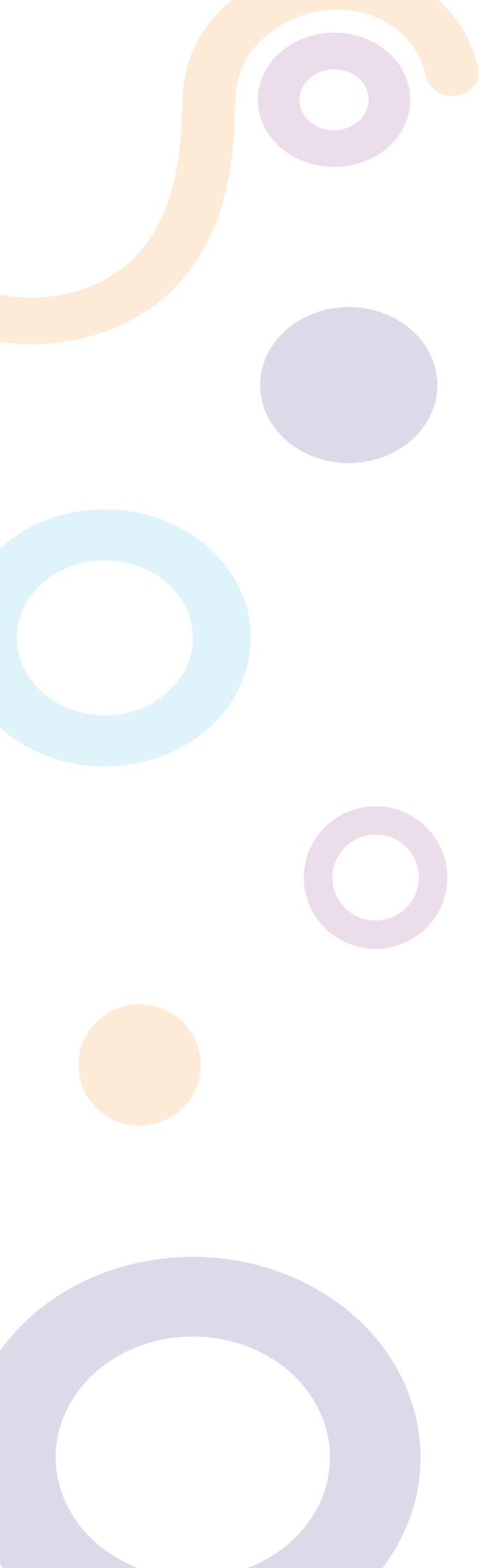
Diante do contexto nacional de recebimento, gestão e aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo, o contrato da SECEC RJ com a FGV referente aos 5% do valor dos R\$139 milhões do estado do Rio de Janeiro estabeleceu um conjunto de entregas sólidas relacionadas a aspectos essenciais ao recurso recebido, apresentando resultados significativos em todas as etapas.

A prestação de serviço para apoio à elaboração de Metodologia de Seleção e Avaliação de Projetos Culturais e Criativos beneficiados pela Lei Paulo Gustavo estabeleceu as atividades da FGV. As entregas eram acompanhadas pelo time da Secretaria em constante *follow-up* e entendimento das etapas conforme demandas.

Desde a convocação de corpo técnico especializado, análise das minutas dos 19 editais, verificações do Sistema Desenvolve Cultura e adequações às INs nº 5 e 6, mobilizações, atendimentos aos proponentes, estudo de impacto econômico, capacitações, etc, a FGV esteve disponível para devolutivas consistentes das atividades.

A necessidade da contribuição da FGV se estabelece no intuito de demonstrar a capacidade de retorno econômico e social dos projetos para a população, fortalecendo o posicionamento da SECEC RJ como grande fomentadora da cultura no estado do Rio de Janeiro.

Assim, diante dos desafios históricos pós-pandemia de covid-19 e dos avanços obtidos nos últimos anos na institucionalização da política cultural fluminense, a SECEC RJ se colocou mais uma vez em destaque no cenário



nacional ao apresentar dados robustos e consolidados que prezam pela transparência das informações, pelo controle dos recursos públicos e pela defesa da cultura como setor estratégico para o desenvolvimento do Rio de Janeiro e do Brasil.

As informações levantadas ao longo desta parceria estabelecida entre a FGV e a SECEC foram replicadas por diferentes veículos de imprensa, autoridades ligadas aos entes federativos e personalidades do setor cultural e criativo, demonstrando o impacto nacional das decisões tomadas no âmbito estadual

Além do impacto positivo para o setor, esses dados servirão como arcabouço para o desenvolvimento de pesquisas e como subsídio para municiar à SECEC RJ no acompanhamento da política pública e na prestação de contas do recurso recebido para o Ministério da Cultura/Governo Federal.







**LEI PAULO  
GUSTAVO**

Biblio  
oteca